

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRITO SENSU* EM EDUCAÇÃO NIVEL DE
MESTRADO/PPGE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIEDADE, ESTADO E EDUCAÇÃO**

**POLÍTICA SOCIAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA: ASPECTOS
POLÍTICOS NOS DISCURSOS DOS GOVERNADORES DO PARANÁ (1910
– 2010)**

MARIZA SCHEFFER FREIRE

**CASCABEL
2013**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRITO SENSU* EM EDUCAÇÃO NÍVEL DE
MESTRADO/PPGE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIEDADE, ESTADO E EDUCAÇÃO**

**POLÍTICA SOCIAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA: ASPECTOS
POLÍTICOS NOS DISCURSOS DOS GOVERNADORES DO PARANÁ (1910
– 2010)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Área de Concentração Sociedade, Estado e Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – *Campus* de Cascavel, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof^a Dr^a Ireni Marilene Zago Figueiredo

**Cascavel - PR
2013**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Ficha catalográfica elaborada por Jeanine da Silva Barros CRB-9/1362

F338p Freire, Mariza Scheffer
Política social para a infância e adolescência: aspectos sociopolíticos nos discursos dos governadores do Paraná (1910-2010) / Mariza Scheffer Freire — Cascavel, PR: UNIOESTE, 2013.
181 f. ; 30 cm

Orientadora: Profa. Dra. Ireni Marilene Zago Figueiredo
Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Centro de Educação, Comunicação e Artes.

Bibliografia.

1. Política social. 2. Criança e adolescente. 3. Discursos dos Governadores do Paraná (1910-2010). I. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. II. Título.

CDD 21.ed. 379.2

NÓS TAMBÉM AMAMOS A VIDA

(Poema dos Meninos e Meninas de Rua de Curitiba)

Para vocês vida bela / Para nós favela
Para vocês carro do ano / Para nós resto de pano
Para vocês luxo / Para nós lixo
Para vocês escola / Para nós pedir esmola
Para vocês ir à lua / Para nós morar na rua
Para vocês coca-cola / Para nós cheirar cola
Para vocês avião / Para nós camburão
Para vocês academia / Para nós delegacia
Para vocês piscina / Para nós chacina
Para vocês imobiliária / Para nós Reforma Agrária
Para vocês compaixão / Para nós organização
Para vocês tá bom, felicidade / Para nós... Igualdade
Nós também amamos a vida,
Nós também queremos viver.

UMA OFERTA SINGELA ÀS PESSOAS MAIS IMPORTANTES DE MINHA VIDA

*Meu **marido Israel** e meus **filhos Henrique e Guilherme**, pelo apoio e compreensão sobre a privação de minha presença em momentos únicos de nossas vidas em família.*

*Minha **mãe Vana** e meu **pai Darcy**, meus auxiliares e companheiros desde início ao fim, presentes em todos os momentos, dedicando cuidados aos meus filhos.*

*Meu **irmão Jaderson** pelo companheirismo em muitos momentos que precisei.*

*Meus **irmãos Alan e Alex**, minhas **cunhadas Anninha e Luci** pelo carinho e apoio.*

*Minha **irmã Mirian** e meu **cunhado Jair**, pela ajuda que muito precisei.*

*Meus **sobrinhos João e Heloisa** pelos momentos de diversão.*

Agradecimentos

É imprescindível deixar aqui o registro de meu respeito e admiração pelas pessoas que auxiliaram e contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço particularmente à Prof^a Dr^a Ireni Marilene Zago Figueiredo, por ter assumido a orientação desse trabalho com muito comprometimento e responsabilidade profissional. Quero manifestar meu agradecimento profundo pelo seu empenho, pela atenção e compreensão que teve comigo durante a pesquisa de pesquisa e pelo estímulo que me dedicou para que eu desenvolvesse o presente nesta dissertação.

Aos professores Dr. Roberto Deitos e Dra. Ângela Mara Barros Lara, pela importante contribuição no momento da qualificação e por aceitarem participar da banca de defesa.

Aos demais professores do Programa do Mestrado em Educação, principalmente aos professores Francis Mary Guimarães Nogueira, Adrian Alvarez Estrada, João Carlos da Silva, Isaura Monica Souza Zanardini, Lourdes Ap^a Della Justina, Vilmar Malacarne, e à professora Carmem Célia Barrados Correia Bastos, pela amizade, carinho e contribuição durante as aulas.

À Sandra Maria Gausmann Köerich, da Secretaria do Mestrado em Educação pelo competente trabalho atenciosamente desenvolvido e pelo carisma que sempre me recebeu.

Aos meus colegas do Mestrado, nas discussões em sala de aula e pelo almoço divertido. Com certeza os momentos que passamos juntos ficarão registrados em nossas vidas.

Aos membros do GEPPES – Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Social e Educacional, pela reflexão, em particular aos Professores João Batista Zanardini e à Isaura Monica Souza Zanardini pela disposição de auxílio e discussão.

Ao meu amigo Jefferson Oliveira pela ajuda e apoio que dispensou no primeiro Projeto de Pesquisa.

À minha amiga Márcia Cossetin pelo companheirismo, cumplicidade e pelas discussões que me fizeram crescer intelectualmente.

Ao Ricardo Deves pela ajuda e compreensão enquanto diretor do CENSE I Cascavel, pelos materiais disponibilizados e o apoio junto a Secretaria.

Aos amigos do CENSE I – Cascavel pelos momentos compartilhados e incentivos que recebi, principalmente a Allyne Thaís, Diego Knebel, Veronice, Lori e Fernando Bisinella.

Aos amigos educadores, pela paciência com que me aturaram durante este trajeto e pela amizade que me dedicaram.

Ao Marcelo Avelar, pelas longas conversas e ensino sobre a Socioeducação.

Aos meninos e meninas dos CENSES, pois, a partir da convivência com eles é que ocorreram as inquietações para a pesquisa e elaboração deste trabalho.

Aos meus familiares que torceram e contribuíram de um modo ou outro para tornar possível esta produção. Para Tia Zene e Tio Loquinha (*in memorian*), que estiveram presentes desde a infância; Tia Maria (*in memorian*), pelos exemplos e conselhos; Tio Ângelo pelo apoio espiritual; Tias: Trindade, Linda, Ivone, Carmem; primas: Fabiana, Rosangela, Sonia, Solange, Ana Claudia, pelo exemplo de mulheres guerreiras e sensíveis, minha admiração pelos exemplos de vida de cada uma e por muitos momentos divertidos compartilhados.

Ao meu sogro Guilherme e à sogra Dorinha pelo carinho, apoio e compreensão.

A Amiga Léia (*in memorian*), Maria, Moniquinha, Roseli, Jaqueline, Tereza, Juraci, Lídia, Juvina, Sabrina, Mari, pelas amizades e companheirismo.

À minha família que tanto amo: meu marido e companheiro Israel, meus queridos filhos Henrique e Guilherme, meus pais Darcy e Vana, meus irmãos Alan, Alex e Jaderson, minha irmã Mirian, minha nora Greice, minhas cunhadas Anninha, Luci, Lucinha, meu cunhado Jair, por todo o apoio, pelas ajudas do dia a dia, pela torcida.

E acima de tudo agradeço a Deus por ter conseguido trilhar mais um trecho dessa caminhada bonita chamada vida!

FREIRE, Mariza Scheffer. **POLÍTICA SOCIAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS NOS DISCURSOS DOS GOVERNADORES DO PARANÁ (1910-2010)**. 181f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Cascavel. Orientadora: Profa. Dra. Ireni Marilene Zago Figueiredo.

RESUMO

Este trabalho analisou os aspectos políticos do discurso dos governadores do Estado do Paraná (1910-2010), ao se pronunciarem sobre a implementação de Políticas Sociais para o enfrentamento da delinquência supostamente cometida por crianças e adolescentes. A pesquisa documental e bibliográfica possibilitou compreender o contexto econômico e político do período de 1910 a 2010 no Estado do Paraná e analisar a relação entre educação, trabalho e segurança pública no referido período. Como resultado, pode-se constatar que as terminologias utilizadas responderam, de certo modo, ao cenário nacional. O termo “menor”, a partir das primeiras décadas do século XX tornou-se um termo que era usado nos documentos de leis e na literatura, bem como se propagou nos discursos e mensagens dos políticos. Do início do XX, quando se começou a pensar a infância pobre no Brasil, até hoje, a terminologia mudou, sendo elas: “menores órfãos”, “infância desvalida”, “menores viciosos”, “infância em perigo moral”, “vadios”, “menores delinquentes”, “menores desvalidos”, “menores abandonados”, “menores vadios”, “libertinos”, “menores perversos”, “infância abandonada”, “juventude desfavorecida”, “menor carente”, “menor infrator”, “deficientes”, “educando”, “Adolescente”, “Adolescente em Conflito com a Lei”.

PALAVRAS-CHAVE: Política Social. Criança e Adolescente. Discursos dos Governadores do Paraná (1910-2010).

FREIRE, Mariza Scheffer. **SOCIAL POLICY FOR CHILDREN AND ADOLESCENTS: SOCIO-POLITICAL ASPECTS IN THE SPEECHES OF THE GOVERNORS OF PARANÁ (1910-2010)**. 181f. dissertation (masters in education) – State University of do Oeste do Paraná-UNIOESTE, Supervisor: Profa. Dr. Ireni Marilene Zago Figueiredo.

ABSTRACT

This paper analyzed the political aspects in the discourse of governors of the State of Paraná (1910-2010) when speaking on the implementation of social policies to combat the crime allegedly committed by children and adolescents. The documentary and bibliographic research enabled us to understand the economic and political context of the period between 1910 and 2010 in the State of Paraná and analyze the relationship among education, employment and public safety in that period. As a result one can see that the terminology used responded, in a way, to the national scenario. The term "minor", from the first decades of the twentieth century, has become a term that was used in the laws and documents in literature, as well as spread the messages and speeches of politicians. The early twentieth , when it began to think a poor childhood in Brazil until now, the terminology has changed , as follows: "minor orphans " , "helpless child", "vicious minor", "childhood in moral danger" , " bummers " " juvenile delinquents" , " helpless minor " , "abandoned children" , "minor bummers" , "libertines" , "abandoned minors" , "perverse minor", "disadvantaged youth" , "children in need", "juvenile offender" , "disabled" , "student" , "teenager" , "teenager in Conflict with the Law”.

KEY-WORDS: Social Policy. Children and Adolescents. Speeches of the Parana Governors (1910-2010).

LISTA DE SIGLAS

ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
CEDCA – Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente
CEDES – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
CEDIT – Centro de Estudos Diagnósticos e Iniciação de Tratamento
CEEBJA – Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos
CENSE – Centro de Socioeducação
CIAADI – Centro Integrado de Atendimento do Adolescente Infrator de Curitiba
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COIND – Conselho Consultivo da Política Industrial e Comercial do Paraná
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
DAS – Departamento de Assistência Social
DECr – Departamento Estadual da Criança
DPM – Delegacia de Proteção ao Menor
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEN – Exame Nacional do Ensino Médio
FASPAR – Fundação de Ação Social do Paraná
FEBEM – Fundação Estadual de Bem Estar do Menor
FIA – Fundo para Infância e Adolescência
FONACRIAD – Fórum de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
FUNABEM – Fundação Nacional de Bem Estar do Menor
IAM – Instituto de Atenção ao Menor
ILANUD – Instituto Latino Americano das Nações Unidas
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IASP – Instituto de Ação Social do Paraná
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada

LBA – Legião Brasileira de Assistência
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MNMRR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MSE – Medida Socioeducativa
NAES – Núcleo Avançado de Estudos Supletivos
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OEA – Organismos Especializados
OMD – Objetivos e Metas do Desenvolvimento
ONU – Organização das Nações Unidas
PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A
PNBEM – Política Nacional de Bem Estar Social do Menor
PROEDUSE – Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas
PROMOPAR – Fundação de Promoção Social do Paraná
PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense
SAM – Serviço de Assistência ao Menor
SDH – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SEED – Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná
SECJ – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
SECR – Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família
SEDH – Secretaria dos Direitos Humanos
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESA – Secretaria de Saúde do Paraná
SETP – Secretaria de Estado do Emprego Trabalho e Promoção Social
SETREM – Serviço de Triagem e Encaminhamento de Menores
SGD – Sistema de Garantia de Direitos
SINASE – Sistema de Atendimento Socioeducativo
SNPDCA - Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
SOS – Serviço de Obras Sociais
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

USAID – United States Agency for International Development

UTI – Unidade de Triagem do Infrator

Lista de Figuras

Figura 1 - Penitenciária do Ahú em funcionamento 1909 - Curitiba – PR	31
Figura 2 - SAM – Dormitório – Pavilhão Anchieta	64
Figura 3 - Nova lei e antigas práticas: código de menores de 1979	72
Figura 4 - Distribuição das pessoas de 0 a 18 anos. Discriminadas por região metropolitana, segundo a participação na renda familiar.	74
Figura 5 - Promoção Nacional da Política Nacional de Bem-Estar do Menor pela FUNABEM.....	85
Figura 6 - Planta	146
Figura 7 - Planta.....	148
Figura 8 - Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul.....	148
Figura 9 - Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul– Corredor interno área administrativa.....	149
Figura 10 - Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul.....	149
Figura 11 - Centro de Socioeducação de Maringá.....	149
Figura 12 - Cadernos do IASP - Cadernos de Socioeducação.....	150
Figura 13 - ANDI, UNICEF, ILANUD.....	151
Figura 14 - Funcionamento do sistema de atendimento ao adolescente.....	152
Figura 15 - de privação e restrição de liberdade atual e projetada – 2011.....	153

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Terminologias utilizadas nos discursos dos governadores do Estado do Paraná (1910 – 1928).....	40
Quadro 2- Terminologias utilizadas nos discursos dos governadores do Estado do Paraná (1928 – 1965).....	63
Quadro 3- Terminologias utilizadas nos discursos dos governadores do Estado do Paraná (1964 – 1979).....	86
Quadro 4- Terminologias utilizadas nos discursos dos governadores do Estado do Paraná (1979 – 1983).....	99
Quadro 5- Terminologias utilizadas nos discursos dos governadores do Estado do Paraná (1984–1991).....	118
Quadro 6- Terminologias utilizadas nos discursos dos governadores do Estado do Paraná (1991 – 2003).....	131
Quadro 7- Terminologias utilizadas nos discursos dos governadores do Estado do Paraná (2003 – 2010).....	156

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Número de adolescentes no Sistema Socioeducativo – por modalidade de atendimento, capacidade. 133

Grafico 1: Internação do Adolescente segundo os principais delitos praticados....129

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO I	20
ASPECTOS POLÍTICOS DOS DISCURSOS DOS GOVERNADORES DO PARANÁ (1910 - 1964)	20
1.1 Problema Filantrópico Correcional e Preventivo: “Menores Abandonados”, “Desvalidos” e “Menores Delinquentes”	20
1.2 Proteção, assistência e criação de instituições para “menores abandonados” e “menores delinquentes”	46
CAPÍTULO II	69
ASPECTOS POLÍTICOS DOS DISCURSOS DOS GOVERNADORES DO ESTADO DO PARANÁ (1964 – 1983)	69
2.1 A questão do menor como problema social: “Menor Carente” e “Menor Infrator”, “menor carentado” e “menor de conduta anti-social”	69
2.2 Ampliação do controle do poder de tutela do Estado ou consolidação da política de controle social: assistência, proteção e vigilância aos “menores” e proteção e vigilância aos “menores em condições irregular”	92
CAPÍTULO III	106
ASPECTOS POLÍTICOS DOS DISCURSOS DOS GOVERNADORES DO ESTADO DO PARANÁ (1983–2010)	106
3.1 A década de 1980 e a Proteção integral de adolescentes e de adolescentes em conflito com a lei.....	106
3.2 A década de 1990 e a proteção integral de adolescentes e de adolescentes em conflito com a lei.....	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS	163
REFERÊNCIAS:	167

INTRODUÇÃO

Em 2006 participei do concurso para o cargo de Educadora Social¹ para trabalhar em Unidades de Socioeducação no Estado do Paraná. Em 2007 assumi a referida função vivenciando o auge de ferrenhas mudanças, tais como: estruturas novas, construção de várias Unidades de Internação, nova nomenclatura para as unidades, passando a denominar de Centro de Socioeducação – CENSE, materiais pedagógicos sendo desenvolvidos, criação de uma Secretaria², e cursos de formação para os profissionais recém-concursados (psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos administrativos e outros).

Dessa forma, o trabalho de mais de seis anos como Educadora Social na Unidade de Internação Provisória CENSE I – Cascavel/PR possibilitou compreender o processo de atendimento dos adolescentes nas Unidades de Internamento e, ao mesmo tempo, provocou algumas inquietações, particularmente quanto ao aumento da reincidência dos adolescentes que cometem atos infracionais ou são apenas suspeitos e estão privados de liberdade. Muitos são os desafios enfrentados, principalmente para os profissionais que trabalham no CENSE I.

As inquietações decorrentes da atuação no CENSE I e de quando era acadêmica do Curso de Pedagogia³ da Unioeste – *Campus* de Cascavel possibilitaram elaborar um projeto de pesquisa e participar do processo de seleção do Mestrado em Educação. Ao ingressar, em 2012, o problema de pesquisa ficou assim definido: Quais os aspectos políticos do discurso dos governadores do Estado do Paraná (1910-2010) na proposição de Políticas Sociais para o enfrentamento da delinquência supostamente cometida por crianças e adolescentes? O objetivo geral da pesquisa foi analisar os aspectos políticos do discurso dos governadores do Estado do Paraná (1910-2010), ao se pronunciarem sobre a implementação de Políticas Sociais para o enfrentamento da delinquência supostamente cometida por

¹ Profissional que atua nos CENSES na área de segurança (para os adolescentes e servidores) e auxilia no desenvolvimento das atividades pedagógicas, orientando os adolescentes pares para que mantenham a ordem, disciplina, respeito e cooperação durante as atividades. Realiza atividades recreativas, esportivas, culturais, artesanais e artísticas, seguindo orientações do setor pedagógico (PARANÁ, 2006b, p. 85).

² SECJ – Secretaria de Estado da Criança e Juventude do Paraná.

³ Em 2005 conclui o Curso de Pedagogia. Em 2007 iniciei o Curso de Especialização em História da Educação Brasileira, na Unioeste – *Campus* de Cascavel com a defesa da monografia “Atuação da Mulher no Movimento Estudantil: um estudo preliminar sobre a participação da mulher no movimento estudantil em Cascavel entre 1970-1980”, sob orientação do Professor Dr. André Paulo Castanha.

crianças e adolescentes. Os objetivos específicos da pesquisa foram: a) compreender o contexto econômico e político do período de 1910 a 2010 no Estado do Paraná; b) analisar a relação entre educação, trabalho e segurança, considerando a implementação de Políticas Sociais para o enfrentamento da delinquência supostamente cometida por crianças e adolescentes, no período de 1910 a 2010 no Estado do Paraná.

A dissertação está organizada em três capítulos. Utilizamos os discursos oficiais dos governadores destinadas à Assembleia Legislativa, como rege a Constituição Estadual do Paraná, no Artigo 87: “Compete privativamente ao Governador” (PARANÁ, 1989).

X - remeter mensagem e plano de governo à Assembléia Legislativa, por ocasião da abertura da Sessão Legislativa, expondo a situação do Estado;

XI - prestar contas anualmente à Assembléia Legislativa, dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da Sessão Legislativa, relativamente ao ano anterior (PARANÁ, 1989, s/p).

Assim sendo, o primeiro capítulo trata do contexto econômico e político do período de 1910 a 1964 e do discurso dos governadores⁴ na proposição de Políticas Sociais para o enfrentamento da delinquência supostamente cometida por crianças e adolescentes, considerando a relação entre educação, trabalho e segurança pública.

O segundo capítulo trata do contexto econômico e político do período de 1964 a 1983 e o discurso dos governadores⁵ na proposição de Políticas Sociais para o enfrentamento da delinquência supostamente cometida por crianças e adolescentes, considerando a relação entre educação, trabalho e segurança pública.

O terceiro capítulo trata do contexto econômico e político dos períodos de 1984 a 1991⁶ e de 1984 a 2010⁷, com destaque para os adolescentes menores de

⁴ Francisco Xavier da Silva (1908-1912), Carlos Cavalcanti de Albuquerque (1912-1916), Affonso Alves de Camargo (1916-1920), Caetano Munhoz Rocha (1920-1928), segundo mandato de Affonso Alves de Camargo (1928-1930), interventor Mário Alves Monteiro Tourinho (1930-1931), Moisés Lupion (1947-1951), Bento Munhoz da Rocha Neto (1951-1955), segundo mandato de Moisés Lupion (1956-1961) e Ney Aminthas de Barros Braga (1961-1965). Alguns governadores do estado do Paraná não estão na relação, devido não ter sido encontrado os seus discursos.

⁵ Ney Aminthas de Barros Braga (1961-1965), Paulo Cruz Pimentel (1966-1967), segundo mandato de Ney Aminthas de Barros Braga (1979-1982) e José Hosken de Novaes (1982-1983).

⁶ José Richa (1984-1986) e Álvaro Dias (1987-1991).

idade que passaram de sujeitos de deveres para sujeitos de direitos, no primeiro período, e para a Política de Socioeducação no Estado do Paraná, no segundo período.

Nas considerações finais abordamos as terminologias mais utilizadas pelos governadores do Estado do Paraná no período de 1910 a 2010.

⁷ Roberto Requião de Mello e Silva (1991-1994), Mário Pereira (1994-1995), Jaime Lerner (1995-1999), segundo mandato de Jaime Lerner (1999-2003), segundo mandato de Roberto Requião de Mello e Silva (2003-2006) e o terceiro mandato de Roberto Requião de Mello e Silva (2006-2010).

CAPÍTULO I

ASPECTOS POLÍTICOS DOS DISCURSOS DOS GOVERNADORES DO PARANÁ (1910 - 1964)

Este capítulo trata do contexto econômico e político do período de 1910 a 1964 e do discurso dos governadores⁸ Francisco Xavier da Silva (1908-1912), Carlos Cavalcanti de Albuquerque (1912-1916), Affonso Alves de Camargo (1916-1920), Caetano Munhoz Rocha (1920-1928), segundo mandato de Affonso Alves de Camargo (1928-1930), interventor Mário Alves Monteiro Tourinho (1930-1931), Moisés Lupion (1947-1951), Bento Munhoz da Rocha Neto (1951-1955), segundo mandato de Moisés Lupion (1956-1961) e Ney Aminthas de Barros Braga (1961-1965), particularmente no que se refere à proposição de Políticas Sociais para o enfrentamento da delinquência supostamente cometida por crianças e adolescentes, considerando a relação entre educação, trabalho e segurança pública.

1.1 Problema Filantrópico Correccional e Preventivo: “Menores Abandonados”, “Desvalidos” e “Menores Delinquentes”

A partir da primeira década do século XX o atendimento à infância e à adolescência desvalida começa emergir. Novos ideais foram preconizados para um fator social que estava aumentando nas grandes cidades brasileiras, que era a questão do menor, tornando “objeto de uma intervenção contínua e sistemática por parte do Estado” (NETTO, 1992, p. 24). Neste momento, o problema do menor constituía um problema filantrópico correccional e preventivo, enfim, era assunto para a polícia. Com a Ideologia do Progresso, o Estado tinha que dar os primeiros passos para a “proteção” dos desvalidos (NUNES, 2011).

⁸ Alguns governadores do Estado do Paraná não estão na relação, devido não terem sido encontrados os seus discursos.

Muitos profissionais, que se ocupavam com outros setores, entram no panorama desta realidade, como os juristas que “deixaram seu campo de atuação tradicional e entraram decididamente no setor da infância desvalida e delinquente” (MARCILIO, 2006, p. 194). Também entraram em cena os médicos higienistas, que reelaboraram propostas para a institucionalização do menor. Ideias Positivistas também foram introduzidas e “propunham a separação da infância problemática desvalida, delinquente em grandes instituições totais, de regeneração ou correção dos defeitos, antes de devolvê-la ao convívio da sociedade” (MARCILIO, 2006, p. 194).

O crescimento das cidades sem planejamento, por consequência, aumentou o número de não desempregados e pedintes que perambulavam pelas ruas das cidades, filhos de ex-escravos que eram excluídos dos meios de trabalhos (SANTOS, 2013). Tal reflexão é feita por Santos (2013) ao afirmar que “verifica-se o surgimento ou o agravamento de crises sociais que outrora eram pouco relevantes no cotidiano da cidade” (SANTOS, 2013, p. 213), sendo que a criminalidade cresceu, tornando-se um enfoque importante daquele cotidiano, e em menor ou maior grau atingia todas as camadas da população.

Neste contexto estavam crianças e jovens que experimentavam crueldades inimagináveis. Estas atrocidades estavam presentes no núcleo familiar, nas poucas escolas, nas fábricas e, muitas vezes, tais jovens ficavam expostos às ruas ou internatos, enfrentado a fúria dos policiais ou se unindo aos adultos que os usavam para a marginalidade. Muitos pais abandonavam seus filhos pelas ruas ou em portas de entidades de recolhimentos (PASSETTI, 2013).

Esses problemas fizeram emergir uma nova ordem de prioridades no atendimento social que ultrapassou o nível da filantropia privada e seus orfanatos, para elevá-los às dimensões de problema de Estado com políticas sociais e legislações específicas (PASSETTI, 2013).

A sobrevivência se tornou uma tarefa difícil para a maioria da população. Quando as pessoas vinham do meio rural, iam morar na periferia das cidades (subúrbio), em quartos de cortiços, em barracos nos morros. As crianças cresciam sem escolaridade e desnutridas, convivendo com a ausência do pai e, às vezes, da mãe. Tais jovens, “viviam carências culturais, psíquicas, sociais e econômicas que se avolumavam e que as impeliam para a criminalidade tornando-se, em pouco tempo, delinquentes” (PASSETTI, 2013, p. 348).

Com isso,

A difusão da ideia de que a falta de família estruturada gestou os criminosos comuns e os ativistas políticos, também considerados criminosos, fez com que o Estado passasse a chamar para si as tarefas de educação, saúde e punição para crianças e adolescentes. [...] o Estado nunca deixou de intervir com o objetivo de conter a alegada delinquência latente nas pessoas pobres. Desta forma, a integração dos indivíduos na sociedade, desde a infância, passou a ser tarefa do Estado por meio de políticas sociais específicas destinadas às crianças e adolescentes provenientes de famílias desestruturadas, com o intuito de reduzir a delinquência e a criminalidade (PASSETTI, 2013, p. 348).

A tarefa do Estado de reduzir a delinquência e a criminalidade, desde o século XIX, fez com que as técnicas de controle e vigilância se aperfeiçoassem. Os aparelhos policiais foram especializados e as estatísticas eram cada vez mais precisas, principalmente, no Estado de São Paulo: “entre 1900 e 1916, o coeficiente de prisões por dez mil habitantes era distribuído da seguinte forma: 307,32 maiores e 275,14 menores” (SANTOS, 2013, p. 214).

Com o ideário progressista que via a criança⁹ como a “semente do futuro” e a “esperança da nação”, no contexto em que estamos discutindo ela era vista com sérias preocupações, pois

[...] quando se afirmava que na criança estava o futuro da nação, entendeu-se que era mais importante “moldar” para manter a massa populacional arregimentada como nos velhos tempos, embora sob novos moldes, impostos pela demanda de produção industrial capitalista (RIZZINI, 2011a, p. 144).

O elevado índice de delinquência, principalmente na passagem do século XIX para o XX, levou muitos juristas a se preocupar com o assunto, passando a ser discutido, principalmente, em congressos internacionais, onde “falava-se numa justiça mais humana, que relevasse a reeducação, em detrimento da punição” (RIZZINI, 2011b, p. 22).

Neste período, observamos que para muitos políticos e governadores, principalmente no do Estado do Paraná, havia uma relação entre delinquência e

⁹ “Observa-se que, em geral até os idos de 1900, não se costumava fazer distinção entre a fase da infância e da adolescência” (RIZZINI, 2011, p. 134).

modernidade. Nesse sentido, as crianças e adolescentes que viviam à margem da sociedade eram considerados responsáveis pelo aumento da criminalidade.

A questão da pobreza, dos menores abandonados, dos desvalidos e da delinquência juvenil era expressa nos discursos, de várias autoridades, como nos governantes, nos juristas, que buscavam na infância pobre a origem dos problemas da criminalidade que assolava as grandes cidades brasileiras. “Foi o tempo das filantropias e políticas sociais que valorizou, preferencialmente, a internação sem encontrar as soluções efetivas” (PASSETTI, 2013, p. 348).

Em meio a grandes transformações econômicas, políticas e sociais, que marcaram a era industrial capitalista no final do século XIX e começo do século XX, o conceito de infância é idealizado com novos significados, novos paradigmas, uma vez que “a criança deixa de ser objeto de interesse, preocupações e ação no âmbito privado da família e da Igreja para tornar-se uma questão de cunho social, de competência administrativa do Estado” (RIZZINI, 2011a, p. 23).

O presidente da República Nilo Peçanha, em 1909, criou as Escolas de Aprendizes Artífices para o ensino profissional primário gratuito, por meio do Decreto Nº 7.566, de 23 de Setembro de 1909. Elas funcionariam nas capitais dos Estados brasileiros e sua importância era a de que

[...] o argumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência; que para isso se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime; que é um dos primeiros deveres do Governo da República formar cidadãos úteis à Nação (BRASIL, 1909, s/p).

No Estado do Paraná a Escola de Aprendizes Artífices do Paraná foi inaugurada em Curitiba, em 1910. No contexto nacional como também paranaense estas Escolas foram criadas “no bojo de mudanças na esfera do trabalho e nas conceituações acerca da infância e minoridade” (PANDINI, 2006, p. 8).

Conforme Decreto nº 7.566, no seu Artigo 2º, as Escolas de Aprendizes Artífices, custeadas pela União, formariam operários e contramestres. As oficinas ministrariam o ensino prático e os conhecimentos técnicos necessários para que os menores aprendessem um ofício (SILVA, 1911).

A Escola de Aprendizes Artífices do Paraná atendia somente na capital quanto descrevia o decreto nacional (Decreto nº 7.566), sendo que contemplava um número pequeno de alunos. Conforme as palavras do governador do Paraná Francisco Xavier da Silva (1908-1912)¹⁰, o número de alunos matriculados em escolas públicas para o ano letivo de 1910 era de 14.054. Mas, contemplava muitas oficinas (cursos).

[...] a Escola de Aprendizes Artífices para o ensino profissional gratuito, installada nesta Capital em 16 de Janeiro de 1910, em prédio cedido pelo Estado ao Governo da União, contando, até meado do mez anterior, com a matricula de 250 alumnos, distribuídos pelas oficinas de alfaiate, marceneiro, selleiro, tapeceiro, sapateiro, serralheiro, mechanic, havendo ainda uma escola de pintura decorativa (SILVA, 1911, p. 9).

A importância das Escolas de Aprendizes Artífices, neste período, foi a preocupação com a categorização de crianças e adolescentes, “pois não poderiam ser nomeados unicamente como menores infratores, abandonados, vadios, mendigos ou delinquentes” (PANDINI, 2006, p. 8). Alocados este número pequeno de menores nos espaços escolares, eram compreendidos como menores aprendizes. A Escola de Aprendizes Artífices do Paraná

[...] voltava-se para formação disciplinar implementando estratégias para tanto, ela encampava também a formação para o trabalho. Logo, o público que atendia também era diferenciado. Não eram exclusivamente meninos delinquentes como aqueles remetidos ao Patronato Agrícola (PANDINI, 2006, p. 8).

Os menores, agora aprendizes, eram pobres, alguns eram filhos de imigrantes. Como estava estampado no Decreto nº 7.566, eram “desamparados da fortuna”. Estes menores precisavam ser homogeneizados com identidade própria: de

¹⁰ Francisco Xavier da Silva Nasceu em uma fazenda do distrito municipal de Castro a 02 de abril de 1838. Era sisudo, de poucas palavras. Cursou Direito em São Paulo, onde se formou em 1860. Republicano sem exaltações e liberal com reservas, voltou ao Paraná, depois de formado, com a preocupação de fazer carreira política. Exercia seu prestígio sem apegos partidários e os nomes mais capazes eram sempre de sua preferência, não importando a origem doutrinária. Ainda na monarquia, sendo liberal, chegou a pender em favor de candidato liberal rebelde, só porque o considerava mais competente. Organizador do partido que representava as idéias novas (o republicano), para Francisco Xavier da Silva se voltaram os responsáveis pela situação dominante e trataram de entregar-lhe a administração do Estado para que o salvasse das dificuldades contingentes. Em Castro, como intendente municipal, de 1877 a 1881 – e de 1889 a 1891. Presidente (governador) eleito em 1892, em 1900 e em 1908 (SEEG. Francisco Xavier da Silva. Disponível em: <<http://www.seeg.pr.gov.br>>. Acesso em: outubro 2013).

aprendizes, futuro trabalhadores laboriosos (PANDINE, 2006). A disciplinarização destes menores eram à base dos cursos, como mostra a figura 01.



Figura 01: Cotidiano na década de 1910.
Fonte: PANDINE, 2006, p. 145 Apud NUDHI/CEFET-PR.

De acordo com Arantes (1995), desde o Brasil Colônia a instrução de ofícios era destinada aos menores abandonados, os desvalidos, enfim aos 'inferiores'. Para os filhos de famílias abastadas era reservado um internato diferente. Eram preparados para trabalhos de liderança e chefia. “Os discursos e as práticas referentes às políticas para a infância distinguem os **desvalidos** dos **validos** tanto econômica como sócio-politicamente” (FALEIROS, 1995, p. 50, grifo do autor).

Na esfera nacional crescia o movimento por mais ensino profissionalizante para as famílias pobres, e também a ideia que o menor órfão, abandonado e o delinquente careciam de uma atenção diferenciada, “movimento que indica uma tentativa de maior discriminação da população e formação da mão-de-obra especializada” (ARANTES, 1995, p. 203). Acordando com o acelerado processo de industrialização que começava a apontar nas principais capitais do país.

Com preocupação, o governador Carlos Cavalcanti de Albuquerque (1912-1916)¹¹ ponderou o atendimento que estava sendo oferecido para os adolescentes delinquentes, advertindo que:

¹¹ Formado em engenharia militar, titulando-se bacharel em ciências físicas e matemáticas. Exerceu, como oficial, inúmeras comissões técnicas e militares, sempre com eficiente correção Casou-se em

[...] é corrente entre os nossos mais abalizados juristas a opinião de que nos achamos ainda muito longe de possuir estabelecimentos carcerários que não somente, sob o ponto de vista da construção, mas também dos métodos empregados para obter a correção e regeneração dos delinquentes, obedeçam aos princípios sancionados pela criminalologia moderna (ALBUQUERQUE, 1913, p.14).

Neste discurso, quando aponta a criminologia moderna, está se referindo ao acolhimento para os adolescentes delinquentes, isto é, aqueles que cometeram crimes e devem seguir os norteamentos do Código Penal de 1890. O governador Carlos Cavalcanti de Albuquerque se referiu ao Artigo 30 que trata sobre os adolescentes maiores de nove anos e menores de catorze, “que tiverem obrado com discernimento, **serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriaes**, pelo tempo que ao juiz parecer, comtanto que o recolhimento não exceda á idade de 17 annos” (BRASIL, 1890, s/p - grifo nosso).

Ao fazer com que o Estado do Paraná se inserisse no sistema nacional, foi percebida a necessidade de criar um estabelecimento em anexo ao presídio de Ahú para o atendimento desses adolescentes delinquentes. Assim, o governador Carlos Cavalcanti de Albuquerque afirmou:

[...] necessidade que também urgentemente se nos impõe é a fundação de um estabelecimento disciplinar e industrial para recolhimento de menores delinquentes, os quaes, até a idade de 14 annos, ficam impunes. Supponho que para attender essa necessidade bastaria a criação de uma “Colonia Infantil”, na qual ao mesmo tempo que existiria o chamado **regimen premunitorio** para os menores desvalidos, manter-se-ia, alias seguindo o exemplo da Inglaterra, o **regimen reformatorio**, para os menores que commettessem crime, nas condições do art. 30 do Codigo citado. Ao que parece conseguir-se-ia facilmente esse **desideratum**,

Curitiba com Francisca, irmã de Caetano Munhoz da Rocha. Iniciou na política em 1890, como oficial de gabinete do governador provisório, Inocêncio Serzedelo Correia. Contribuiu no episódio da deposição de Generoso Marques dos Santos, após a queda de Deodoro, e se elegeu à Constituinte estadual de 1892. Após a Revolução Federalista, foi elevado (1900) à Câmara Federal, reelegendo-se em 1903 e 1909. Em 1910, no seu terceiro mandato federal, insurgiu-se contra a política ferroviária da União, que favorecia Santa Catarina em detrimento dos interesses paranaenses. Em dramático gesto de indignação, renunciou ao mandato parlamentar. Quando se tratou da sucessão de Xavier da Silva ao governo do Estado, seu nome surgiu com naturalidade como solução conciliatória no Partido Republicano. Eleito sem adversários em 1911 após vencer algumas resistências internas, representadas pelas lideranças de Alencar Guimarães e Generoso Marques dos Santos, que se opunham ao seu vice Affonso Camargo, procurou governar acima dos partidos à semelhança de um magistrado (SEEG. Carlos Cavalcanti de Albuquerque. Disponível em <<http://www.seeg.pr.gov.br>>. Acesso em: outubro 2013).

introduzindo as precisas modificações na lei n. 887 de 12 de Abril de 1909 (ALBUQUERQUE, 1913, p. 14-15 - grifo do autor).

Com o Regime Republicano e todas as implicações que o novo padrão de vida que os brasileiros estavam vivenciando, principalmente na área urbana, também corroborando as discussões nacionais e internacionais para as novas ideias de reeducação transpostas para o caso dos menores,

[...] em parte por que, em termos penais, as fases da infância e da juventude chamavam a atenção (o aumento da criminalidade entre menores era fato documentado, na época, em diversos países); e, em parte porque, sob o ponto de vista da medicina e, mais tarde, da psicologia, vislumbravam-se novas possibilidades de formação do homem, a partir da criança (RIZZINI, 2011b, p. 22).

Os juristas e legisladores queriam um novo ideário que visasse à realidade social do país, substituindo o Código Penal¹². Este, que era conhecido com o título de Código Penal da República, foi inspirado no código italiano. Este Código Penal pouco inovou em relação ao antigo¹³, no que diz respeito à menoridade e sua imputabilidade, dando maior ênfase para os adolescentes serem acolhidos em casas de correções.

A recuperação desses menores, portanto daria-se não mais pelo simples encerramento numa instituição de correção, mas sim pela disciplina de uma instituição de caráter industrial, deixando transparecer a pedagogia do trabalho coato como principal recurso para a regeneração daqueles que não se enquadravam no regime produtivo (SANTOS, 2013, p. 216).

O Código Penal da República não fazia nenhuma distinção de gênero, imputando penas idênticas para meninos e meninas. Tal indistinção gerou algumas críticas ao texto, como a questão da fragilidade feminina em relação ao homem, ficando claro que, também, no que se referiam às leis brasileiras, era possível “vislumbrar reflexos da sociedade patriarcal brasileira, legitimando o predomínio dos valores e da dominação masculina, numa constante tentativa de submissão da mulher” (SANTOS, 2013, p. 218).

¹² Código Penal dos Estados Unidos do Brasil pelos Decretos nº 847, de 11 de outubro de 1890 e o Decreto nº 1.127, de 6 de dezembro de 1890.

¹³ O Código Criminal de 1830 foi o primeiro Código Penal Brasileiro, sancionado poucos meses antes da abdicação de D. Pedro I, em 16 de dezembro de 1830. Vigorou de 1831 até 1891.

As práticas de contenção de menores delinquentes, que vinham se arrastando por séculos, se tornaram tabus. Um novo sistema tinha que ser incorporado. E, como a grande novidade era a recuperação dos menores que estava acontecendo nos Estados Unidos, transformando em cidadãos “úteis” os indivíduos que estavam à mercê da criminalização ou já praticando delitos, era preciso substituir as velhas práticas por “práticas educativas, que afastassem a criança do caminho do crime e imprimir nova marca à concepção de Justiça Penal, ampliando seus horizontes e sua ação” (RIZZINI, 2011a, p. 132). Os traços dessa nova proposta começam a se desenrolar e a se tornarem perceptíveis a partir dos primeiros anos do século XX.

Tendo como ponto de partida um vasto campo de ação que se descortinava aos profissionais da área jurídica, o tema foi objeto de regulamentação e debate sob a forma de projeto de lei apresentados entre 1906 e 1927, ano em que foi aprovado o Código de Menores, consolidando as **Leis de Assistência e Protecção aos menores** (RIZZINI, 2011a, p. 133 - grifo da autora).

Os juristas, legisladores e demais representantes da infância brasileira se viam diante de um grande problema: o futuro de uma nação que precisava urgentemente ser saneada e civilizada. Muitas mobilizações de diversos grupos estavam defendendo propostas de reformas para o país através da intervenção do Poder Público sobre as crianças e os jovens, assentando a tutela do Estado sobre a infância minorizada (RIZZINI, 2011a).

Antes do século XX, empregava-se à larga o termo infância quando se referia aos anos de desenvolvimento de um indivíduo, até que ele atingisse a maioridade. O termo “menor”, na legislação, era usado para todos aqueles que não tivessem completado a maioridade (estipulada em 21 anos).

[...] nota-se o uso corrente do **termo** menor dotado de uma conotação diferente da anterior: torna-se uma categoria jurídica e socialmente construída para designar a infância pobre – abandonada (material e moralmente) e delinquente. Ser menor era carecer de assistência, era sinônimo de pobreza, baixa moralidade e periculosidade (RIZZINI, 2011a, p. 134, grifos da autora).

O termo “Delinquência juvenil” era usado para designar ações dos menores, que passaram a serem alvos de minuciosas investigações, cuja finalidade era

descobrir o tipo de tutela que era mais indicado para o comportamento do indivíduo. “Não é difícil concluir que poucos escapavam da cuidadosa vigilância montada para **‘educar, reabilitar (sic) e recuperar’** cada um dos ‘menores’” (RIZZINI, 2011a, p. 136, grifo da autora).

Neste contexto político e social, agora com maior clareza que diante da infância pobre, educar tinha a intenção de moldar para a submissão, assim os políticos e seus aliados consagram que a massa da população é conduzida como nos velhos tempos, embora diante de novos moldes, fixados pela demanda das relações de produção de cunho industrial capitalista (RIZZINI, 2011a). Sendo “por esta razão que o país optou pelo investimento numa política predominante jurídico-assistencial de atenção à infância, em detrimento de uma política nacional de educação de qualidade, ao acesso de todos” (RIZZINI, 2011a, p. 29).

Criou-se uma dicotomia: de um lado estava a infância que era mantida e agraciada pela família, pelo bem estar dos cuidados familiares; já o menor tinha que ser mantido sob a tutela do Estado, era objeto de Leis, decretos, da filantropia, de medidas educativo-repressivas e de programas assistenciais (RIZZINI, 2011a).

No contexto político das primeiras décadas do século XX, o país estava em uma efervescência política, de aceleradas transformações pelo êxodo rural, pela industrialização, tanto internacional como nacional, afetando profundamente as relações econômicas, políticas e sociais. Por uma preocupação constante com a segurança e a ordem, os menores eram recolhidos pelo aparelho policial, encaminhados para o Judiciário que definia seu destino, de preferência longe de seu ambiente vicioso (RIZZINI, 2011a).

Muitos eram encaminhados para a internação, dependendo de seu delito. Nesse novo ideário de regenerar os menores, com influências internacionais, essa nova justiça teria que, também, pensar em novas instituições para essa reabilitação, pois os internatos haviam sido alvo de acirradas críticas:

O início deste século foi um período fértil na idealização dos estabelecimentos destinados à recuperação dos menores. Lutava-se contra a prática de interná-los em Casas de detenção e repudiava-se o contato dos menores com criminosos adultos – a antítese da recuperação como forma de prevenção e tratamento; ao contrário, considerava-se necessário e salutar retirar a criança de um meio tido como enfermiço e atentatório à moral (RIZZINI, 2011a, p. 136).

Para os menores abandonados que não eram “viciosos ou pervertidos” eram indicadas as escolas que se chamavam de “Escolas de Prevenção ou Preservação”, as quais apresentavam alas distintas para o sexo masculino e o sexo feminino (RIZZINI, 2011a).

Muitas destas instituições tinham somente a instrução básica formal. No maior parte do tempo os menores se dedicavam para o trabalho, sobretudo para o trabalho industrial, “via-se com bons olhos o aproveitamento dos menores nas fábricas, como treinamento para o trabalho” (RIZZINI, 2011a, p. 137).

Criaram-se, também, os Patronatos Agrícolas, nos quais a mão de obra dos menores era utilizada para o trabalho rural, pois estas instituições eram construídas nas zonas rurais e eram destinadas aos menores abandonados, que incluíam as crianças abandonadas e, também, menores desvalidos. Sobre os Patronatos Agrícolas, Rizzini (2011a) afirma que eram destinados aos ‘menores abandonados’ e à ‘mocidade desaparelhada’¹⁴.

Conforme o Decreto nº 13.706, de 25 de Julho de 1919,

Art. 1º Os patronatos agrícolas instituídos por decreto n. 12.893, de 28 de fevereiro de 1918, são, exclusivamente, destinados às classes pobres, e visam a educação moral, cívica, física e profissional de menores desvalidos, e daquelles que, por insuficiência da capacidade de educação na família, forem postos, por quem de direito, á disposição do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 2º Os patronatos agrícolas constituem, em seu conjunto, um instituto de assistência, protecção e tutela moral dos menores compreendidos no art. 1º do presente regulamento, recorrendo para esse effeito ao trabalho agrícola, sem outro intuito que não o de utilizar sua acção educativa e regeneradora, com o fim de os dirigir e orientar, até incorporal-os no meio rural (BRASIL, 1919, s/p).

Porém, para os menores delinquentes foram instituídas as “Escolas de Reformas”, no Estado de São Paulo e “no artigo 40 do Projeto de 1912, consta a finalidade da ‘Escola de Reforma’: **‘melhorar o caráter dos menores viciosos ou**

¹⁴ A palavra desaparelhada era usada nos documentos oficiais para indicar que os jovens pobres precisavam de instrução técnica, como no Decreto nº 12.893 de 28 de Fevereiro de 1918, que autorizava o Ministro da Agricultura a criar patronatos agrícolas para educação de menores desvalidos, nos postos zootécnicos, fazendas-modelo de criação, núcleos coloniais e outros estabelecimentos do Ministério: “Considerando que o ensino profissional tornará cada vez mais fructuosa a produção agro-pecuária, ao mesmo passo que concorrerá para restabelecer o equilíbrio entre a população das cidades e a população dos campos, necessario pela fascinação que as grandes capitaes soem exercer no espirito da mocidade desaparelhada para o exercicio de qualquer emprego ou actividade honesta” (BRASIL, 1918, s/p).

perversos, delinquentes ou não, pela educação e pelo trabalho” (RIZZINI, 2011a, p. 138, grifo da autora). Estas instituições ficavam, quase sempre, localizadas nas zonas suburbanas das cidades das capitais dos Estados brasileiros.

Em relação ao contexto paranaense de 1913, é preciso lembrar que não havia nenhum estabelecimento ‘correcional’, os menores delinquentes eram destinados para a Penitenciária do Ahú, na cidade de Curitiba (COLOMBO, 2006).



Figura 1 - Penitenciária do Ahú em funcionamento 1909 - Curitiba – PR
Fonte: Seju, 2013.

Sobre a questão da internação dos menores, principalmente dos delinquentes:

O início deste século [XX] foi um período fértil na idealização dos estabelecimentos destinados à recuperação dos menores. Lutava-se contra a prática de interná-los em Casas de detenção e repudiava-se o contato dos menores com criminosos adultos – a antítese da recuperação, obviamente. Contudo, não se questionava a institucionalização como forma de prevenção e tratamento; ao contrario, considerava-se necessário e salutar retirar a criança de um meio tido como enfermo e atentatório à moral (RIZZINI, 2011a, p. 136).

O governador Carlos Cavalcanti de Albuquerque continuou seu discurso pela necessidade da criação de uma Colônia Infantil, alegando que o complexo Penitenciário do Ahú estava superlotado e que havia naquele local um regime de promiscuidade, principalmente entre os presos já sentenciados e os que esperavam

o julgamento. Mas que, naquele momento, ainda não era possível (ALBUQUERQUE, 1915).

Na primeira década do século XX, a internação dos menores delinquentes tinha como a principal preocupação afastar da sociedade as crianças e adolescentes que, até então, eram caracterizados como desvalidos, vadios ou delinquentes. Na palavra do governador Affonso Alves de Camargo (1916-1920)¹⁵:

[...] para evitar que os menores delinquentes de hoje sejam os grandes criminosos de amanhã, seria de benéficos resultados a criação de um Instituto Disciplinar, aproveitando-se para isso um dos próprios estadoaes existentes na zona suburbana desta cidade e funcçionarios da policia civil, que alli prestariam seus serviços sem augmento de despezas (CAMARGO, 1918, p. 17).

O fato de se afastar esses indivíduos da sociedade, por outro lado, poderia conduzi-los para o trabalho, e os menores que eram recrutados de asilos ou internatos cumpriam carga horária igual a dos adultos (RIZZINI, 2011a). No Estado do Paraná, “o governo paranaense e os legisladores preocupados com os desvalidos, abandonados ou infratores a associação entre trabalho e educação” (COLOMBO, 2006, p. 76).

Neste contexto, o mundo estava fervilhando com a 1ª Guerra Mundial. O Brasil e, naturalmente, também o Estado do Paraná estavam passando por contenção de gastos, “a situação financeira do Estado, em qae pese o esforço do Governo em restringir o mais possivel as despezas publicas, ainda não foi lisongeira no exercício findo” (CAMARGO, 1918, p. 20).

Para os movimentos contrários ao governo, como o fato da rebelião chefiada pelo ex-deputado Cleto da Silva, foram necessários gastos maiores com o exército e

¹⁵ Affonso Alves de Camargo nasceu em Guarapuava a 25 de setembro de 1873. Depois de concluir o curso primário, transferiu-se para Curitiba, onde frequentou o Parthenon Paranaense, Colégio Arthur Loyola, terminando humanidades em São Paulo, em fase preparatória, com vista à Faculdade de Direito. Formou-se em 1894. Foi nomeado chefe de polícia e depois promotor público da Capital, ainda que por pouco tempo. Nas eleições parlamentares de 1897 disputou, pela oposição, lugar no Congresso Legislativo estadual. Cumpriu cinco legislaturas. A Coligação Republicana, em 1908, participou da coordenação do movimento de reconciliação entre os pica-paus e maragatos. Era ainda deputado estadual. Desde a sua primeira eleição, manteve-se no Congresso Legislativo até 1914. Mantinha permanente colaboração na imprensa, notadamente nos jornais: “A Federação”, “Diário da Tarde” e “Gazeta do Povo”, além de uma movimentada banca de advocacia e tinha a presidência do Congresso Legislativo. Sua ascensão ganharia contornos definitivos a partir de 1911, no governo Carlos Cavalcanti, do qual era 1º vice-presidente. O presidente confiou-lhe integralmente os encargos dessa área, permitindo-lhe ampla liberdade de ação (SEEG. Affonso Alves de Camargo. Disponível em <<http://www.seeg.pr.gov.br>>. Acesso em: outubro 2013).

policiamento, justificando o financiado, pelo Estado, para a segurança no ano de 1918 (CAMARGO, 1918).

Em 1920, no seu discurso oficial, o governador Affonso Alves de Camargo fala como foi conturbado o período de seu governo:

[...] assumindo o governo em um dos momentos mais difíceis da vida do Estado, sob a pressão de graves questões internas, que exigiam pronta solução, e da conflagração mundial, que vinha alterando profundamente as diversas relações político-sociais e econômico-financeiras, tive de enfrentar com todas as dificuldades decorrentes dessa situação, para bem cumprir o programa que me impuz de desenvolver as forças vivas do Estado e diminuir os óbices que se antepunham a todos os administradores paranaenses, de modo a desbravar o caminho para as administrações futuras e promover o rápido progredimento da terra patricia (CAMARGO, 1920, p. 3).

Partimos do pressuposto de que toda a primeira década do século XX delineou uma nova concepção da infância, principalmente a infância pobre. “O significado social da infância circunscrevia-se na perspectiva de moldá-la de acordo com o projeto que conduziria o Brasil ao seu ideal de nação” (FALEIROS, 2011, p. 83).

Parte da sociedade brasileira tinha preocupação com a infância, enquanto problema social, via na pobreza um predeterminante para a criminalidade. Por isso, houve um desenrolar do pensamento e das ações em torno da proteção da criança, proteção esta que não era mais “predominante caritativa/religiosa, no sentido de ajudar, amparar, abrigar (aos ‘orfãozinhos’, aos ‘desvalidos’...); porém no sentido laico, crescentemente ambivalente e judicializado do termo – defender, preservando do mal” (FALEIROS, 2011, p. 83), tendo como objetivos atender a criança e a sociedade.

Em 1921, pela Lei Orçamentária 4242/21, criou-se o Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delinquente. Esta Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 16.272/23, que autorizou o governo a organizar o Serviço de Assistência e Proteção à infância Abandonada e aos Delinquentes (FALEIROS, 2011).

Como parte das atividades comemorativas do Centenário da Independência do Brasil em 1922, o presidente do Brasil, Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa, discursou que,

[...] os congressos científicos, históricos, artísticos e econômicos a que ides assistir, do mesmo modo que a Exposição, em que procuramos resumir alguns aspectos da nossa cultura intelectual e da produção das nossas terras e fábricas [...] bastarão para convencer-vos de que alguma coisa temos feito e muito poderemos ainda realizar para o futuro, depois deste passo tão difícil do primeiro centenário de vida emancipada [...]. Contamos cerca de 2400 jornais e revistas, 650 associações científicas, literárias e artísticas, 1400 estabelecimentos de assistência, muitos milhares de sociedades de auxílio mútuo e caridade, e que a nossa última organização sanitária, talhada nos moldes mais adiantados, prepara a olhos vistos o fortalecimento da raça e o aumento da sua capacidade produtora. Do Rio de Janeiro de 1822 fizemos, durante o Império e principalmente na República, **a cidade moderna que atualmente se honra de hospedar-vos, sem as epidemias dizimadoras**, que eram com razão o terror do estrangeiro (Discurso do Presidente da República Epitácio Pessoa, de 08 de setembro de 1922, p. 210 apud CAMARA, 2006, p. 758, grifo nosso).

Com efeito, a necessidade de o Estado prestar assistência se tornou indispensável para aquele momento da década de 1920. Evocar a necessidade de proteção à infância e estabelecer formas de defesas contra a criança e o adolescente, foram objetivos que estavam presentes em vários discursos de pessoas da sociedade, como médicos higienistas, juristas, políticos e educadores com interesses pela criança como fator social. “Trata-se de uma visão de Estado mais voltada para a raça que para a própria criança. Higienistas e juristas eram também moralistas” (FALEIROS, 2011, p. 43).

Reinava o seguinte pensamento: um projeto político que, efetivamente, transformasse o Brasil numa ação civilizada, tinha que começar pelo indivíduo ainda na infância. De acordo com essa visão, a infância é passível de ser dividida em duas: a criança com acesso à cidadania, e aquela sem acesso à cidadania. Quando se tratava da criança pobre, esta era vista como pobre digno e o vicioso (RIZZINI, 2011a). Quanto ao pobre abandonado,

[...] fazia-se necessário criar um substituto à família. Para essa criança, tutelada pelo Estado, instituiu-se um complexo aparato jurídico-assistencial, encarregado de educá-la e contê-la. Tornou-se ela objeto de minucioso escrutínio e ampla manipulação. Examinada sob todos os ângulos, classificada de acordo com o seu estado de abandono e grau de periculosidade, diagnosticada e finalmente submetida ao tratamento que a “remediasse”, essa criança, invariavelmente filha da pobreza, será transformada em menor (RIZZINI, 2011a, p. 89).

Esse ideário ganhou força para se materializar com o Primeiro Congresso de Proteção à Infância, realizado no Rio de Janeiro, o qual foi idealizado como um momento simbólico de pensamentos civilizatórios e de políticas de assistência e proteção para o país. O Primeiro Congresso de Proteção à Infância foi promovido conjuntamente com o Terceiro Congresso Americano da Criança.

Idealizado pelo Departamento da Criança no Brasil e presidido pelo médico Arthur Moncorvo Filho, o Primeiro Congresso buscou capitanear os debates do ponto de vista social, médico, pedagógico e higiênico, dando especial destaque as relações que envolviam os papéis a serem desenvolvidos pela Família, pelo Estado e pela Sociedade. Dividido em cinco seções temáticas - Sociologia e legislação; Assistência; Pedagogia; Medicina Infantil; Higiene -, o Primeiro Congresso congregou intelectuais oriundos dos diferentes campos de saberes, bem como associações, corporações e estabelecimentos de ensino de todo o território nacional envolvidos com a promoção de iniciativas e pesquisas relativas à infância brasileira (CAMARA, 2006, p. 758).

Estes atores vão marcar profundamente toda a articulação da política para a infância e a elaboração de um Código de Menores na década de 1920 (FALEIROS, 2011). Na década de 1920, houve o aparecimento maior na intervenção do Estado, com isso ocasionou o “início a formalização de modelos de atendimento, não se constatando, no entanto, diminuição da pobreza ou de seus efeitos” (ARANTES, 1995, p. 206).

Esta racionalização da assistência pelo meio da intervenção do Estado ocorreu através da compreensão de especialistas do campo social, a qual estava longe de mudanças mais sólidas na vida da criança, do adolescente e de sua família. Consistia, portanto, em uma estratégia de argumentos para uma psiquiatrização e criminalização da pobreza (ARANTES, 1995).

Neste contexto, discursos e práticas constituíram estratégias das elites dominantes e industriais que voltam seus olhares aos trabalhadores urbanos. Na constituição desse trabalhador, emergem a criança e o adolescente, que deverão ser preparados através da educação para tornarem-se adultos responsáveis e aptos ao trabalho para a nascente indústria e para o comércio (DEBONI, 2004).

Para os filhos dos trabalhadores urbanos, no Estado do Paraná, são criadas e instaladas escolas que tinham como objetivos formar trabalhadores, usando as formas assistenciais e, muitas vezes, corretivas, (no caso de Escolas de Correção) tanto para serem trabalhadores na área urbana, como na área rural.

Temos como exemplo as escolas de Aprendizes e Artífices, a de Comércio e Agricultura, o Patronato Agrícola. Para as crianças abandonadas de ambos os sexos, são criadas as escolas de Preservação e para os delinqüentes, as Escolas de Reforma, além da reabertura da Escola de Aprendizes de Marinheiros. A partir da década de 1920 novos ventos políticos e econômicos darão maior ênfase à preparação do trabalhador rural com a criação de novas escolas de caráter agropecuário e escola de pescadores (DEBONI, 2004, s/p).

Observamos que as práticas e estratégias voltadas ao menor abandonado e ao desvalido, como forma de criação de um trabalhador ideal, através da vigilância, do controle do tempo e da educação para o trabalho, foram recuperadas e analisadas a partir de sua ampla descrição nas Mensagens Governamentais e Relatórios de Secretários do Interior, Justiça e Instrução Pública (DEBONI, 2004).

Com a emergência do adolescente surgem as preocupações de ordem assistenciais e corretivas. Até o século XX a atenção à infância desvalida estava reservada principalmente para a criança até os sete anos de idade e em menor intensidade, àquelas entre sete e quatorze anos. Quanto ao adolescente desvalido, a atenção, que lhe será dada em raras ocasiões, será associada à necessidade de aprender alguma profissão ou ofício (COLOMBO, 2006, p. 32).

A preocupação perpassa para os documentos expedidos na década de 1920, como no Decreto nº 16.272, de 1923, que se refere aos Institutos de Disciplinares, para meninas:

Art. 69. E creada uma escola de preservação para menores do sexo feminino, que ficarem sob a protecção da autoridade publica. **Art. 70.** A escola é destinada a dar educação physica, moral, profissional e literaria ás menores, que a ella forem recolhidas por ordem do juiz competente. [...] **Art. 74.** Annexa á Escola Quinze de Novembro é creada uma escola de reforma para menores criminosos e contraventores (BRASIL, Dec.16.272, 1923, s/p).

O governador Affonso Alves Camargo, em 1920, diz que o Paraná teria que se preocupar com a infância abandonada, e que os poderes públicos necessitavam estudar o problema já agora inadiável da proteção à infância desvalida e moralmente abandonada. Ressalta que é preciso sair da “simpatia verbal” para ingressar no terreno da organização prática, começando por auxiliar oficialmente as iniciativas particulares. Neste mesmo discurso Camargo adverte:

[...] com isto conseguiremos proteger à infância e a adolescência que o abandono material e moral atira para o terreno do crime e da degradação e desenvolver entre nós o nobre e elevado sentimento da solidariedade humana (CAMARGO, 1920, p. 35).

De acordo com Diez (1998), na década de 20 houve um considerável aumento da criação de instituições assistenciais, tanto públicas como particulares confessionais, para as práticas de caridade, filantropia ou humanitárias.

Destaca-se, ainda, que a palavra adolescência apareceu, pela primeira vez, em 1920, nos discursos oficiais dos governadores do Estado do Paraná. Apesar de toda a inquietação com o discurso progressista sobre a criança e o adolescente, não foi nesta gestão de 1916-1920 que o governador Affonso Alves Camargo concretizou o atendimento para crianças e adolescentes que estavam à margem da sociedade.

O governador Caetano Munhoz Rocha (1920-1928)¹⁶, na sua primeira mensagem em 1921, considera os adolescentes como “menores viciosos”, se referindo ao atendimento ao menor desvalido e aos menores delinquentes.

Diferente das mensagens anteriores, que colocavam os assuntos sobre os menores abandonados, desvalidos e menores delinquentes como questão de Ordem Pública ou de Segurança, neste discurso o governador coloca o atendimento no setor da Assistência Pública (como estava previsto na Lei Federal nº 4242/1921).

A protecção dispensada pelo Governo, á infancia desvalida e á assistência aos menores viciosos, constituem um dever de espírito christão e de ordem social, que assiste aos poderes públicos. O primeiro será attendido, em nosso meio, ampliando-se o Azylo S. Luiz e Orphanato do Cajuru, o segundo ampliando igualmente o Patronato Agrícola, a par da criação do internato de uma escola

¹⁶ Caetano Munhoz da Rocha (1879 - 1944) nasceu em Antonina, litoral do Paraná. Seus primeiros estudos aconteceram nos colégios Parthenon Paranaense e Arthur Loyola. Ainda jovem se mudou para São Paulo, onde se matriculou no Colégio São Luiz, em Itu, e em seguida conclui o curso de humanidades. Ingressou na Faculdade Nacional de Medicina, se formando em 1902. No ano seguinte, retornou ao Paraná para ser médico na Santa Casa de Misericórdia de Paranaguá e trabalhar na Inspetoria de Saúde dos Portos. Em 1904, Rocha foi eleito para o Congresso Legislativo estadual, cargo que, após sucessivas reeleições, ocupou até 1917. Nesse período, por uma permissão na lei, foi também Prefeito de Paranaguá, de 1908 a 1915, ano que se mudou para Curitiba. Na capital, foi convidado para ser 1º vice-presidente do Estado, no mandato de Affonso Camargo. Quatro anos depois o único candidato para a sucessão de Camargo era o próprio Caetano, que se tornou Presidente do Paraná em 1920 – cargo correspondente ao de Governador do Paraná. Durante o seu mandato, que durou até 1928, aboliu a Bandeira e o Hino do Paraná, que só foram restabelecidas em 1950, no governo de Lupion (PARANÁ – SEEG. Caetano Munhoz da Rocha. Disponível em: <<http://www.seeg.pr.gov.br>>. Acesso em: outubro 2013).

profissional ao estabelecimento que o de instituto disciplinar, para afastar qualquer ideia de pena (ROCHA, 1921, p. 88).

O Patronato Agrícola, que o governador cita no seu discurso, foi criado e regulamentado pelo Decreto nº 943 de 17 de agosto de 1920, e inaugurado em outubro do mesmo:

[...] tão útil e humanitário estabelecimento que funciona junto ao Campo do Bacachery e vem , desde o seu inicio, prestando inestimáveis serviços aos menores desvalidos, contribuindo para afastal-os da vereda do mal, e encaminhal-os ao trabalho, tornando-os uteis a si mesmos e à sociedade. Recebem ahi esses menores, gratuitamente, alimentação, vestuário, calçado, cuidados médicos, instrucção primaria, ensinamentos de moral e religião, sendo ainda sujeitos ao ensino profissional agrícola, em que se applicam a maior parte do dia (ROCHA, 1921, p. 51).

Contudo, “o tão valorizado ensino agrícola nada mais era do que usar os internos para a lavra das terras dos donos destes institutos” (RIZZINI apud COLOMBO, 2006, p. 62). Colombo (2006) relata que, os adolescentes, quando saiam do Patronato Agrícola, eram analfabetos e, muitas vezes, estavam desnutridos.

Em seu discurso de 1922, o governador do Paraná, Caetano Munhoz Rocha, solicita a atenção dos deputados para a necessidade de atender às exigências da Lei 4242/21, principalmente no que se referia ao Artigo 03, parágrafo 16, que o menor de 14 anos, cúmplice de crime ou contravenção, não seria submetido a processo penal de nenhuma espécie. Neste caso, a autoridade competente tomaria somente informações precisas sobre o fato punível e sua autoria, o estado psicológico, mental e moral do menor, e a situação social e econômica dos pais, tutor, ou pessoa sob cuja guarda vivia este indivíduo (ROCHA, 1922).

De accôrdo com as idéas expendidas em minha mensagem ultima creio que se poderá utilizar para esse fim o Patronato Agrícola do Bacachery e o Asylo de Orphãos do Cajuru, mediante accordo com a direcção desses estabelecimentos e ampliação dos respectivos auxilios concedidos pelo Estado, e para determinados crimes, o Abrigo do Bom Pastor de S. Paulo, até que seja creada nesta capital uma instituição congênere. Attendendo a solução do problema sob esse aspecto, deve o Congresso Legislativo providenciar sobre o processo especial de que tratam os pragraphos 16 e 20 do art.3º da citada lei (ROCHA, 1922, p. 79).

Sobre a Política de Assistência Pública, continuava a ser atendido com presteza e regularidade, de acordo com as exigências da capital. O governador do Paraná, Caetano Munhoz Rocha, advertiu que tinha sido coibida a vadiagem e a mendicância nas ruas, mediante as providências adaptadas pela Polícia (ROCHA, 1922).

Entretanto, o governador Caetano Munhoz Rocha, em 1922, discorreu que, para uma completa solução, era indispensável a criação de um asilo, o qual se chamou de “Asylo de Mendicância”, no qual seriam recolhidos os “desprotegidos de sorte” e os viciados. Seria oportuno que o Congresso autorizasse a construção do edifício. O governador ressaltava que o lugar ficava num “ponto muito conveniente da cidade” sendo que

[...] ficaria, dest’arte, com a colaboração das instituições pias e associações de caridade já existentes e outras que se organizassem, perfeitamente resolvida uma questão que tão de perto affecta os sentimentos cristãos do nosso povo, sendo então o Asylo de N. S. da Luz, dispensado daquelle encargo do Asylo de S. Luiz para o recolhimento dos pequenos orphãos e do Asylo do Cajuru’ para o das meninas, a que me hei referido em outra occasião (ROCHA, 1922, p. 80-81).

Ainda sobre o atendimento destinado aos menores desvalidos, o Secretário geral do Estado do Paraná, Alcias Munhoz, no seu relatório para o governador Caetano Munhoz Rocha, informa sobre como estava o funcionamento do Patronato Agrícola, localizado em anexo a Escola de Agronomia no Bacacheri:

[...] são esses menores orphãos em geral, recolhidos ao Patronato Agrícola pela Repartição Central de Polícia. Todos recebem gratuitamente roupa, calçado, excellente alimentação e instrução primaria e agrícola. Embora seja modesto o Patronato tem prestado os melhores serviços á esta Capital, pela internação que offerece aos menores abandonados. No magnífico Campo do Bacachery gozam de excellente saúde, pelas boas condições de hygiene de que se acham cercados (MUNHOZ, 1923, p. 78).

Essa instituição foi criada com a intenção de dar assistência aos estudantes da Escola de Agronomia no Bacacheri. Zoca (2004) adverte que ela estava em meio a uma cidade que se urbanizava, e na qual se desenvolvia um mercado de trabalho livre. Este local foi o reflexo vivo da pretensão de se conseguir homens aptos para o trabalho, e de controlar e corrigir esses trabalhadores, sendo que,

[...] a criança e o adolescente brasileiros sofreram a tradição de ser educados pelo trabalho para o trabalho, considerado enobrecedor. A concepção norteadora das políticas para os infratores partia da premissa de preparar o corpo dele para atividades laborais, que ao mesmo tempo, ocupam a mente e corrige as falhas morais (COLOMBO, 2006, p. 62).

Conforme os relatórios sobre os presos em 1923, diz que “são estas as informações sobre a idade e profissão dos criminosos na ocasião da prisão: 35 de 20 a 25 anos, 18 de 25 a 30, 16 de 30 a 35, **14 presos de 15 a 20 anos**” (ROCHA, 1923, p. 115, grifo nosso). A partir destes dados, observa-se que os menores delinquentes, ainda, estavam sendo atendidos no sistema penitenciário, haja vista que os registros são da Penitenciária Estadual.

Todavia, o Paraná continuava pautado na Legislação Federal, pelo fato de que, após a Proclamação da República (15/11/1889), em 1891 foi promulgado o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil – Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890 – que nos artigos 27 e 30 afirma:

Art. 27. Não são criminosos:

§ 1º Os menores de 9 anos completos;

§ 2º Os maiores de 9 e menores de 14, que obrarem sem discernimento;

Art. 30. Os maiores de 9 anos e menores de 14, que tiverem obrado com discernimento, serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriaes, pelo tempo que ao juiz parecer, comtanto que o recolhimento não exceda á idade de 17 anos (BRASIL, Dec. 847, 1890, s/p).

A imputabilidade penal plena permaneceu fixada para quatorze anos de idade, sendo que o irresponsável penalmente seria o menor de nove anos. “Quanto ao menor de quatorze anos e maior de nove anos, era adotado ainda o critério biopsicológico, fundado na idéia do ‘discernimento’, estabelecendo-se que ele se submeteria à avaliação do magistrado” (SOARES, 199?, s/p).

O governador Caetano Munhoz da Rocha (1924) volta a fazer referências aos Asilos que atendiam aos menores abandonados e aos órfãos pobres, como o Asilo São Luiz, para meninos, e o do Cajuru, para meninas. Diz que estes estabelecimentos mereciam a atenção do governo e o apoio da população para a proteção da infância desamparada. O governador completa dizendo que seria de

conveniência e de justiça à ampliação dos propósitos para melhor atendimento da assistência. Para tanto,

[...] seria de toda a conveniência que o Congresso legislasse sobre processo de menores abandonados, vadios e libertinos, a maneira de que fez no Districto Federal, por dispositivo do decreto nº 16272, de 20 de Dezembro do anno passado (ROCHA, 1924, p. 81).

Considerando a década de 1920 e partindo do princípio do Estado interventor de políticas referentes à criança e ao adolescente pobre, percebe-se o advento da racionalização da assistência para esta população. A partir do 1º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, foram tornando-se mais sistemáticas as políticas voltadas para proteção à criança e ao adolescente pobre. A lei orçamentária federal – Lei nº 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e o Decreto nº 4.547, de 22 de maio de 1922 – aprovou o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes.

Em 1923, a Lei nº 4.242 foi regulamentada pelo o Decreto nº 16.272, de 1923. Esta Lei que combinava “estratégias de assistência e repressão, autoriza o governo a organizar um serviço de proteção e assistência ao menor abandonado e delinquente” (FALEIROS, 1995, p. 62).

Pode-se dizer que, até a década de 1920, não havia uma diferenciação quanto a utilização, pelos governadores, dos termos “menor abandonado”, “desvalido”, “vadio”, “libertino” e “delinqüente”. No Decreto Nº 16.272, no Artigo 1º diz que: “O menor, de qualquer sexo, abandonado ou delinquente, será submettido pela autoridade competente ás medidas de assistencia e protecção instituidas neste regulamento” (BRASIL, 1923, s/p.). O Decreto Nº 16.272 também separou Menores Abandonados, no Capítulo II, e Menores Delinqüentes, no Capítulo V.

Se reportando sobre a origem da palavra menor, Arantes (1995) resgata os estudos de Londoño que informa que no Brasil, até o século XIX, o termo menor foi usado como sinônimo de criança, adolescente, jovem para demarcar idade e responsabilidades. A partir de meados do século XIX, além do menor, existia o filho de família, o órfão, o abandonado, sendo que estes últimos dependiam do Juiz de Órfãos, sendo normalmente entregues aos cuidados de instituições.

O termo “menor” de idade começa a ter mais abrangência quando começa a aparecer “na literatura, em função de uma preocupação com a criança ‘solta’, ‘não tutelada’ e que, por isso mesmo, perambulava pelas ruas, sujeita a diversas

experiências, entre as quais a prática de pequenos delitos” (ARANTES, 1995, p. 208).

Outro fator importante é que na década de 1920 o adolescente deixa de ser tratado como “caso de polícia” e passa a ser objeto de atenção pelas medidas de assistência e proteção, sob o conceito de Prevenção Geral. Foi instalado no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, o primeiro Juizado de Menores da América Latina, tendo como seu magistrado o juiz Mello Mattos, e por objetivo prestar assistência e proteção aos menores de 18 anos. “Art. 37. É creado no Districto Federal um Juizo de Menores, para assistencia, protecção, defesa, processo e julgamento dos menores abandonados e delinquentes” (BRASIL, 1923, s/p).

Este movimento, que estava ocorrendo no Brasil em prol dos direitos da criança e do adolescente, foi reflexo do que estava acontecendo internacionalmente. Já em 1919 a Sociedade das Nações¹⁷ criou o Comitê de Proteção da Infância. Em 1923, Eglantyne Jebb, fundadora da Save the Children¹⁸, formulou junto com a União Internacional de Auxílio à Criança a Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança, conhecida até hoje por Declaração de Genebra. Em 1924, a Sociedade das Nações adota a Declaração de Genebra (SOARES, s/a).

Na Declaração de Genebra, de 1924, proclamou-se formalmente a necessidade de se proporcionar à criança uma proteção especial, sentimento geral dos países ocidentais, e que prevaleceu nas discussões posteriores a respeito dos direitos humanos e foi inscrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ENOUT, 2005).

Apesar da circulação de novas ideias sobre o menor desvalido e o delinquente, que estavam ecoando pelas capitais brasileiras, principalmente no Rio de Janeiro e São Paulo, no Paraná, apesar das advertências nos discursos oficiais para um melhoramento nos atendimentos à infância pobre, houve poucas mudanças. Uma das causas era a questão financeira, de acordo com Rocha (1924), mesmo porque, o Paraná estava em plena fase de formação e desenvolvimento,

¹⁷ A Sociedade das Nações foi também conhecida como Liga das Nações. Foi uma organização internacional, cujo primeiro encontro foi realizado em 28 de abril de 1919, em Versalhes, nos subúrbios de Paris, onde as potências vencedoras da Primeira Guerra Mundial se reuniram para negociar um acordo de paz.

¹⁸ Save the Children (International Save the Children Alliance) é uma organização não governamental de defesa dos direitos da criança no mundo. A primeira associação Save the Children foi criada em Londres, em maio de 1919, por Eglantyne Jebb e sua irmã Dorothy Buxton. Ambos decidiram criar uma poderosa organização internacional com ramificações nos lugares mais remotos do planeta, voltada à melhoria das condições de vida das crianças.

[...] sentido os mais legítimos anseios do grande progresso que lhe asseguram as suas incalculáveis fontes de riqueza, não poderá facilmente dispor dos recursos necessários e suficientes á criação e manutenção de todos os serviços públicos, attendendo ao mesmo tempo um serviço vultuoso de divida passiva (ROCHA, 1924, p. 26).

Com o governador Caetano Munhoz da Rocha, em 1925, a palavra escola aparece como preservação e deixou transparecer no seu discurso que, o que antes era uma “simpática” assistência ao desvalido, agora é a realidade de um abrigo.

Tendo em vista a execução da Lei nº 2.265 de Abril do ano passado, no sentido de regularizar o serviço de assistência e protecção aos menores abandonados e delinquentes, fiz reservar a chácara que o Governo possui no arrabalde do Portão, para installar o “Abrigo dos Menores”, em que serão recebidos provisoriamente, durante o processo de abandono ou criminal, os referidos menores. Enquanto (sic) não finccionarem em prédio próprio as escolas de preservação e reforma, ficarão annexas ao “Abrigo” assegurando-se, assim, do melhor modo a applicação dos methodos mais adequados a cada classe de menores (ROCHA, 1925, p. 87).

O enunciado de 1926, do governador Caetano Munhoz da Rocha, diferente dos outros discursos passados, nos quais eram usados apenas uma nota, se ocupa de duas páginas, discorrendo a respeito de como iria delinear o atendimento aos menores, a construção de Abrigo para Menores e Escolas de Preservação para os adolescentes.

Também foi criado o Juízo Privativo de Menores, foram nomeados Juiz de Menores, Curador e um Médico para atender aos abrigos e às escolas. Com esse movimento, o Estado do Paraná adquiriu, em 1926, um prédio que foi adaptado para uma Escola de Reforma, embora já houvessem outros no Estado (ROCHA, 1925).

Governador Caetano Munhoz da Rocha ressaltou que todos os atendimentos direcionados para as crianças e adolescentes desvalidos teriam uma só administração, mais adverte que é sem prejuízo da lei, e que para a administração dos estabelecimentos masculinos seriam os sacerdotes e os femininos seriam as irmãs (freiras) (ROCHA, 1926).

No final de seu discurso, fala que:

O Paraná, legislando sabiamente sobre a assistencia dos menores abandonados e delinquentes, resolve uma questão do mais alto alcance social e cumpre a lei da União que creou os institutos, ora installados em nossa Capital (ROCHA, 1926, p. 143).

Apesar das Unidades de atendimento aos menores receberem nome de Escolas de Preservação ou Escolas de Reforma, não constava um ensino formal no interior desses estabelecimentos.

O governador do Paraná, Caetano Munhoz da Rocha, em 1927, discursa sobre a quantidade de internos e sobre as oficinas que lá funcionavam, no entanto, sobre o ensino seriado ele não menciona. Ele destacou como foram satisfatórios os resultados colhidos no primeiro ano de uma nova estrutura, pois “são estabelecimentos que honram o Paraná, collocando-o na primeira plana entre os Estados da União, que cogitam do serviço de assistência aos menores abandonados e delinquentes” (ROCHA, 1927, p.171).

No relatório dos trabalhos realizados no ano de 1926, Francisco da Cunha Pereira, Juiz privativo de menores da comarca da capital, com entusiasmo e palavras permeadas de positivismo, afirmou que “a mocidade é o futuro da Nação” (PEREIRA, 1926, p. 20) e prosseguiu da seguinte maneira:

Estou certo de que realizados todos estes desideratum e seguindo a norma que traçamos, dentro de muito pouco tempo, o Paraná solucionará definitivamente a mais importante questão social – a infância abandonada e delincente. [...] ora se todos estão convencidos desde os sábios criminalistas até os pouco sabedores da penologia que o menor abandonado de hoje é o criminoso juvenil de amanhã melhor será sem duvida tratarmos de obviar o mal procurando prevenir com estabelecimentos modelos de educação e reforma e então teremos ao em vez de viciados e vagabundos larâpios e assassinos, homens honrados que concorrerão com a parcella do seu esforço para o engrandecimento do nosso querido Brasil (PEREIRA, 1926, p. 2).

O entusiasmo do governador do Paraná e do Juizado de Menores era motivado por ferrenhas discussões da situação dos menores, tanto os “desvalidos” como os “delinquentes” (PEREIRA, 1926).

Analisando os aspectos políticos dos discursos dos governadores do Estado do Paraná, no período de 1910, com o governador Francisco Xavier da Silva, e perpassando outros governadores até 1927, com o governo de Caetano Munhoz da Rocha, percebe-se uma preocupação rumo ao progresso. Compreendeu-se que havia uma significância social no quesito infância pobre, sobre os menores desvalidos e delinquentes, que restringia na perspectiva de moldar a criança de

acordo com o projeto nacional brasileiro que era seu ideal de nação, rumo ao progresso (RIZZINI, 2011a).

Observamos que, muitas vezes, era relacionada a delinquência com a modernidade, apontando as crianças e adolescentes pobres que estavam envolvidos com atos de delitos como responsáveis pelo aumento da criminalidade. Uma dos motivos do atendimento assistencial se concentrava nas capitais brasileiras ou nos grandes centros.

No Paraná, buscou-se a centralização do atendimento de assistência social em Curitiba. Ademais, como no restante do país, a pobreza foi compreendida, pelos governadores, como um fator preponderante para a delinquência. Nos discursos os termos utilizados eram: desfavorecidos, desvalidos, abandonados e delinquentes, confundindo o adolescente desvalido ou abandonado com o adolescente delinquente.

Percebe-se, também, a preocupação sobre a denominação para esta população de adolescentes que eram chamados de vadios, menores abandonados, viciosos, delinquentes, libertinos e desvalidos, não havendo uma diferenciação desses conceitos.

Como se observa no Quadro 1, a terminologia mais utilizada pelos governadores foi a “menores desvalidos”, remetendo ao entendimento que estes adolescentes precisavam, ou seja, de uma intervenção do Estado para promoção da proteção ou da disciplina.

Quadro 1 – Terminologias utilizadas nos discursos dos governadores do Estado do Paraná (1910 – 1928)

GOVERNADORES	MANDATOS	TERMINOLOGIAS
Francisco Xavier da Silva	1908-1912	Menores Aprendizes e Desvalidos
Carlos Cavalcanti de Albuquerque	1912-1916	Menores Delinquentes e Desvalidos
Affonso Alves de Camargo	1916-1920	Menores Delinquentes
Caetano Munhoz Rocha	1920-1924 e 1924-1928	Infância Desvalida; Menores Viciosos; Menores Desvalidos; Menores Abandonados; Menores Vadios e Libertinos

Fonte: Discursos dos Governadores do Estado do Paraná de 1910 a 1928. Elaboração da autora.

A promoção da disciplina poderia ser de um estabelecimento correcional, mas no Paraná ainda não havia nenhum estabelecimento desta natureza. Assim sendo,

os “menores delinquentes” eram enviados para a Penitenciária do Ahú, na cidade de Curitiba. A intenção era afastar os “menores delinquentes” da sociedade. Essa terminologia era utilizada pelos governadores Carlos Cavalcanti de Albuquerque e Affonso Alves de Camargo. Também era preciso regenerar, moldar os menores “vadios”, “viciosos” ou “libertinos”, conforme observado nos discursos do governador Caetano Munhoz da Rocha Neto. Regenerar o menor através de uma “educação” voltada para o trabalho foi a defesa dos governadores do período analisado.

1.2 Proteção, assistência e criação de instituições para “menores abandonados” e “menores delinquentes”

Internacionalmente, no ano 1927, ocorreu o IV Congresso Panamericano da criança. Participaram do referido congresso dez países: Brasil, Argentina, Cuba, Bolívia, Chile, Peru, Estados Unidos, Uruguai, Venezuela e Equador. Foi neste encontro que ocorreu a fundação do Instituto Interamericano da Criança/Instituto Interamericano Del Niño – IIN¹⁹, hoje vinculado a OEA (Organismos Especializados) na região, organismo destinado à promoção do bem-estar da infância e da maternidade e estendido à adolescência.

No Brasil, vários grupos da sociedade estavam discutindo sobre o tema da proteção de que necessitavam as crianças e os adolescentes em nosso país. Outros grupos levantavam a bandeira da coerção, pois a violência estava crescente, principalmente nos grandes centros, e muitos adolescentes estavam inseridos na marginalidade. Este grupo que lutava por mais coerção empreendiam uma política de “criação de instituições para atender categorias de menores que vinham se definindo com mais clareza: **os abandonados, os moralmente abandonados e os delinquentes**” (RIZZINI, 2011c, p. 233 - grifo da autora).

¹⁹ O IIN é a OEA especializado em crianças e adolescentes de agência. Como tal, assiste-Membros no desenvolvimento de políticas públicas, contribuindo para a sua concepção e implementação, no âmbito da promoção, proteção e respeito aos direitos das crianças e adolescentes na região. Neste quadro, destina IIN especial atenção às necessidades dos Estados-membros do Sistema Interamericano e as particularidades dos grupos regionais. O IIN é uma agência de buscar consensos e compromissos dos governos, no inter-articulador e técnico de referência a nível regional na área da infância e adolescência. (OEA – IIN. Disponível em: <http://www.iin.oea.org>. Acesso em: outubro 2013).

No Rio de Janeiro, o magistrado Mello Mattos, que estava no primeiro Juizado de Menores da América Latina, escreveu e com um grupo de favoráveis ao documento fez aprovar, em 1927, a primeira Lei brasileira, destinada a proteger aos abandonados e a reprimir comportamentos antissociais dos menores de dezoito anos. “A idade de dezoito anos passou a ser o limite, um corte cronológico absoluto, sendo aqueles que tiverem menos que esta idade, classificados juridicamente como **menores**” (COLOMBO, 2006, p. 59, grifo do autor).

A partir da promulgação do Código Mello de Mattos²⁰, que trazia as definições legais para a instituição de crianças e adolescentes, este Código trouxe a separação do adolescente da boa família do adolescente abandonado ou infrator. A institucionalização é entendida como tratamento ou reeducação: para o abandonado, as Escolas de Prevenção e, para o infrator, as escolas de Reformas (COLOMBO, 2006).

Após a criação do Juizado Privativo de Menores em Curitiba, dentro de suas próprias instalações, na esquina da rua Marechal Floriano com a Avenida Sete de Setembro, optou-se pelo trabalho industrial. Pretendia regenerar os adolescentes pelo trabalho educativo industrial. Em 1927 a Escola de Preservação Masculina do Juizado teve instaladas suas oficinas de alfaiataria, sapataria e ferraria (COLOMBO, 2006, p. 85).

No discurso de 1928, o governador Caetano Munhoz da Rocha fala que o governo dispensa particular atenção para este trabalho, procurando dotar de todas as instalações necessárias e aparelhamento indispensável para que culminasse em um trabalho satisfatório para os devidos fins. Sobre os Abrigos de Menores e Escolas de Preservação e de Reforma, ele discursa que: “têm correspondido inteiramente ao objetivo da sua criação estes institutos de amparo e proteção aos menores abandonados e delinquentes” (ROCHA, 1928, 183).

Em 1928, na Escola de Preservação, na seção masculina, foram recolhidos 203 adolescentes. Ainda, no seu discurso o governador Caetano Munhoz da Rocha fala que 105 meninos frequentaram as aulas de instrução primária, e que na seção feminina foram recolhidas 136. Na Escola de Reforma, foram recolhidos 61 menores masculinos e, na seção feminina, foram recolhidas 53 meninas, não contado os desligamentos. Ele ressalta que, em todas as seções, funcionava a instrução

²⁰ O Capítulo V do Código incorporaria um decreto de 1924 em que aparece pela primeira vez o termo *adolescência* na legislação nacional (COLOMBO, 2006, p.58).

primária com todos os seus regulamentos, instrução profissionalizante e oficinas (ROCHA, 1928).

No mesmo ano do discurso de Rocha,

[...] Em 1928 seus ocupantes são transferidos para o Instituto Disciplinar junto ao Campo Experimental do Bacacheri. Neste ano o conjunto formado pela Colônia Infantil, mais o Patronato Agrícola, mais o Instituto Disciplinar e as crianças e adolescentes vindos da escola de Reforma e Preservação de Curitiba, passa a se chamar Escola de Trabalhadores Rurais Carlos Calvacanti. Desta, sairão os adolescentes abandonados, vadios e infratores para constituir, mais ao norte, na Granja do Canguiri, a Escola de Reforma. Esta também receberá, mais tarde, os adolescentes da insustentável Ilha das cobras (COLOMBO, 2006, p.59).

Em 1929, o governador do Paraná, Affonso Alves de Camargo (1928-1930) continua, assim como o seu antecessor, exaltando os trabalhos desenvolvidos no Abrigo de Menores (seção masculina e feminina), na Escola de Reforma e Preservação (seções masculina e feminina), “em pavilhão independente, no Azylo São Vicente de Paulo” (CAMARGO, 1929, p. 107).

No ano seguinte, ele lembra que o país está passando por uma fase de intensa atividade política, e ressalta que “o Paraná figura, entre as unidades federadas do Brasil, como uma das de mais promissor futuro” (CAMARGO, 1930, p. 3).

Alguns meses após o pronunciamento do governador do Paraná, foi deflagrada a Revolução, em outubro de 1930. No mesmo mês, os partidários de Getúlio Vargas, com apoio das forças militares, apossaram-se do governo estadual paranaense, instalaram um governo provisório e substituíram as autoridades no interior (BONDARIK, 2007).

O então governador do Estado do Paraná, Affonso Alves de Camargo, foi deposto, e o general Mário Alves Monteiro Tourinho (1930-1931)²¹ assumiu como o

²¹ Nasceu na cidade de Antonina a 12 de setembro de 1871. Estudou primeiras letras em sua cidade natal e em Curitiba, onde em 1886 assentou praça voluntária a 29 de maio, no segundo Corpo da Cavalaria. Frequentou aulas logo depois no Instituto Paranaense. Em começo de 1889, março, passou a 8º de Cavalaria, seguindo para a Corte a fim de matricular-se na Escola Militar. Em 1915 seguiu para a região do Contestado, no comando da 2ª Bateria de Obuseiros. Mais tarde fiscal e logo comandante do Colégio Militar de Barbacena, em Minas. Voltou ao Paraná para comandar a Polícia. Em 1924, comandando grupamento de artilharia, fez o sítio de São Paulo, que estava ocupado pelos revolucionários do general Isidoro Lopes. Ainda comandou o 9º RAM e por algum tempo o Arsenal de Guerra, de Porto Alegre. Em 1928 pediu reforma e aí o surpreendeu a Revolução da Aliança Liberal, de 1930, que tinha no Estado a liderança do então coronel Plínio Tourinho, seu irmão. Assumiu o governo do Estado, em caráter provisório a 05 de outubro, indicado pelo comandante do 5º RCO e

primeiro interventor²². Sobre a questão social, o Interventor Federal do Paraná, General Mario Tourinho discorre ao chefe do governo Provisório da República Getúlio Vargas,

A questão social, resumida no problema proletário, deve constituir a mais premente preocupação dos governos e dos povos atuais, porque de sua pronta solução está hoje necessariamente dependendo a própria garantia e a estabilidade da ordem humana no Planeta (TOURINHO, 1931, p. 39).

Uma nova proposta é exposta. Com interesse na urbanização, houve uma grande aproximação dos interesses de industriais e do governo, cooptando os operários. “Os industriais passam a exigir do novo governo mudanças na Constituição e no Código de Menores, com fim de permitir que crianças menores de 14 anos possam trabalhar” (COLOMBO, 2006, p. 62).

Desde o início do Governo de Vargas, houve as legislações que já articulavam a sociedade com a administração pública, sendo que esta sociedade era entendida pela oligarquia empresarial que estava fortalecida, pelos operários que estavam sindicalizados e tutelados pelo governo e, também, pela oligarquia rural que tinha se enfraquecida pela expansão urbana (COLOMBO, 2006).

No seu discurso de 193, o Interventor Federal General Mário Alves Monteiro Tourinho relata que a assistência social, mantida diretamente pelo Estado, constituía-se dos Abrigos de Menores e Escolas de Reforma, com seções masculinas e femininas, e o Asilo São Vicente de Paula que abrigava a velhice desamparada. Informava que: “a secção masculina do Abrigo de Menores hospeda atualmente 118 crianças e a feminina 103; na secção masculina da escola de reforma acham-se internados 69 menores e na feminina 29” (TOURINHO, 1931, p. 41).

O poder governamental se fortaleceu e se hegemoneizou em todo o território nacional, em contraposição ao período anterior, no qual as ações dos governos

demais chefes de tropas, quando a situação ainda não se encontrava definida. Com a consolidação e vitória da revolução, foi nomeado interventor federal. (SEEG. Mário Alves Monteiro Tourinho. Disponível em <<http://www.seeg.pr.gov.br>>. Acesso em: outubro 2013).

²² O Sistema de Interventorias foi acionado após a vitória dos “revolucionários” de 1930, como mecanismo político-institucional. Pelo Código dos Interventores, nome dado ao Decreto nº 20.340, de agosto de 1931, Getúlio Vargas visava, sobretudo, regulamentar o controle por ele exercido sobre as interventorias estaduais (DAGOSTINI, 2008, p. 33).

eram pontuais e desarticuladas nacionalmente. Isso possibilitou articulações e a uniformização de vários segmentos nacionais.

No governo de Getúlio Vargas, foram sistematizadas as leis e os órgãos governamentais, abrangendo os setores de controle da relação de trabalho, de educação, de assistência social, de previdência, de energia e petróleo, de controle mineral e de águas, da política para menores, entre outras (COLOMBO, 2006, p.63).

Em 1934, foi outorgada a Constituição Federal. Esta foi a primeira Constituição Federal do país a possuir um capítulo referente à esfera econômica e social. Foi, também, precursora na definição de responsabilidades sociais do Estado, tais como a assistência médica e sanitária ao trabalhador e à gestante, dando ensejo a novas iniciativas governamentais no campo das políticas sociais.

Em relação à assistência social, nos discursos dos governadores interventores do Paraná, tratava-se de uma questão prioritária.

É outro assumpto que tem merecido especial atenção do Governo. Assaz notável é o facto de não haver mendigos perambulando pelas ruas da Capital. Os raros que apparecem, de quando em quando, a Polícia encaminha com presteza às instituições mantidas para esse fim, e os falsos pedintes são devidamente processados (RIBAS, 1935, p. 17).

Ainda na mensagem de 1935, Manoel Ribas²³ (1932-1945), também como interventor federal, expressou que os Abrigos destinados a menores, os reformatórios masculino e feminino, o Asylo São Vicente de Paulo e os outros estavam funcionando perfeitamente. Quando se referiu às instituições disse que: “O Governo tem mantido e ampliado às instituições que possui o Estado, com o fim de amparar os menores abandonados e delinquentes e os velhos invalidos e enfermos” (RIBAS, 1935, p.20).

²³ Nasceu em Ponta Grossa, Paraná, no dia 08 de março de 1873. Em 1897 deslocou-se para Santa Maria, Rio Grande do Sul, convidado para organizar a Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul. Foi eleito, em 1927, prefeito daquela cidade. Quando o interventor do Paraná, general Mário Tourinho, renunciou ao cargo, após a revolução de 30, o presidente Getúlio Vargas foi buscá-lo em Santa Maria, pois o considerava solução conciliatória para os confrontos políticos que se desencadearam com a vacância da interventora. Assumiu no dia 30 de janeiro de 1932. Permaneceu durante treze anos à frente do governo paranaense, ora como interventor de 1932 a 1934, ora como governador de 1935 a 1937, e outra vez como interventor de 1937 a 1945. Autodidata e simples. Pertencia ao Partido Social Democrático (PSD). (SEEG. Manoel Ribas. Disponível em <<http://www.seeg.pr.gov.br>>. Acesso em: outubro 2013).

Com argumentos de proteção e assistência ao menor, muitas dessas escolas não passavam de “reformatórios” ou de verdadeiras “prisões correcionais” (DEBONI, 2004).

O governador Manoel Ribas, ao assumir a interventoria do Paraná, vislumbrou na vocação agrícola uma saída estrutural para a economia. Surge o Paraná como “Celeiro do Brasil” e o governo a vinculava nas propagandas da época e nas mensagens do governador para o legislativo (DEBONI, 2004) “uma obra construtora de riquezas para o Paraná como fio condutor das principais orientações políticas da administração Manoel Ribas deste período aqui” (DAGOSTIM, 2008, p. 39).

Em mensagem ao legislativo, em 1935, o governador Manoel Ribas disse: “Intensificar por todos os meios a lavoura e a pecuária, é conduzir o Estado á sua grandeza” (RIBAS, 1935, p. 31).

Até então a base do crescimento econômico do Estado do Paraná era uma economia capitalista periférica.

A cafeicultura, tratando-se dos Estados mais fortes política e economicamente, e a economia do mate, no que tange ao Estado do Paraná, haviam proporcionado respectivamente um desenvolvimento urbano-industrial, o qual reclamou uma maior integração econômica baseada no mercado interno. Se tal mercado interno, por um lado vinha abrindo caminho para o crescimento econômico brasileiro, por outro lado, necessitava, para a sua expansão, responder às turbulências internas e externas, agravadas neste momento da conjuntura da crise de 1929 (DAGOSTIM, 2008, p. 12).

Conforme a mensagem do governador Ribas, em 1936, o Estado do Paraná vinha trabalhando com verba orçamentária pendente. A partir daí, “a política econômica da gestão Ribas procurou incentivar a iniciativa privada através do fomento à agricultura e à pecuária” (DAGOSTIM, 2008, p. 40-41). A repercussão aconteceu na forma de investimento para a educação e criação de alguns cargos que remetiam à fiscalização dos estabelecimentos criados nesta gestão, principalmente aquela educação profissionalizante destinada ao menor desvalido: como o cargo de Instrutor de Cultura Physica, construção de estabelecimentos voltados para ensinos profissionalizantes como o prédio da Escola de Aprendizes Artífices, onde hoje está a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (DAGOSTIM, 2008)

Conforme relatos da mensagem do governador Manoel Ribas em 1935, percebe-se o direcionamento do ensino agrícola e de instalações de instituições para atendimentos aos menores delinquentes que podia ser resolvido de forma “racional e proveitosa para nossa economia” (DAGOSTIM, 2008, p.44). A Ilha das Cobras foi preparada para os menores delinquentes:

O Governo apoiou uma sugestão do então Chefe de Policia do Estado, Tte. Cel. Sylvio Van Erven, no sentido de ser transformada e adaptada a Ilha das Cobras, no município de Paranaguá, para a **instalação de uma Colonia Correccional**, para a reclusão de pequenos delinquentes (uma vez alterado o respectivo Codigo), que **receberiam alli ensinamentos agrícolas**. Nesse sentido, entrou o Governo em entendimento com o Ministerio da Marinha, sendo a referida ilha cedida ao Estado, a titulo precario (RIBAS, 1935, p. 22, grifo nosso).

Houve a construção do “edifício onde se acha installada a Escola de Trabalhadores Ruraes ‘DR. Carlos Cavalcanti’, typo moderno com dois pavimentos e todas as acomodações necessárias” (RIBAS, 1935, p. 23). Esta escola recebeu 200 alunos internos que eram do Abrigo de Menores (seção masculina), que estavam outrora alojados no prédio situado na Rua Marechal Floriano e agora tinham sido transferidos para esta escola com o intuito de receber ensino preciso e prático, que “os habilitará a exercerem a profissão de trabalhadores ruraes” (RIBAS, 1935, p. 34).

Além dos internos, a Escola de Trabalhadores Rurais Dr. Carlos Cavalcanti atendia 600 alunos externos, que “receberão instrucção igual á que é ministrada nos grupos escolares, foi iniciada e concluida em 1934, sendo a sua despesa total de Rs. 355:243\$456” (RIBAS, 1935, p. 23).

O Regulamento interno Escola de Trabalhadores Rurais Dr. Carlos Cavalcanti tinha sido aprovado pelo Decreto nº 234, em 22 de fevereiro de 1935. E para reforçar a campanha sobre a agricultura,

[...] o governo do Paraná não se descuidou de todos os problemas que se relacionam com a agricultura, da qual estava dependendo, em grande parte, emancipação econômica. Continuarei a ‘empregar todos os meus esforços, para a victoria dessa campanha’ (RIBAS, 1935, p. 34).

No discurso em 1936, o governador Manoel Ribas fala sobre o esforço do governo em manter os estabelecimentos de Assistência Social funcionando

regularmente. “Dessa maneira, o amparo aos menores abandonados e aos que enveredam pelo caminho do crime, bem como aos velhos que se tornam inválidos e aos enfermos, é uma vitoriosa realidade em nosso Estado” (RIBAS, 1936 p. 13). Ele prometeu que se esforçaria, no sentido de ampliar e melhorar as beneméritas instituições, e no mesmo discurso acrescenta que:

O Abrigo de Menóres e Escola de Preservação (Secção Masculina) passaram a constituir a Escola de Trabalhadores Rurais ‘Dr. Carlos Cavalcanti’, achando-se instalada em edifício novo e apropriado, cuja construção ideei e realizei com o fim de dar o maximo conforto material e ensinamentos proveitosos aos menores que se achavam pessimamente localizados em acanhado prédio (RIBAS, 1936 p. 14).

De acordo com Colombo (2006), a Escola de Trabalhadores Rurais Dr. Carlos Cavalcanti nunca foi vinculada à Secretaria de Educação, então não poderia ser chamada de escola. Sobre este fato, Cossetin (2006) comprova, “pois ao investigarmos o registro de matrículas escolares provenientes dessas instituições no Arquivo Público do Estado do Paraná no período demarcado, não as encontramos” (COSSETIN, 2012, p. 85).

Em novembro de 1936 foi inaugurada a Escola de Pescadores Antonio Serafim Lopes, conforme o discurso do governador Manoel Ribas (1937). Ela tinha finalidade correccional e foi construída na ilha das Cobras, na baía de Paranaguá, tendo capacidade para 100 alunos, sendo que possuía todas as instalações necessárias para cumprir os objetivos propostos: “possue diretor sob cuja orientação ministrase ensino regular aos menores que ali se acham recolhidos” (RIBAS, 1937, p. 28).

O governador acrescenta na sua fala que esse empreendimento é a satisfação de um compromisso do governo pela infância e pela juventude paranaense. Ele ressalta a beleza do lugar, onde os alunos “recebem educação, instrução, ensinamentos morais e cívicos, lições de trabalho e de pesca, num largo robustecimento físico, para se converterem em cidadãos uteis à Patria, à família e aos seus semelhantes” (RIBAS, 1937, p. 29).

Esse novo estabelecimento, anunciado como de “prevenção, preservação e regeneração”, foi um local que, anteriormente, destinava-se a receber estrangeiros que necessitavam passar por um período de quarentena e já havia servido também como

leprosário. Compreendemos então que esta instituição pode ter se prestado aos objetivos de preservação da sociedade do convívio com os chamados delinquentes e abandonados, mas não teve, certamente, esse mesmo significado para os que ali estiveram reclusos. Todavia, só foi fechada em 1955, após uma fuga em massa e diversas denúncias de violência e de maus tratos que passaram a emergir nos noticiários da capital (COSSETIN, 2012, p. 85-86).

Os adolescentes, que eram enviados para a Ilha das Cobras, passavam a ficar isolados, sem contato com as autoridades do Juizado de Menores, e sofriam com os maus tratos, com a superlotação, com a alimentação insuficiente, com a falta de vestuário e com o pouco ensino que lhes era fornecido (COLOMBO, 2006), sendo que “o orfanato e a prisão para crianças e jovens são imagens que assustam quem está fora deles e apavoram quem está dentro” (PASSETTI, 2013, p. 356). A partir do momento em que o Estado escolheu políticas de internação para crianças abandonadas e infratoras, ele escolheu educar pelo medo (PASSETTI, 2013).

Manoel Ribas exalta a atenção que o governo dispensava aos estabelecimentos de assistência social: “continuam prestando relevantes serviços concernentes ao amparo da velhice e da infância abandonada e à reforma e regeneração dos menores perversos e delinquentes” (RIBAS, 1937, p. 39).

E continuou pontuando estes atendimentos,

A assistência a menores abandonados e delinquentes do sexo masculino processa-se hoje de forma mais racional e eficiente que antes, através da Escola de Operários Rurais “Carlos Cavalcanti” da Escola de Pescadores “Antonio Serafim Lopes” e da Escola de Reforma do Canguirí, estabelecimentos que são algo mais que simples asilos de recolhimento, pois constituem educandários completos, onde a instrução técnico-profissional prepara homens aptos para a vida em sociedade (RIBAS, 1937, p. 40).

Divergindo do discurso do governador Manoel Ribas (1937), Colombo (2006) ressalta que as instituições, que eram destinadas à instrução, eram apenas um discurso pedagógico que o governador usava como componente principal para a ressocialização. Sobre estas instituições, o governador discursava “afirmando uma abordagem educacional, mas, sob a tutela da polícia e juízes” (COLOMBO, 2006, p. 83).

Os adolescentes estavam esquecidos, principalmente os que eram mandados para a Escola que se localizava na Ilha das Cobras, na cidade de Paranaguá, e que desde sua fundação apresentou inúmeros problemas (DIEZ, 1998).

Como Mansão Diabo era conhecida a Escola de Pescadores Antonio Serafim Lopes, na Ilha das Cobras, na baía de Paranaguá, instalada em pavilhão que era utilizado até o século passado para a quarentena de estrangeiros que chegavam ao país via Porto de Paranaguá, conforme o país de origem e as práticas de saúde das várias épocas. A implantação dessa Escola concretizou as leis de fins do século passado e do início deste, que autorizavam a criação de colônias correccionais ou instituto disciplinar, em uma das ilhas do litoral. Destinada a menores desde sua fundação em 1936, teve o destino de seus reclusos colocado sob a certeza da maior penúria, a partir das seleções propostas no relatório de 1946, seleção perversa, que relegou a escola ao esquecimento quanto ao suprimento de suas necessidades, num primeiro momento as consideradas supérfluas, como educação e ensino, e em seguida, das mais elementares. Em 1946, a sua despesa com material de consumo foi de Cr\$ 144.670,90, correspondendo a 10% do que era destinado às escolas similares, abrangendo treze itens. Para 'Artigos Escolares', um desses itens, foi alocado o valor de Cr\$ 32,80, explicitando o interesse de não escolarizar essas crianças e jovens (DIEZ, 1998, s/p).

Se, por um lado, a introdução dessas obrigações do poder público no novo sistema legal sugeria um salto de qualidade nos serviços sociais existentes na época, expressando novas determinações políticas e ideológicas na relação entre o Estado e a sociedade civil, por outro lado as formulações da política social introduzidas pelo modelo adotado na esfera governamental, além de manifestadamente assistencialistas, eram correntemente utilizadas como instrumentos de controle e repressão das reivindicações por melhores condições de vida, promovidas por segmentos organizados da classe trabalhadora, a representação do Estado como paternalista (COLOMBO, 2006).

Com a instalação do Estado Novo, no ano de 1937, outro período pode ser demarcado para aquele modelo inicial de organização das políticas sociais no país. A educação tinha garantia para as crianças e para os adolescentes, porém, dentro das instituições voltadas para o atendimento ao adolescente em conflito com a lei e aos abandonados, a educação era puramente direcionada para o trabalho.

O discurso apontava para a educação como alternativa e solução para a questão dos infratores, a fórmula pedagógica para este caso era a do trabalho educativo, mas na instituição a prática se resumia em disciplinamento e trabalho, puro e simples (COLOMBO, 2006, p.63).

A Constituição outorgada em 1937 reforçou o controle central do Governo no território nacional, “evitando divergências de classes e articulando o privado e o estatal, na educação, na saúde, nas relações sindicais e de trabalho e no atendimento à criança e ao adolescente” (COLOMBO, 2006, p. 63). Outras legislações foram anunciadas neste Governo, sempre tentando, na atuação do Estado, o controle de todas as esferas. Para tanto, algumas leis foram criadas para favorecer a camada mais empobrecida da população, como o Conselho Nacional do Serviço Social, em 1938, e a Consolidação das Leis Trabalhistas, em 1943 (COLOMBO, 2006).

Para o atendimento aos menores, foi criado um conjunto de ações que foram deflagradas pelo Departamento Nacional da Criança (DNCr), em 1940, pelo Serviço Nacional de Assistência a Menores (SAM), em 1941, e pela Legião Brasileira de Assistência (LBA), em 1942. E, no âmbito nacional, foi o Código Penal de 1940. No entanto, suas alterações não foram significativas, visto que poucas foram as modificações da legislação que vigoravam desde 1927 (COLOMBO, 2006).

O Decreto-lei 6.026/43 também se preocupou mais em estabelecer o procedimento de apuração da prática da infração penal, estabelecendo duas modalidades de processos para infrações praticadas por menores, conforme a faixa etária. Até 14 anos, o procedimento se fazia necessariamente diante do juiz de menores, podendo, na faixa etária de 14 a 18 anos, iniciar-se na polícia com posterior intervenção do Juiz de Menores (SHECAIRA, 2008, p. 40).

Partindo do pressuposto de um modelo tutelar, que se estendeu a partir do Decreto 6.026/1943, no Brasil, muitos foram os países que instituíram sistemas presididos por juízes de menores, muitas vezes sem a intervenção do Ministério Público, o que tornava os tribunais livres pela decisão da medida ao menor, “sem que tivesse qualquer peso o fato cometido pelo infrator, mas considerando-se tão-somente suas circunstâncias pessoais, familiares e sociais” (SHECAIRA, 2008, p. 40).

O Brasil, no começo da década de 1940, estava passando por um período considerado notadamente autoritário, ditatorial, iniciado em 1937, com o golpe de Estado, pelo presidente da República, Getúlio Vargas. Neste período foi inaugurada uma política mais aberta para a proteção e a assistência ao menor e à infância, “representada pela criação de órgãos federais que se especializaram no

atendimento a essas duas categorias, agora indiscutivelmente separadas e específicas: **o menor e a criança**” (RIZZINI, 2011c, p. 262, grifo da autora).

Neste momento, especialmente em 1941, no que se referia à assistência pública, o menor e seus dissabores vinham sendo regidos pelo campo jurídico, através de Juízos de Menores e por alguns estabelecimentos para menores. Porém, em 1941, o governo federal criou um órgão que deveria centralizar a assistência ao menor. Neste contexto, foi instituído o Serviço de Assistência ao Menor – SAM (RIZZINI, 2011c).

A criação do Serviço de Assistência aos Menores (SAM) não pode ser entendida somente como uma atitude de caráter centralizador de um governo ditatorial. Deve-se levar em conta que, há pelo menos três décadas, os “apóstolos” da assistência vinham defendendo o lema de sua centralização em um órgão que passaria a ter o controle sobre as ações dirigidas a esta população, tanto do setor público quanto do privado (RIZZINI, 2011c, p. 262).

Tratava-se de um órgão do Ministério da Justiça, que funcionava como um equivalente do sistema Penitenciário para a população menor de idade. Sua orientação era correccional e repressiva, conforme relata Paulo Nogueira Filho, diretor do SAM, entre 1954 e 1956 (apud RIZZINI, 2011c), dado que muita corrupção e maus tratos afligiam os menores.

O SAM ficou responsável pela sistematização e orientação dos “serviços de assistência a menores desvalidos e transviados” (RIZZINI, 2011c, p. 264). Para os delinquentes ou transviados, restavam as escolas públicas de reforma, as colônias correccionais e os presídios; os menores carentes e abandonados eram destinados aos patronatos agrícolas e às escolas de aprendizes de ofícios urbanos, com algumas iniciativas privadas. Os estabelecimentos federais, como alguns institutos e patronatos agrícolas, ficaram subordinados ao SAM (RIZZINI, 2011c).

Mas, a SAM “alcançou uma fama tal que automaticamente nos remete à imagem de uma enorme estrutura cuja atuação representava mais uma ameaça à criança pobre do que propriamente proteção” (RIZZINI, 2011c, p. 266). “Algumas representações o órgão foi adquirindo com o tempo, como: “Escola do Crime”, Sucursal do Inferno” “Fábrica de Monstros Morais”, “SAM – Sem Amor ao Menor”, entre outras (RIZZINI, 2011c).

O SAM não era a única entidade que atendia aos menores, uma vez que foram criadas algumas entidades federais ligadas à figura da primeira dama. Alguns destes programas tendiam para o campo de trabalho, todos eles atravessados pela prática assistencialista (LORENZI, 2007). Algumas entidades que foram criadas:

- LBA - Legião Brasileira de Assistência - agência nacional de assistência social criada por Dona Darcy Vargas. Intitulada originalmente de Legião de Caridade Darcy Vargas, a instituição era voltada primeiramente ao atendimento de crianças órfãs da guerra. Mais tarde expandiu seu atendimento.
- Casa do Pequeno Jornaleiro: programa de apoio a jovens de baixa renda baseado no trabalho informal e no apoio assistencial e sócio-educativo.
- Casa do Pequeno Lavrador: programa de assistência e aprendizagem rural para crianças e adolescentes filhos de camponeses.
- Casa do Pequeno trabalhador: Programa de capacitação e encaminhamento ao trabalho de crianças e adolescentes urbanos de baixa renda. Casa das Meninas: programa de apoio assistencial e sócio-educativo a adolescentes do sexo feminino com problemas de conduta (LORENZI, 2007, s/p).

Em 1945, o Governo Vargas é destituído, uma nova Constituição é promulgada, em 1946, com caráter liberal, o que representou a volta das instituições democráticas. Isso restabeleceu a independência dos três poderes (Legislativo, Judiciário e o Executivo), a eleição para presidente, a liberdade sindical, o direito de greve, o fim da censura e a pena de morte. Com a abertura política, órgãos internacionais voltados aos direitos da criança, como o UNICEF²⁴, se instalam no Brasil.

Este período foi marcado pela existência de duas tendências: as várias conquistas sociais em relação à população de baixa renda e o maior controle da mobilização e organização que começou a surgir pelas comunidades. Neste contexto nacional, “o SAM passa a ser considerado, perante a opinião pública, repressivo, desumanizante e conhecido como ‘universidade do crime’” (LORENZI, 2007, s/p).

²⁴ Em 1950, foi instalado o primeiro escritório do UNICEF no Brasil, em João Pessoa, na Paraíba. O primeiro projeto realizado no Brasil destinou-se às iniciativas de proteção à saúde da criança e da gestante em alguns Estados do nordeste do país (LORENZI, 2007, s/p).

No Paraná, em março de 1947, foi eleito por sufrágio universal o governador Moysés Lupion²⁵ (1947-1951). Conforme seu discurso, ele fala sobre a introdução da democratização no país, e sobre as eleições, tanto as estaduais, como as municipais. Ao analisar a situação do Paraná, ele dizia que não bastava manter a administração pública a serviço do progresso; “mais do servir, a administração devia estimulá-lo e promovê-lo, a fim de se construir um ‘Paraná Maior’” (PARANÁ, 2002, p. 18). Apesar de o orçamento, que cerca de 80% estava comprometido com o pagamento de pessoal, havia uma euforia com os rumos e promessas de crescimento do Estado (PARANÁ, 2002).

Para orientar todo o serviço de assistência e proteção social no Estado do Paraná, o mesmo foi organizado em duas ordens fundamentais de atividades: o serviço dos casos individuais e o serviço dos casos coletivos. O atendimento aos menores delinquentes e aos desvalidos compreendia o primeiro caso. Com a criação do Departamento de Assistência Social, ficou o Paraná sendo um dos primeiros Estados do Brasil que adotou, oficialmente, a instituição do Serviço Social (LUPION, 1948). Porém, neste discurso, o governador não relatou nada sobre como estavam as situações das instituições que atendiam adolescentes desfavorecidos, desvalidos, abandonados e delinquentes.

A partir de 1940, houve um convênio com o Asilo São Luiz, para que este cumprisse as funções de abrigo para os menores desvalidos. Porém, a Guarda Cívica continuou desempenhando esse papel, estando continuamente com excesso de menores ‘em depósito’. Um posto de higiene e saúde, em 1947, foi adaptado para Abrigo Provisório de Menores. Este abrigo, em 1953, foi transformado num internato para menores, recebendo o nome de Educandário de Santa Felicidade, passando, ao longo dos anos, por várias mudanças pedagógicas e de clientela: toda uma variedade dentro da classificação ‘menor’ (DIEZ, 1998).

O Paraná aderiu, desde o começo dos anos 1920 e durante toda a década de 1930, ao direcionamento religioso, passando o atendimento dos menores, em

²⁵ Moysés Lupion (1908-1991) - Bacharel em Ciências Contábeis. Governador do Paraná por dois mandatos entre 1947-1951 com 91.059 votos - contra 45.941 dados a Bento Munhoz da Rocha Neto. Em 1956-1961. Deputado estadual, deputado federal e senador em 1954. Sempre filiado ao PSD e tinha coligação com o PTB. Nas eleições de 1950 não conseguiu fazer o seu sucessor, o candidato Ângelo Lopes, prefeito de Curitiba, nomeado em 12/3/47, depois secretário da Fazenda e diretor da RVPSC. Angelo Lopes perdeu para o candidato Bento Munhoz da Rocha Neto, que perdera as eleições de 1947 para Lupion. (FUNDAÇÃO LOLONET. Moysés Lupion. <Disponível em <http://www.lolocornelsen.com.br>>. Acesso em: outubro 2013).

Curitiba, para a responsabilidade de entidades ligadas à Igreja católica: “a caridade misericordiosa e privada praticada prioritariamente por instituições religiosas tanto nas capitais como nas pequenas cidades cede lugar às ações governamentais como políticas sociais” (PASSETTI, 2013, p. 350).

Sobre o atendimento no Estado Paraná,

Em 1947, o atendimento a esse segmento no Estado do Paraná deixa de vincular-se à Secretaria de Justiça e passa a ser responsabilidade do Departamento de Assistência Social - DAS, vinculado à Secretaria da Saúde e da Assistência Social, criada pelo decreto-lei nº 615, de 13 de maio de 1947, o que poderia ser considerado um avanço, visto que não apenas a justiça atenderia ao segmento infanto-juvenil, mas a assistência social (COSSETIN, 2012, p. 86).

No Estado do Paraná, segundo (LUPION, 1950), o Serviço Social tornou em caráter oficial. Justificando que os serviços individuais tinham por fim orientar o trabalho que dizia respeito à assistência individual, o departamento de assistência social verificava as causas dos desajustamentos dos indivíduos e, depois, procurava solucionar cada problema através de um tratamento específico. “A preocupação com o menor foi uma constante dos governos Lupion (1947-50), Bento Munhos da Rocha Neto (1951-54) e Antônio Anibelli (1955), tratada pelas divisões de Serviço Social pela Secretaria do Trabalho” (COLOMBO, 2006, p. 98).

Naquele momento, era estratégico e oportuno mostrar para o Brasil e para o mundo como o Paraná estava progredindo e melhorando. Tanto Moysés Lupion, quanto Bento Munhoz da Rocha Neto, buscavam evidenciar o progresso dos anos de 1940 e de 1950, bem como o novo papel reservado ao Estado na economia nacional (CORREIA, 2004).

[...] o fato incontestável de que as nossas principais agrupações humanas não conhecem o fenômeno do pauperismo como motivo de preocupação e de alarme. É percorrer-se, por exemplo, os subúrbios da Capital para se ver bem ao certo o que estamos afirmando agora, repetindo observação que nos apraz reiterar pelo que ela nos traz de alegria: ver-se-á, então, em nossos núcleos proletários, como os seus níveis de vida já alcançam altura razoável, cada casa com sua horta, com as suas árvores frutíferas, com os seus animais domésticos para alimentação, com seu jardim, cada janela com sua cortinazinha e as casas providas de rádio, e, fora, as crianças nunca maltrapilhas ou com aspecto de famintas, antes de expressão viva

ainda que descalças, mas apenas pela liberdade que os cerca (LUPION, 1948, p. 8).

O governador Moysés Lupion em 1948 diz que no Estado do Paraná houve, no seu governo, uma redução progressiva das diferenças sociais, proporcionando igualdade de oportunidade, de segurança e bem estar. Principalmente quando se refere à capital do Estado, como uma cidade modelo (LUPION, 1948).

No seu primeiro discurso para a Assembleia, o governador Bento Munhoz da Rocha Neto²⁶ (1951-1955) advertiu que a tarefa de reajustamento, individual ou coletivo, é complexa e envolve muitos problemas. Dentre estes, os principais são de ordem física e econômica, dado que para a execução de ações era preciso meios materiais, pessoal técnico suficiente e a cooperação de todos. O governador admite que o Departamento de Serviço Social foi dotado de verbas diminutas, principalmente para prestar assistência financeira aos assistidos, e traz uma tabela com os gastos dispensados no ano de 1951, num valor total de Cr\$ 728.121,70 (ROCHA, 1951). Todavia,

A fim de atender subvenções e auxílios a obras de Assistência Social particulares no Estado, bem como atender gastos de manutenção do Asilo São Vicente de Paulo, Escola de Reforma, Abrigo de Menores do Portão, S. Feminina, etc., é necessário que a verba destinada a esses fins seja suplementada com Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), no presente exercício (ROCHA, 1951, p. 138).

Afora isso, o Departamento Social atendia, somente, na capital, uma vez que o governo via com dificuldade o atendimento a todo o Estado do Paraná. Para atender, minimamente, o interior, “são enviados pesquisadores sociais da Capital para fazerem viagens periódicas ao interior” (ROCHA, 1951, p. 138).

²⁶ Bento Munhoz da Rocha Neto, filho do ex-presidente Caetano Munhoz da Rocha e de Olga Carneiro de Souza Munhoz da Rocha, nasceu em Paranaguá, em 17 de dezembro de 1905. Fez o curso de primeiro grau no Colégio São José, naquela cidade, e o segundo grau no Ginásio Diocesano Lazarista, tendo prestado exames parcelados no Ginásio Paranaense. Diplomou-se engenheiro civil pela Universidade do Paraná, em Curitiba. Elegeu-se deputado constituinte em 1946. Reelegeu-se em 1959, tendo exercido a 1º secretaria da Câmara dos Deputados. Chegou ao governo do Estado em 1951, apoiado numa ampla coligação de partidos, muito semelhante àquela que elegeram seu antecessor. Tomou posse em 31 de janeiro e constituiu o secretariado à imagem das forças que sustentaram sua candidatura (PR, UDN, PTB, PSP e PRP). (SEEG. Bento Munhoz da Rocha Neto. Disponível em <<http://www.seeg.pr.gov.br>>. Acesso em: outubro 2013).

O governador Bento Munhoz da Rocha Neto pontua que os serviços de assistência social estavam em voga naqueles últimos anos, porém, tinha que evoluir para alcançar plenamente soluções satisfatórias (ROCHA, 1951).

O governador do Estado do Paraná, Moysés Lupion²⁷ (1956-1961), no seu segundo mandato como governador do Paraná, foi eleito por sufrágio universal. Os índices da vida paranaense apontavam prosperidade e crescimento populacional.

O governador fala que o recenseamento revelava um crescimento populacional de 5,5% entre os anos de 1940 e de 1950, “essa taxa é a mais alta de todo o Brasil, sem exceção nem mesmo de S. Paulo” (LUPION, 1956, p.5). Este crescimento populacional do Estado do Paraná era resultante, em partes, segundo o governo, do fluxo migratório de pessoas de outros Estados brasileiros para o Estado paranaense, cujos indivíduos vinham em busca de ascensão econômica e social (LUPION, 1956).

Lembrando que havia, no Paraná, uma política voltada a estimular e promover o progresso no contexto histórico das décadas de 1940 a 1960, que consistia em administrar para povoar o território. Especialmente nos anos de 1950, a predominância do progresso e do crescimento estava fortemente relacionada ao incentivo da ocupação das terras férteis do norte, sobretudo por paulistas e mineiros, e da ocupação da região oeste e sudoeste do Estado pelos gaúchos e catarinenses, além dos imigrantes estrangeiros (IPARDES, 1989).

O governador Moysés Lupion, no discurso de posse do seu segundo mandato (1956-1961), adverte a um possível perigo, mas não cita explicitamente quais seriam tais perigos e problemas.

[...] as oportunidades estão abertas ao Paraná. – Mas simultaneamente, cada oportunidade parece um desafio. Cada oportunidade ameaça, a cada momento, perder-se, se não estivermos atentos, se não nos mostrarmos prontos e certos na ação. – Quase cada oportunidade contém, paradoxalmente, perigos e ameaça arrastar-nos num sentido negativo, e exige-nos, de modo infalível, previdência e plano de longo alcance, contra o estreito

²⁷ Moysés Lupion, sempre filiado ao PSD, foi eleito Senador em 1954. Candidato ao governo do Estado em 1955, articulou uma manobra política por meio da qual ele e o senador Alô Guimarães renunciaram aos mandatos, fazendo com que o segundo fosse efetivado e conservasse a cadeira já que era também seu suplente. Assim, o suplente de Guimarães, Gaspar Veloso ganhou um mandato efetivo de senador. Vitorioso nas urnas, ele governou o Estado por mais cinco anos. A essa altura estabeleceu-se como rival político de Ney Braga. (SEEG. Moysés Lupion. Disponível em <<http://www.seeg.pr.gov.br>>. Acesso em: outubro 2013).

imediatismo. Cada oportunidade solicita ação orientada pelo estudo; cada oportunidade reclama esse binômio: técnica e vontade, isto é, disciplina (LUPION, 1956, p. 6).

Muitas estratégias foram montadas para coibir a violência, principalmente no interior do Estado, por posseiros, grilagem de terras e na capital foi o combate à vadiagem, mendicância. Sendo que, “na década de 1950 os governadores paranaenses reorganizaram a polícia para atender à demanda do interior e, por outro lado, coibir os efeitos indesejáveis da ocupação de seu território pelos fluxos migratórios” (COLOMBO, 2006, p. 95).

Os problemas sociais vieram à tona com o crescimento/inchaço das cidades. A realidade era que a população que deixava a área rural e migrava para as cidades permanecia sem trabalho, principalmente a população de jovens. Em face disso, as autoridades tinham que criar novas estratégias para aquelas pessoas menores de idade que perambulavam pelas ruas. “Nesse sentido, a ação já comum e que foi intensificada advinha da força policial” (COSSETIN, 2012, p. 88).

Diante deste problema social, que era um problema complexo de proteção à maternidade, à criança e ao adolescência, o governador Moysés Lupion se referiu a um Plano de assistência ao menor: o Decreto 17961 tinha designado uma comissão para planificar a assistência ao menor no Paraná. Ele ressaltou que estava em andamento na Assembleia Legislativa um projeto de lei que era resultado dos estudos daquela comissão (LUPION, 1956).

O atendimento ao menor era realizado pela Divisão de Serviço Social dos Casos Individuais e pela Assessoria Jurídica, e subordinada à mesma estavam os estabelecimentos para menores e idosos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Em 1956, a relação era de 1.060 de menores que estavam sendo atendidos por este departamento, os quais que eram distribuídos pelos seguintes estabelecimentos: Centro de Formação para Menores de Campo Comprido, Educandário Santa Felicidade, Dementes do Asilo São Vicente de Paula, Escola Profissional para Menores de Piraí do Sul, Educandário Dr. Caetano Munhoz da Rocha, Educandário Nossa Senhora das Dôres e Lar Escola Hermínia Lupion (LUPION, 1956).

Os atendimentos nos estabelecimentos referenciados acima tinham graves problemas, pois tais jovens, a despeito de estarem sob a guarda do Estado, não

encontravam dentro dos educandários o ambiente adequado para a sua formação e recuperação. O governador Moisés Lupion pontua que são por diversas causas, mas, principalmente,

podemos chamar de graves os problemas que temos de resolver neste campo. Mais de mil menores sob a guarda do Estado não encontram dentro dos educandários o ambiente adequado para a sua formação e, em muitos casos, para a sua recuperação necessária. As causas serão diversas, mas a principal parece ser a falta de pessoal técnico especializado (LUPION, 1956, p. 176).

As consequências do discurso do governador Moisés Lupion, em 1956, resultaram na desativação da instituição para menores, existente na Ilha das Cobras, cujos internos foram encaminhados para dois locais: A Escola de Reforma do Canguiri e a Escola de Trabalhadores Rurais do Campo Comprido (COSSETIN, 2012).

Sobre a Escola de Reforma do Canguiri, houve a pretensão, entre 1933 e 1964, de ela ser uma grande instituição regeneradora de adolescentes infratores do Paraná, através do trabalho educativo em espaço agrícola. A partir do Decreto nº 2950, de 09/06/1956, assinado pelo governador Moyses Lupion, havia uma orientação que estabelecia o atendimento, apenas, aos jovens infratores, separados dos abandonados e dos não sentenciados. No entanto, parece que a escola pouco fez a despeito do que foi proposto nos discursos e documentos: “neste período, a escola continuou a receber abandonados, misturando-os com os infratores, sentenciados ou não” (COLOMBO, 2006, p. 91).

Percebe-se que, em todos esses governos, o Serviço de atendimento aos adolescentes desvalidos e aos infratores estava baseado em parcerias de regime de contrato. No caso do último discurso do governador Moyses Lupion, ele apresenta, detalhadamente, o funcionamento de cada instituição de atendimento, desde aquelas que atendiam somente às crianças, até aquelas que atendiam meninas e meninos infratores (LUPION, 1958).

Em 1961, Ney Aminthas de Barros Braga²⁸ assume o governo do Estado do Paraná. Ele tinha sido chefe de Polícia, foi eleito pelo Partido Democrata Cristão

²⁸ Ney Braga rompeu a aliança política com Bento Munhoz e lançou, em 1958, sua candidatura a Deputado Estadual pelo PDC – Partido Democrata Cristão. Saiu vencedor com 33% dos votos da capital. Pelo mesmo PDC, candidatou-se, em 1960, para Governo do Estado, ocasião na qual teve seu nome associado, pelo povo, à campanha presidencial de Jânio Quadros. Eleito governador,

(PDC), sendo este acontecimento um fato relativo novo para aquela época. “Ele derrotara duas estruturas de poder regional, ou seja, o lupionismo, de Moysés Lupion, e o bentismo, de Bento Munhoz da Rocha” (COLOMBO, 2006, p. 104).

O governador Ney Aminthas de Barros Braga ficou conhecido como o ‘Construtor do Paraná Moderno’, pela criação e aplicação do Plano de Desenvolvimento Econômico do Paraná, o qual se tratava de um projeto de industrialização com financiamento de recursos gerados pelo próprio Estado (MAURÍCIO, 2011).

Já no seu primeiro discurso, o governador Ney Aminthas de Barros Braga, passados três meses após sua posse, alertou que a administração anterior deixou o setor assistencial em verdadeiro estado de descalabro. Ele lembrou que a Secretaria de Trabalho e Assistência Social atuou somente em Curitiba. Se referindo aos internatos estaduais, ele relatou que estavam em completa ruína material e moral. “O Govêrno agiu rápido. Mais rápido neste setor do que qualquer outro. Os menores internados já gozam, agora, de melhores condições de vida” (BRAGA, 1961, p. 40).

Encontrar a solução deste problema não foi tarefa fácil, de acordo com o governador Ney Aminthas de Barros Braga. Precisou ser instituído um Grupo de Estudos de Menores Desamparados (BRAGA, 1961).

Cossetin (2012) ressalta que: “estabeleceu-se uma comissão para analisar a situação do atendimento ao menor, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social” (COSSETIN, 2012, p. 90). Essa comissão investigou as deficiências das instituições oficiais.

Foram recuperadas integralmente as escolas de internamento e de menores delinquentes de Campo Comprido e Canguirí – segundo ele, verdadeiros infernos – além de outros estabelecimentos de assistência. Foi, também, elaborado o projeto do Instituto de Assistência ao Menor, além de ter sido construída nova, ampla e moderna ala na Prisão Provisória do Ahú. “Menciono também o auspicioso fato de que, já neste ano, a Loteria Estadual colaborará para ampliação da assistência social” (BRAGA, 1962, p. 11).

Bento Munhoz assumiu em 1961, e passou a ser considerado um novo fenômeno político na liderança do Estado. A construção dessa liderança começou a ser desenhada quando exerceu o cargo de Chefe de Polícia do Governo Munhoz da Rocha, época em que ficou muito conhecido pelo interior do Estado do Paraná, quando trabalhou para solucionar os graves problemas causados pelos conflitos da terra no Sudoeste e Oeste paranaense (MAURÍCIO, 2011, p. 21). Eleito pelo PDC/PL com 255.328 votos, governou de 31/01/1961 a 17/11/1965. Eleito pela Assembleia Legislativa governou de 15/03/1979 a 14/05/1982 (SEBASTIANI; FARIA, 1997, p. 18).

De acordo com os estudos de Colombo (2006), houve interesses referente à tutela estatal sobre a internação do menor, principalmente o delinquente, como um controle sobre o funcionamento da sociedade, a instalação de um ambiente onde o juiz determinaria o internamento do adolescente que infracionava. “Por isso o governo se associa ao empresariado a fim de empreender obras para assistir o filho do operariado e prevenir a marginalidade” (COLOMBO, 2006, p. 105).

Uma das principais ações na gestão de Braga foi a criação do Instituto de Assistência ao Menor (IAM), sob a Lei nº 4.617, de 16 de julho de 1962, que passou a ser órgão da Secretaria de Saúde e bem-estar Social do Estado do Paraná. Regulamentado pelo decreto nº 17.954, de 27 de abril de 1965, o Instituto de atenção ao Menor foi o órgão responsável pela formulação e execução da política do bem estar ao menor no Estado do Paraná (COSSETIN, 2012).

Ainda em 1962, Ney Braga anuncia, na Mensagem à Assembléia Legislativa Estadual, o início da construção de prédio para a Escola de Recuperação de Menores. Nessa mensagem, o governador reitera, para a recuperação dos jovens, a utilização de ações educativas e o treinamento para o trabalho agrícola. Entretanto, apesar do entusiasmo de Ney Braga, não é um enunciado inovador, já que este também era o discurso de vários de seus antecessores. (COSSETIN, 2012, p. 90).

O IAM contaria com recursos correspondentes a 1% da receita Tributária do Estado, além de 60% da renda líquida auferida pela Loteria do Estado do Paraná. “O IAM significa o encaminhamento definitivo da solução do problema do menor desamparado, através da colaboração íntima entre o Govêrno do Estado e a própria comunidade” (BRAGA, 1963, p. 66).

Ainda neste discurso, o governador Ney Aminthas de Barros Braga anunciou recursos para o início da construção do Centro de Triagem e para outras entidades estaduais, que já atuavam no setor de atendimento ao menor (BRAGA, 1963).

A década de 1960 começa com apontamentos para a falta de capital e infraestrutura, problema este para os governadores que buscavam modernização e diversificação da produção industrial.

Os governadores que estiveram à frente da administração do Paraná, neste período, “voltam-se para si, para o poder burocrático e centralizador do estado, sob o binômio ciência e trabalho, com visão racional e técnica” (NAZZARI, 2002, p. 96).

Constatamos, através dos discursos de Ney Aminthas de Barros Braga, a construção de uma imagem pública de homens comprometidos com o progresso e com propostas inovadoras para assegurar o bem estar social, reproduzindo a ideia da competência, eficiência e profissionalização (NAZZARI, 2002).

A partir da Constituição Federal de 1934, o Estado iria amparar e cuidar do “menor Abandonado”. Outra questão foi a constituição de duas categorias que assumiram características diferentes: o “menor” e a “criança”. “Duas categorias que vão ser alvo(s) de políticas diversas, situações que adquire maior nitidez na era Vargas” (RIZZINI, 2011c, p. 282). Para sustentar as duas categorias, foram criados o Serviço de Assistência a Menores e o Departamento Nacional da Criança, inaugurando a política de proteção à infância, à adolescência e à maternidade, reforçada depois com a atuação da LBA. O “menor”, principalmente o “menor delinquente”, permanecia na esfera policial e jurídica, sob o controle do Ministério da Justiça (RIZZINI, 2011c).

A institucionalização dos “menores delinquentes” já estava entendida como tratamento ou reeducação e isto indicava que a educação dentro das instituições foi para o trabalho.

O período de 1927 até 1965 foi permeado por discussões de como seria o atendimento ao “menor carente”, ao “desvalido”, ao “abandonado” e ao “delinquente”. Nos discursos dos governadores do Estado do Paraná, no período de 1928 a 1964, como mostra o Quadro 2, a terminologia predominante foi “menor abandonado”. Isto é explicado pela existência do documento Código Mello de Mattos, de 1927, que na sua redação apresentava a terminologia “menor abandonado” e pela Constituição Federal de 1934, que alegava a definição de responsabilidades sociais do Estado.

Conforme o Quadro 2, percebe-se que o Interventor Federal Manoel Ribas usou a terminologia “menores perversos”. Isto remete ao cunho coercitivo que estava no ideário brasileiro.

Quadro 2 – Terminologias utilizadas nos discursos dos governadores do Estado do Paraná (1928 – 1965)

GOVERNADORES	MANDATOS	TERMINOLOGIAS
Affonso Alves De Camargo	1928-1930	Menores Abandonados e Menores Delinquentes
Interventor Federal Mário Alves Monteiro Tourinho	1930-1931	Menores
Interventor Federal Manoel Ribas	1932-1945	Menores Abandonados; Menores Perversos; Menores Delinquentes e Infância Abandonada
Moysés Lupion	1947-1951	Menor
Bento Munhoz da Rocha Neto	1951-1955	Menores Abandonados
Segundo Mandato de Moysés Lupion	1956-1961	Menores Abandonados
Ney Aminthas de Barros Braga	1961-1965	Menor Abandonado

Fonte: Discursos dos Governadores do Estado do Paraná de 1928 a 1965. Elaboração da autora.

Os discursos governamentais, portanto, preconizavam a preocupação com a questão do menor. Uma parte das discussões estava voltada para a proteção das crianças e adolescentes desamparados, e a outra parte das discussões estava voltada para a coerção, pois a violência tinha aumentado e estava no ideário de que a delinquência estava remetida ao menor marginalizado.

Havia a necessidade de um documento que tivesse o cunho de proteção e, ao mesmo tempo, que fosse repressivo para formular as orientações para o sistema institucionalização. Em decorrência dessa necessidade, foi a promulgação do Código Mello de Mattos, em 1927, que trouxe, em sua redação, a terminologia “menor” para se referir aos adolescentes abandonados e delinquentes. Este termo foi mantido em outros documentos oficiais e nos discursos dos políticos e autoridades do Estado do Paraná.

Analizamos, portanto, até aqui, que a preocupação dos governadores foi a de institucionalizar os menores abandonados e/ou delinquentes que viviam na pobreza, considerados predeterminantes para a criminalidade. Isto repercutiu nos discursos dos governadores e autoridades paranaenses.

CAPÍTULO II

ASPECTOS POLÍTICOS DOS DISCURSOS DOS GOVERNADORES DO ESTADO DO PARANÁ (1964 – 1983)

Neste capítulo apresentamos o contexto econômico e político do período de 1964 a 1983 e o discurso dos governadores²⁹ Paulo Cruz Pimentel (1966-1967), segundo mandato de Ney Aminthas de Barros Braga (1979-1982) e José Hosken de Novaes (1982-1983), particularmente no que se refere à proposição de Políticas Sociais para o enfrentamento da delinquência supostamente cometida por crianças e adolescentes, considerando a relação entre educação, trabalho e segurança pública.

2.1 A questão do menor como problema social: “Menor Carente” e “Menor Infrator”, “menor carentado” e “menor de conduta anti-social”

No período de 1964, o governo do Paraná era ocupado por Ney Aminthas de Barros Braga, que permaneceu aliado aos militares, haja vista que os governadores passaram a ser nomeados pelo Governo Federal. Os governadores deste período foram: “Ney Aminthas de Barros Braga (1961-1965³⁰ e 1979-82); Paulo Cruz Pimentel (1966-71); Haroldo Léon Peres (1971); Pedro Viriato Parigot de Souza (1972-73); Emílio Hoffmann Gomes (1974-75); Jayme Canet Júnior (1975-79)” (IPARDES, 1989, p. 17).

Os governadores do período de 1964 – 1983 apresentaram propostas modernizadoras, voltadas às iniciativas nos campos econômico, financeiro e administrativo, com objetivos de

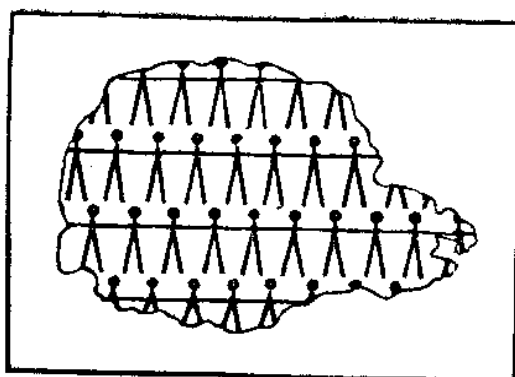
[...] assegurar o bem estar social, precisavam solucionar os conflitos de terras, incrementar os serviços públicos nas áreas de saúde, educação e segurança pública, reproduzindo a ideia da competência e eficiência, no sentido de racionalizar a

²⁹ Alguns governadores que estiveram no comando do Estado do Paraná não estão na relação por não terem sido encontrados documentos (discursos) por eles apresentados.

³⁰ Ney Aminthas de Barros Braga (1961-1965) ficou na seção anterior porque ele permaneceu como governador do Estado do Paraná após o Golpe Militar em 1964.

administração interna. Para tal, houve a necessidade de ampliação do funcionalismo público (NAZARRI, 2002, p. 96).

No ano de 1964, o governador Ney Aminthas de Barros Braga se comprometeu a trabalhar em benefício da situação política nacional. Fazendo um balanço de seus três anos de governo, ele ressalta a força da colaboração da população, dos três poderes e da equipe de trabalho daquele governo. Diante disto, já na capa de seu discurso para os deputados estaduais há um slogan que simbolizava união, onde governo e sociedade teriam que trabalhar juntos, conforme a figura abaixo:



«Somos todos uma só força»

Figura 2 - Slogan do governo do estado do Paraná Ney Aminthas de Barros Braga em 1964.
Fonte: BRAGA, 1964, p. 1.

Conforme os relatos de seus trabalhos executados no ano de 1963, quanto ao plano assistencial, o governador Ney Aminthas de Barros Braga se refere como “a execução real de um plano de assistência social, principalmente ao menor” (BRAGA, 1964, p. 8).

No discurso de 1964, o governador traz todo o panorama da política nacional, apoiando os gestos heroicos das Forças Armadas Nacional, que foi em nome da democracia e do povo, e criticando a pessoa de Janio Quadros.

O governador Ney Aminthas de Barros Braga, em 1964, lembrou que toda essa situação traria uma crise financeira que o Estado do Paraná já estava sentindo, quase o levando ao colapso, tanto na política, como na esfera

ambiental (secas, geadas e incêndios). Ele enfatizava a valorização do homem e afirmava que nenhum sentido teria a elaboração de planos administrativos se não alcançassem o ser humano, proporcionando-lhe os meios que lhe garantissem a existência digna (BRAGA, 1964).

Trabalhando nesta perspectiva, o governador estava voltado, em especial, para a questão social, desenvolvendo um programa de assistência para os menores – o que não tinha sido realizado em toda a história da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. O IAM foi criado pela Lei nº 4.167, de 16 de julho de 1962, regulamentado mais tarde pelo Decreto nº 17.954, de 27 de abril de 1965 (BRAGA, 1964).

Com a criação do Instituto de Assistência ao Menor, a ela ligado, foi iniciada uma política racional no setor, cujos modernos contornos representam iniciativa inédita no País e que tem por escopo, ao contrário da segregação, dar ao menor não um reformatório, mas um lar. E é o que está sendo feito, com a colaboração de famílias, às quais se proporcionam recursos financeiros para tanto. Enquanto isso estabelecimentos que foram readaptados nesta gestão como a Escola de Campo Comprido e a do Canguiri, ao lado de novos que foram criados, como a Casa do Pequeno Trabalhador e a Escola de Recuperação de Surdos – Mudos, vêm cumprindo suas altas finalidades humanas (BRAGA, 1964, p. 29).

O governador exaltou sobre o concurso de entidades particulares no quesito da mendicância, e que os fundos da Loteria do Estado forneciam vultosos fundos para a ação social no estado (BRAGA, 1964).

Em 1965 o governador Ney Aminthas de Barros Braga enaltecia a boa relação que seu governo mantinha com o Governo Federal, o quanto o Paraná tinha sido importante para o Brasil no movimento em 31 de março de 1964, que tinha possibilitado a ascensão do presidente Castello Branco, “marcando o início de uma época nova nos destinos deste País, não estivesse disso plenamente consciente o Legislativo Estadual” (BRAGA, 1965, p. 21-22).

Ainda completou que, posteriormente a estes quatorze meses após o golpe militar, o país foi reintegrado num clima de paz social e de segurança nacional e que agora era o clima compatível com as tradições cristãs e o único capaz de possibilitar uma verdadeira tomada de desenvolvimento (BRAGA, 1995).

Após devidas providências, foi afastado o perigo de subversão que tinha se instalado na própria cúpula federal, e tinham sido eliminados os focos de corrupção, com as medidas que tinham sido tomadas. O combate à inflação seria eficaz com medidas econômico-financeiras do governo federal, com rigor e eficácia “a ponto de já estar mudando a expectativa no seio de todas as classes, hoje convencidas dos seus resultados, quer a curto, quer a longo prazo” (BRAGA, 1965, p. 22).

No Estado do Paraná, a setorização, na questão do menor, em 1965, estava no domínio o Instituto de Assistência ao Menor, que mantinha 12 estabelecimentos. Braga (1965) enaltecia a atuação deste órgão como o de mais alto nível de organização e, também, concedia auxílios a mais de 40 estabelecimentos particulares. Destes auxílios, em 1964, foram mais de um bilhão de cruzeiros.

Braga exaltava que o governo (representado pelo setor do IAM) tinha passado a realizar um trabalho sério em matéria de assistência ao menor abandonado, dando-lhe educação e preparação profissional para a vida após os dezoito anos e não excluía “os menores acima de 14 anos que já trabalham e inclusive ajudam, muitos deles, seus familiares menos favorecidos” (BRAGA, 1965, p. 20).

As ações do governador do Paraná, principalmente a partir de 1964, foram em decorrência do movimento que o panorama nacional estava vivenciado, com o enunciado de uma Política Nacional do Bem-estar do menor³¹.

Reconhecendo a existência de uma questão – a do menor – vinculada às demais variáveis atuantes na Política Nacional, a que a elaboração e implantação dessa política em favor do

³¹ O economista e reformista social britânico William Henry Beveridge elaborou, em 1942, ou seja, durante a Segunda Guerra Mundial, o Report on Social Insurance and Allied Services, conhecido como Plano Beveridge, visando libertar o Homem da necessidade. “Com Relatório Beveridge de 1942, denominado Segurança social e serviços aliados o Estado de Bem-Estar social, o ‘Welfare State’, ganha alguma realidade. O ‘Welfare State’ é uma aderência social-democrata, assumida pelo Partido Trabalhista Britânico, fundado no começo do século XX, que resolve construir um Estado com amplos serviços sociais, baseado em dois princípios keynesianos: a busca do pleno emprego; e o desenvolvimento acelerado pelo investimento do Estado em combinação com o investimento privado e com a poupança popular. Assim, o keynesianismo e o Estado de Bem-Estar Social aconteceram, em maior ou menor proporção, nos países altamente capitalizados, como a Grã-Bretanha, os países da Escandinávia, em alguns momentos da França e em alguns momentos da Alemanha federal” (VIEIRA, 2001, p. 20).

menor deve articular-se com os componentes do sistema político nacional. Em consequência, a política do bem-estar do menor integra-se sistemicamente à Política Nacional (BRASIL, 1976, p. 5).

Alguns autores brasileiros, como Vicente de Paula Faleiros e Evaldo Vieira, discordam que no Brasil houve a política do Bem-Estar Social, pois devido à profunda desigualdade de classes, as políticas sociais não são de acesso universal (FALEIROS, 1998). Não foram criados serviços integrados de saúde, educação, habitação, previdências, através da economia keynesiana, mas os serviços sociais foram setorizados, fragmentados e emergenciais (VIEIRA, 2001).

Ney Aminthas de Barros Braga renunciou ao Governo do Paraná, em 1965, para exercer o cargo de Ministro da Agricultura junto ao governo militar do Presidente Castello Branco, ficando no seu lugar como governo substituto Antonio Ferreira Rüppel. Este permaneceu, apenas, três dias no governo, pois logo após a Assembleia Legislativa elegeu-se Algacir Guimarães, que governou o Paraná por dois meses, sendo substituído, posteriormente, em 1966, por Paulo Cruz Pimentel (PARANÁ, 2002).

O governador Paulo Cruz Pimentel³² (1966-1967), na sua mensagem à Assembleia legislativa, em 1967, fez uma observação sobre a fixação da política social e destacou que esta estava fundamentada na premissa do atendimento a várias reivindicações como: educação, saúde e habitação. Alertou, todavia, que essas reivindicações eram, simultaneamente, consequência e causa do desenvolvimento urbano (PIMENTEL, 1967).

O governador Paulo Cruz Pimentel ressaltou que a política social estava implícita no programa de sua gestão e tinha como objetivo a ampliação e “melhoria do equipamento social básico e o atendimento àquelas parcelas da população às quais o atual estágio do desenvolvimento não oferece as condições mínimas de vida” (PIMENTEL, 1967, p. 10).

³² Nasceu em Avará, SP, em 1928. Formou-se em Direito na Universidade de São Paulo. Em 1955 veio morar em Porecatú, no Estado do Paraná, onde passou a dirigir uma usina de açúcar. Em 1960 participou ativamente da eleição de Ney Braga ao governo do Paraná. Convidado pelo governador eleito, ele assumiu a Secretaria de Estado da Agricultura (SEBASTIANI e FARIA, 1997, p. 53). Foi eleito governador do Estado do Paraná em 1965, em eleição direta, pelo PTN, com 518.935 votos. Governou de 31/01/1966 a 15/03/1971 (SEBASTIANI e FARIA, 1997, p. 19).

O Paraná era o Estado onde estava se registrando, na década de 1960, a maior explosão migratória em todo o país. Também se constituía no centro de convergência de contingentes populacionais de outros Estados brasileiros que procuravam trabalho nas zonas de produção. Sobre uma 'população flutuante' de quase um milhão de pessoas, que não estava fixa nas terras paranaenses e 90% dos imigrantes não tinha habilitação de mão de obra (PIMENTEL 1967).

Terminam geralmente engrossando as favelas, embora ainda haja relativa oferta de emprego, cuja demanda, se bem que muito maior, não consegue suplantá-la, por estar restrita apenas à mão-de-obra desqualificada e sem interesse para o mercado da oferta (PIMENTEL, 1967, p. 115).

Na medida em que o café foi substituindo a erva mate nas exportações, houve um aumento considerável na população paranaense. “O número de habitantes quase dobrou entre 1950 e 1960, havia uma propaganda enorme da prosperidade no Paraná, ocasionando um fluxo migratório de outras regiões do País” (MICALI, 2009, p. 42).

Na conjuntura da política nacional, o Brasil sofreu, em 1964, o Golpe Militar, que colocou o país frente ao contexto internacional da guerra fria, entre os países capitalistas. Uma ditadura militar foi instituída, interrompendo uma democracia, e instaurando um Estado autoritário e repressivo: houve a restrição à liberdade de opinião e de expressão, recuos no campo dos direitos sociais e a instituição dos Atos Institucionais, que permitiram punições, exclusões e marginalizações (INÁCIO, 2010).

A intervenção do Estado foi autoritária em todos os setores da vida nacional, sendo que a repressão para empregada para a manutenção da ordem. Houve o desmantelamento dos sindicatos e partidos existentes. Muitas pessoas foram presas e torturadas, acusadas de subverter a ordem, e muitos foram assassinados (desaparecidos como presos políticos). “Junto com o terror de Estado reina a tecnocracia enquanto racionalização e organização da máquina administrativa em função de objetivos e metas fixados de cima para baixo” (FALEIROS, 1995, p.76).

O Golpe Militar foi apoiado por multinacionais, sendo que a partir deste momento criou-se, principalmente na indústria, o entrosamento do Estado com o capital multinacional, precisando fazer articulações entre o estatal e o privado (INÁCIO, 2010).

No pensamento desta política de repressão, a questão do menor foi elevada à categoria de problema de segurança nacional, prevalecendo o implemento de medidas repressivas que visavam cercear os passos dos menores e suas condutas antissociais (SOARES, s/d).

Com a nova política de repressão, a questão que envolvia o menor delinquente começou a ser vista como problema de Segurança Nacional, a partir de 1964 e, portanto,

[...] passível de sua legítima intervenção e normalização; missão: velar para que a massa de menores abandonados não viesse a transformar-se em presa fácil do comunismo e das drogas, associados no empreendimento de desmoralização e submissão nacional; canalização do potencial produtivo do menor, prevenção e reintegração social. **Ampliação do controle e centralização do poder de tutela do Estado** (MIRANDA, 2005, p. 43 - grifos nossos).

Neste contexto, houve mudanças no atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Na realidade, desde o começo do “Regime Militar, algumas modificações foram incorporadas no sistema tutelar” (SCHECAIRA, 2008, p. 41).

O SAM estava sendo alvo de muitas críticas e várias denúncias de maus tratos. No começo de 1963, o governador João Goulart havia criado uma comissão, presidida pelo diretor do SAM, Samuel Bartlett James e a Ação Social Arquidiocesana (ASA), para reformular o órgão. Mas a comissão não funcionou (FALEIROS, 1995).

Já no início, após o golpe, em outubro de 1964, Raquel de Queiroz, representante da Ação Social Arquidiocesana (ASA), procurou o presidente Castello Branco, através de uma carta aberta³³ que também pedia a extinção do SAM e a criação de um novo órgão. Após a leitura desta carta, foram

³³ Foi acionado através de uma carta aberta que Raquel de Queiroz mandou para o presidente a pedido da ASA. Esta carta era o resumo do que a presidente do Departamento de Ação Social da UDN, a Dona Maria Celeste Flôres da Cunha, tinha presenciado quando visitou, na década de 1950, o Serviço de Assistência a Menores – SAM (FALEIROS, 1995, p. 74).

tomadas algumas ações pelo o Ministro da Justiça Milton Campos, Prado Kelly³⁴ e o presidente Castello Branco (FALEIROS, 1995).

Milton Campos enviou o projeto do novo órgão ao Congresso em 27 de outubro de 1964. “O novo órgão, denominado Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM), sem subordinação ao Presidente da República e ao Ministério da Justiça, é aprovado pelo Congresso em 20 de novembro” (FALEIROS, 1995, p. 75). O mesmo foi aprovado pela Lei nº 4513, em novembro de 1964.

O malfadado SAM - Serviço de Assistência a Menores



SAM - Dormitório - Pavilhão Anchieta - Quintino, RJ, 1964 (data provável)

Figura 2 – SAM – Dormitório – Pavilhão Anchieta. Fonte: COSSETIN, 2012, p. 39 apud RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 33.

O famigerado SAM foi extinto em 1964, como mostra a foto de Rizzini (2004), visto que ele estava sendo motivo de inúmeras denúncias, principalmente por maus tratos e violência. A sua substituição ocorreu pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964. A longa mudança do sistema assistencial destinado aos

³⁴ Presidente do conselho federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de 1960 a 1962, em novembro de 1965 – durante o governo do Marechal Humberto Castello Branco (1964-1967), primeiro do regime militar instalado no Brasil em abril de 1964, após a derrubada do presidente João Goulart. Tornou-se membro do Supremo Tribunal Federal (STF). Ocupou um assento no STF até janeiro de 1968, quando se aposentou. Entre 1973 e 1978, foi membro da Comissão Jurídica Interamericana, ligada à Organização dos Estados Americanos (FGV/CPDOC.0. Jose Eduardo Prado Kelly. Disponível em <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/biografias/jose_eduardo_prado_kelly>. Acesso em: outubro 2013.

menores aconteceu sob a égide da Ditadura Militar, no mesmo ano do Golpe Militar. “Foi desde então para o bem ou para o mal, creditada a este movimento e ao período de gestão autoritária do Estado, que se inaugurou com ela” (VOGEL, 1995, p. 300).

Foram estabelecidas as diretrizes fundamentais da política do atendimento ao menor, justificadas, naquela época, pelo Ministro da Justiça, como “uma imperiosa necessidade de encontrar-se uma solução racional para o grave problema de proteção ao menor desvalido, mediante a mudança completa do sistema até agora adotado e que se tem mostrado ineficiente” (FUNABEM, 1976, p. 9). A intenção da criação da FUNABEM era que ela representasse

[...] uma diretriz de governo, uma estratégia, um órgão especializado, um sistema coordenado de âmbito nacional, uma política, enfim, que desse consistência, direção, harmonia, método, técnica e ciência aos esforços realizados em favor do menor, problema social (FUNABEM, 1976, p. 36-37).

A FUNABEM foi estabelecida através de uma gestão centralizadora e vertical, e se propunha a “assegurar prioridades aos programas que visem à integração do menor na comunidade, através da assistência na própria família e da colocação familiar em lares substitutos” (FALEIROS, 1995, p.76). Acabou se moldando à tecnocracia e ao autoritarismo (FALEIROS, 1995). A FUNABEM tinha como principal objetivo formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), com poder de planejamento, orientação e, principalmente, a fiscalização das entidades executoras dessa política, revigorando o controle social, em nome da segurança nacional (FUNABEM, 1976). Ou seja, a FUNABEM fez a articulação entre o estatal e o privado, como já estava acontecendo em outras esferas nacionais, começando por projetos pilotos. O novo órgão pretendia se contrapor ao antigo (VOGEL, 1995), principalmente no quesito internamento.

De acordo com a Lei 4.513. No Artigo 2º, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor seria uma entidade autônoma e adquiriria personalidade jurídica. No Artigo 7º destacava a sua incumbência de:

- I - Realizar estudos, inquéritos e pesquisas para desempenho da missão que lhe cabe, promovendo cursos, seminários e congressos, e procedendo ao levantamento nacional do problema do menor.
- II - Promover a articulação das atividades de entidades públicas e privadas;
- III - Propiciar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar necessário a seus objetivos;
- IV - Opinar, quando solicitado pelo Presidente da República, pelos Ministros de Estado ou pelo Poder Legislativo, nos processos pertinentes à concessão de auxílios ou de subvenções, pelo Governo Federal, a entidades públicas ou particulares que se dediquem ao problema do menor;
- V - Fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos com ele celebrados;
- VI - Fiscalizar o cumprimento da política de assistência ao menor, fixada por seu Conselho Nacional;
- VII - Mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação de toda a comunidade na solução do problema do menor;
- VIII - Propiciar assistência técnica aos Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas, que a solicitarem (FUNABEM, 1976, p. 136,137).

A FUNABEM objetivou ser a grande instituição de assistência à infância, cuja linha de ação baseava-se na internação, tanto dos abandonados e carentes, como dos adolescentes infratores, seu principal foco (FUNABEM,1976).



Figura 3 - Nova lei e antigas práticas: código de menores de 1979. Fonte: COSSETIN, 2012, p. 39 apud RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 11.

A formatura era um recurso empregado pelos inspetores dos internatos, visando o disciplinamento das crianças. Instituição sediada no Rio de Janeiro, em convênio com a extinta FUNABEM.

No Estado do Paraná, os atendimentos direcionados aos adolescentes em conflito com a lei se concentravam na cidade de Curitiba, capital do Estado, e nas cidades próximas, talvez por conta do intenso processo de urbanização que a capital sofreu nas décadas de 1950 até 1980 (COLOMBO, 2006).

A instituição voltada para o atendimento ao menor infrator foi o Estabelecimento Correccional do Canguiri que, desde 1962, passou para o Departamento de Estabelecimentos Penais da Secretaria dos Negócios do Trabalho e Assistência Social. “No ano de 1964 foram concluídas as novas instalações, agora junto ao Complexo Penitenciário de Piraquara, passando a se chamar Escola Correccional” (COLOMBO, 2006, p. 105).

O Regime Militar exigia controle e vigilância. O município de Piraquara – PR fazia parte da região metropolitana de Curitiba e, por questões de localização, foi escolhido para ser o local da “construção da Escola Queiroz Filho estava próximo de um aglomerado populacional, **ao mesmo tempo em que era ermo e de difícil acesso, pois ali era descampado**” (COLOMBO, 2006, p. 97 - grifo nosso). Em 1965, a Escola Correccional recebeu outro nome,

Escola para Menores Professor Queiroz Filho³⁵, e era vinculada ao Departamento de Estabelecimentos Penais do Estado, da Secretaria de Estado de Segurança Pública (COLOMBO, 2006).

O atendimento para as menores delinquentes era realizado através da Escola de Reforma Feminina, que funcionava desde o início do Juizado de Menores. Esta escola esteve localizada, até 1969, em anexo ao prédio do Asilo São Vicente de Paula, sendo que neste mesmo ano houve sua transferência para o educandário Yvone Pimentel, localizado no Tarumã, e administrado pelas Irmãs Passionistas, até 1976.

Somente no ano de 1976, a Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz deixou a administração do Educandário Yvone Pimentel e assumiram a organização do trabalho social na Escola Profissional Maria José, em Piraquara, levando com elas seis 'infratoras' do Educandário, que foram lá educadas até a maioridade. A Entre 1976 e 1981 as adolescentes, rotuladas institucionalmente como 'com problemas de conduta', alternaram suas permanências entre Lar das Meninas (atual Hermínia Lupion), Educandário Yvone Pimentel e CEDIT³⁶ (DIEZ, 1998, s/p).

O Instituto de Assistência ao Menor era símbolo, no país, do que podia se realizar em benefício do menor desamparado. Mais de oito mil crianças encontravam-se sob a tutela do Estado, e tinha quatorze instituições mantidas pelo Instituto de Assistência ao Menor, ou por intermédio de sua ação em parceria com sessenta instituições particulares (PIMENTEL, 1967).

Na sua mensagem para os deputados, em 1968, o governador Paulo Cruz Pimentel, a respeito da segurança pública, ressalta que não havia o que temer, pois nada ameaçava a ordem interna, sendo que o Paraná se apresentava aos "olhos da Nação como área privilegiada, **na ausência de extremos sociais de fortuna e miséria crônica e na igualdade de oportunidade** a todos os que querem trabalhar e elevar seus padrões de vida" (PIMENTEL, 1968, p. 24 - grifo nosso). De acordo com esse discurso, o IAM encontrava uma melhor receptividade no trabalho que realizava, sempre junto ao Juizado de Menores, instituições públicas e particulares.

³⁵ O nome dado à instituição era uma homenagem ao companheiro de partido do governador, o professor e advogado Antonio de Queiroz Filho (COLOMBO, 2006, p. 106).

³⁶ CEDIT – Centro de Estudos, Diagnósticos e Indicação de Tratamento.

O governador Paulo Cruz Pimentel destaca as grandes mudanças na educação no Paraná, e fala que o ano de 1966 foi talvez o ano mais profícuo do ensino paranaense. Várias mudanças no ensino aconteceram, principalmente em relação à elaboração do Estatuto do Magistério. O governador lembrou, neste discurso, que foi tudo sob a recomendação da UNESCO³⁷ (PIMENTEL, 1967).

A preocupação que o governador Paulo Cruz Pimentel demonstrou no seu discurso de 1968, em relação à questão pedagógica, também se observou nas instituições de atendimentos aos menores, já que na segurança, conforme seu discurso, estava tudo sob controle.

Visando a preencher algumas lacunas encontradas desde a sua implantação, o IAM incluiu em seu atual programa de ação a criação de Escolas de Nível Primário voltadas para o Trabalho, em regime de simiinternato, com a construção de escolas em municípios providos de recursos, como Maringá, Londrina, Paranaguá e outros. [...] O IAM entrou também em entendimentos com a Secretaria de Segurança Pública no sentido de ser transferida aos seus cuidados a Escola Professor Queiroz Filho, para passar à alçada educacional, assistencial e jurídica, o que a atual é mantido na alçada policial, chamando a si o problema (PIMENTEL, 1968, p. 111).

De acordo com o governador Paulo Cruz Pimentel, havia interesse na extinção da Delegacia de Proteção ao Menor, pois o IAM poderia tomar a incumbência para si deste tipo de atendimento. Entretanto, o governador advertiu que isto viria com acréscimos de ônus de responsabilidade, que recairia sobre este Instituto (PIMENTEL, 1968).

O governador Paulo Cruz Pimentel disse que, naquele momento, um dos maiores empenhos do IAM era o de “criar uma nova mentalidade assistencial

³⁷ A sigla UNESCO significa United Nation Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas), organismo integrado na Organização das Nações Unidas (ONU), criado, em 1946, a fim de promover a paz mundial, através da cultura, da educação, da comunicação, das ciências naturais e das ciências sociais. O principal órgão decisório da UNESCO é sua Assembleia Geral, composta por representantes de seus Estados membros. Os principais objetivos da UNESCO são: globalizar a educação; fomentar a paz, através do ponto anterior; promover a livre circulação de informação entre os países e a liberdade de imprensa; definir e proteger o Patrimônio da Humanidade Cultural ou Natural (conceito estabelecido em 1972 e que entrou em vigor em 1975) e, por fim, defender a expressão das identidades culturais. As questões, às quais se dá prioridade, são a educação, o desenvolvimento, a urbanização, a juventude, a população, os direitos humanos, a igualdade da mulher, a democracia e a paz (UNESCO. Sobre a Representação da UNESCO no Brasil. Disponível em: < <http://www.unesco.org/new/pt/brasil>>. Acesso em 18/10/2013).

junto ao público, entrosá-lo na solução do problema do menor abandonado do Paraná” (PIMENTEL, 1968, p. 112). Ele indicava que o problema deveria se resolver por iniciativa da própria comunidade, ou seja, no ambiente geográfico que aquele problema tinha se originado.

Lembrando que vinha desde a década anterior (1950) uma intensificação do aparato policial, principalmente no interior do Estado do Paraná, como a criação das delegacias especializadas, entre elas a Delegacia de Menores da Capital. Esse movimento foi se concentrando após 1964, agora com condições para delinear instituições para compor o sistema de segurança e para o internamento somente para os adolescentes que cometiam atos infracionais (COLOMBO, 2006).

No Estado do Paraná, foi projetada a Escola para Menores Professor Queiroz Filho, “esta nova instituição tinha por finalidade de abrigar mais infratores, pois tanto a população havia aumentado quanto o aparato policial passou a deter mais jovens tanto no interior como na capital” (COLOMBO, 2006, p. 99).

O Complexo Penitenciário Estadual, com presídio masculino e feminino, tinha, também, a Colônia Penal Agrícola, o Leprosário e Manicômio. Este lugar foi escolhido para a construção deste estabelecimento porque tinha boas condições de espaço, também para posteriores novas construções para acomodar adolescentes infratores condenados pela justiça (COLOMBO, 2006).

O atendimento era uma mistura de escola com um ambiente de total reclusão. “O espaço escolar e prisional é pensado para atender seus objetivos e comunicar esta função aos internos. Ao mesmo tempo ele traduz uma concepção de educação na sua edificação” (COLOMBO, 2006, p. 99).

Toda a exaltação do governador pela educação não se concretizou para o atendimento da população, pois, a Queiroz Filho mesclou o trabalho disciplinador ao encarceramento. “A função simbólica é a que menos importou, pois observando, sobretudo a sua localização, concluímos que em primeiro lugar estava a função disciplinar e punitiva deste edifício” (COLOMBO, 2006, p. 102).

Em novembro de 1974, o IAM foi subordinado à Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social, através da Lei nº 6.636, que dispunha sobre a organização do Poder Executivo

no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná. Isto significava que o governo não via na Queiroz Filho uma escola, pois afastava organizacionalmente da Secretaria de Estado da Educação (COLOMBO, 2006, p. 109).

O governador Paulo Cruz Pimentel, em 1970, discorria sobre a estrita parceria entre as entidades particulares e o Estado em relação ao atendimento na área social no Paraná. Segundo ele, o Estado tinha por finalidade a supervisão das execuções dos programas de iniciativas do setor privado, e adverte que o governo, naquela gestão, estava procurando “perder as antigas características assistencialistas de entidade paternal para assumir funções especialmente normativas” (PIMENTEL, 1970, p. 143).

Os atendimentos no Paraná continuavam sendo coordenados pelo IAM, que contava com uma estrutura diversificada dentro das normas ditadas pela Fundação Nacional de Bem Estar do Menor, que compreendia uma rede de estabelecimentos oficiais que, também, tinham grande número de estabelecimentos mantidos por entidades particulares, e que recebiam, anualmente, auxílio do Estado (COSSETIN, 2012).

Se, em 1968, o governador exaltava a segurança pública que pairava no Paraná, em 1970 seu posicionamento era de preocupação:

Os problemas da segurança pública no Paraná são todos eles decorrentes da crise de crescimento que domina o Estado, determinando uma inevitável defasagem entre a eficiência do organismo policial no duplo aspecto do combate ao crime comum fortuito e ao crime organizado pela subversão (PIMENTEL, 1970, p. 163).

Esta preocupação do governador também era um problema nacional, em que “o processo acelerado de crescimento econômico vem condicionando, no Brasil, situações peculiares de caráter social” (FUNABEM, 1976, p. 7).

Um dos fatores conforme os dados da FUNABEM (1976) para quantificar a situação de marginalização de grupos sociais foi o crescimento populacional urbano. Dados censitários permitiam quantificar a situação: “a população do Brasil, estimada para 1975 pela FIBGE/CBED³⁸ (1972), é de 108.524.900

³⁸ FIBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/CBED. Compatibilização de Sistemas e Bases de Dados.

habitantes, dos quais 65.311.700 (60%) residem em áreas urbanas” (FUNABEM, 1976, p. 7).

Em termos etários, o Censo de 1970 apresentava uma população de 28.330.200 habitantes situada na faixa de 0 a 9 anos, correspondente a 30,37% do total de 93.292.100 habitantes. A faixa de 10 a 19 anos acumulava uma população de 21.048.000 habitantes, ou seja, 22,56% daquele total (FUNABEM, 1976).

Na região metropolitana de Curitiba, em uma população de 780.088 pessoas, distribuíam-se 177.456 famílias (4 pessoas por família). Destas, 55.694 (32%) contam com rendimentos de até 1,5 salário-mínimo regional (FUNABEM, 1976).

Conforme mostra a figura 4, abaixo, a população da região metropolitana de Curitiba, de 0 a 18 anos, era constituída de 364.000 menores, 115.000 (30%) das famílias menos favorecidas, sendo que 57.000 (15%) tinham de 0 a 6 anos; 43.000 (11%) de 7 a 14 anos e 15.000 (4%) de 15 a 18 anos (FUNABEM, 1976).

ANEXO I — QUADRO 12

DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 0 A 18 ANOS, DISCRIMINADAS POR
REGIÃO METROPOLITANA, SEGUNDO A PARTICIPAÇÃO
NA RENDA FAMILIAR

Unidade: 1.000

REGIÃO METROPOLITANA	ATÉ 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO REGIONAL							
	TOTAL G E R A L		0 A 6 ANOS		7 A 14 ANOS		15 a 18 ANOS	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Belém	331	100	65	19	55	16	19	5
Curitiba	364	100	57	15	43	11	15	4
Fortaleza	516	100	145	28	108	20	41	7
Salvador	558	100	116	20	89	15	29	5
Porto Alegre	634	100	96	15	82	12	25	3
Belo Horizonte	768	100	143	18	112	14	33	4
Recife	897	100	227	25	185	20	64	7
Rio de Janeiro	2.907	100	395	13	337	11	109	3
São Paulo	3.279	100	298	9	224	6	55	1
Brasília	265	100	44	16	29	10	9	3
Total das Regiões Metropolitanas:	10.519	100	1.586	15	1.264	12	399	3

FONTE: Ministério da Previdência e Assistência Social — Secretaria de Assistência Social.

Figura 4 – Distribuição das pessoas de 0 a 18 anos. Discriminadas por região metropolitana, segundo a participação na renda familiar. Unidade:1.000 . Fonte: FUNABEM, 1976, p. 78 apud Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria da Assistência Social.

De acordo com os estudos³⁹ e diagnósticos organizados pela FUNABEM, os adolescentes pobres estavam inseridos em grupos sociais que se encontravam a margem do universo econômico-social. Os recursos financeiros, educacionais e culturais não permitiam a esses indivíduos uma posição no contexto social e não tinham força política junto à administração pública. “Assim, é possível rotular essa camada da população como **marginalizada** ou em processo de **marginalização**” (FUNABEM, 1976, p. 14, grifo do autor).

De acordo com a FUNABEM (1976), em 1970, mais da metade da população brasileira (52,93) estava na faixa de 0 a 19 anos. Esse grupo da população crescente de crianças e jovens marginalizados tinha a previsão de prejuízos consideráveis

[...] quer no ponto de vista sócio-econômico, quer do ponto de vista político. No primeiro caso, em virtude da riqueza que se deixava de gerar e do dispêndio com o qual se teria de fazer, face aos problemas sociais decorrentes da marginalização. No segundo, em virtude do risco de que o potencial constituído por esses ‘irregulares’ viesse a ser capitalizado por forças contrárias ao regime (VOGEL, 1995, p. 304).

Destes grupos sociais a FUNABEM escolheu a expressão “menor desassistido” para denominar todo o menor que estava “atingido” pelo processo de marginalização e se constituía em “Menor-Problema Social”.

A partir desta denominação, o “menor desassistido” foi dividido em duas categorias observadas:

³⁹ A implantação do modelo proposto, porém, não dependia apenas de repasses financeiros. Era preciso que os organismos estaduais estivessem em perfeita sintonia com a Fundação Nacional. Com essa finalidade era necessário capacitar as FEBEMs, fornecendo-lhes, ao mesmo tempo, uma ideologia (documentos doutrinários e vocabulário técnico) e uma metodologia de atendimento. A primeira viria a formular-se através de uma série de publicações monográficas, em geral de conteúdo programático. O principal instrumento de divulgação do ideário da FUNABEM, entretanto, foi, sem dúvida, a Revista Brasil Jovem, que acolhia, além de textos representativos do pensamento norteador da PNBEM, matérias sobre a “questão do menor” (dados estatísticos, eventos, datas comemorativas, assuntos correlatos), e ainda informativos sobre a atuação da FUNABEM e das FEBEMs. O periódico cumpria, de resto, um papel legitimador com referência ao órgão, às suas concepções e políticas, na medida em que abria espaço para os pronunciamentos de Presidentes, Governadores, ministros e outros (VOGEL, 1995, p. 308).

a) **Menor carenciado** – aquele que, em virtude do não atendimento de suas necessidades básicas e da ausência ou incapacidade dos pais ou responsáveis, se encontra em situação de abandono total ou de fato, ou está sendo vítima de exploração;

b) **Menor de conduta anti-social** – aquele que infringe as normas éticas e jurídicas da sociedade (FUNABEM, 1976, p. 21, grifo do autor).

Foi criado um centro-piloto para o menor carenciado, o Centro de Estudo, Diagnóstico e Indicação de Tratamento, denominado de Centro de recreação e Triagem (CRT) e Unidades Educacionais Comuns. Para o menor, de conduta antissocial, ficaram reservadas as Unidades de Reeducação. A unidade de reeducação tinha por finalidade: “desenvolver um processo específico de reeducação; sua sistemática de ação procura atingir todas as dimensões de estrutura do “eu” e tenta reorganizar o comportamento” (FUNABEM, 1976, p. 41).

As propostas da FUNABEM acabaram se moldando ao contexto repressivo do Regime Militar, principalmente à tecnocracia e ao autoritarismo:

Em primeiro lugar buscando se configurar como um meio de controle social, em nome da segurança nacional, [...] e, em segundo lugar, adotando um modelo tecnocrático que predomina sobre as iniciativas que buscavam se adequar aos objetivos iniciais. O tecnocratismo tem como pressuposto uma racionalidade vertical, centralizadora, construída com discurso uniforme em nome da cientificidade (FALEIROS, 1995, p. 77).

Durante o período do Regime Militar, a conjuntura política desenvolveu uma espécie de tecnoburocracia militar-burguesa. “A tecnoburocracia inscreve-se na lógica elitista do processo de modernização do país, onde o executivo forte e não político reconcilia-se com a massa” (NAZZARI, 2002, p. 96). Tal tecnoburocracia trouxe algumas consequências como, por exemplo, a nova divisão social do trabalho e maior dependência do capital monopolista internacional (NAZZARI, 2002).

Na década de 1970 mostrou-se algo crucial para o ideário proposto pela FUNABEM. O assunto do internamento, para a extinção do finado órgão antecessor – SAM – tinha sido alvo de inúmeras críticas por parte de quem tinha elaborado a Política do Menor. Para a Política do Menor, o internamento era uma prática de inúmeros aspectos negativos. A mensagem do Dr.

Altenfelder, primeiro presidente da PNBEM, sobre a questão da internação, é a seguinte:

Em primeiro lugar, debilitava a família, estatizando o que lhe pertencia, e contribuindo, dessa maneira, para afastá-la do ideal da 'família bem constituída'. Em segundo lugar, onerava a Nação, dando origem ao 'menor filho do Estado'. Finalmente, era um remédio inadequado para um processo de massa, pois, como seria possível encarregar-se o Estado da internação maciça e indiscriminada, de 1/3 da população infanto-juvenil do país? (VOGEL, 1995, p. 305).

De acordo com Vogel (1995), alguns críticos⁴⁰ detectaram a FUNABEM como um paradoxo, que resultou em dupla armadilha quando se trata do quesito internamento do adolescente que cometia atos infracionais: “De um lado, pesou certamente o acervo do SAM, enquanto estrutura e arranjo espacial, voltado para a internação. De outro, no entanto, a FUNABEM parece ter subestimado uma autêntica **tecnologia do internamento**” (VOGEL, 1995, p. 308, grifo do autor).

Certos grupos familiares manejavam os procedimentos necessários à internação a qual, na época, não era atributo das camadas populares. Desde meados de 1960 havia uma desarticulação para o regime de internato para os filhos da elite, mas para as famílias de baixa renda, muitas vezes, o internamento representava um lugar seguro, onde seus filhos poderiam comer e estudar até se tornarem grandes. “E, poder-se-ia acrescentar, uma instituição capaz de enquadrar crianças e adolescentes problemáticos” (VOGEL, 1995, p. 309). Muitas vezes a família do adolescente internado se tornava fonte de lealdade política (VOGEL, 1995).

Todo o projeto e estudos da FUNABEM, na sua primeira década, não se concretizaram. As propostas para a “prevenção da marginalização do menor”, interiorizar a campanha preventiva, descentralizar as atividades, não surtiram os efeitos esperados, pois os prejuízos resultantes da marginalização tinham aumentado (VOGEL, 1995).

Com a diminuição da segurança foi feita uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a qual, através de pesquisas, chegou a um conteúdo alarmante sobre a questão do menor. A preocupação era com as observações das causas da

⁴⁰ Bazílio, 1985, FUNABEM, 1987, Scheinvar, s.d (VOGEL, 1995, p. 305).

marginalização social e seus nefastos efeitos sobre a infância, a juventude e as famílias, de baixa renda salarial (ALMEIDA, 1976).

Por se tratar de um processo de deteriorização da qualidade de vida, a marginalização apresenta variados estágios da evolução ou graus diversos de intensidade. Inicia-se com o menor quase sempre oriundo de famílias subnutridas, analfabetas ou irresponsáveis, situadas na faixa salarial de até 3 salários mínimos, e culmina com o menor delinqüente, agressivo ou infrator, considerando-se a criminalidade como grau máximo da marginalização social (ALMEIDA, 1976, p. 17).

No discurso do deputado Manoel José de Almeida, o Relatório da Comissão – que ficou conhecida como CPI do Menor – buscou soluções realistas para o “complexo espectro dos problemas abrangidos pela política de ampara às crianças e aos menos dramaticamente atingidos pelo processo marginalizante cujo agravamento adquire proporções de tragédia nacional” (ALMEIDA, 1976, p. 17).

De acordo com o seu **diagnóstico**, havia no Brasil cerca de 25 milhões de menores carenciados e/ou abandonados; 1/3 da população infanto-juvenil encontrava-se em estado atual ou virtual de marginalização. O vertiginoso processo de crescimento populacional, migração e urbanização, fizera aparecer, ao redor das cidades, amplos ‘cinturões de pobreza’. Com isso, a vida urbana, sobretudo, nas grandes metrópoles, corria o risco de tornar-se insuportável. Ainda mais quando se considerava que, segundo os dados do censo de 1970, 60% da população brasileira vivia nas cidades e se estimava que este número atingiria os 2/3, em 1980 (VOGEL, 1995, p. 314, grifo do autor).

Na análise dos questionários feita pela Câmara dos Deputados, no Brasil, em 1974, houve 111.812 ocorrências⁴¹ de “atos antissociais praticados por menores”. Apesar da repressão existente a CPI tornou nacional a questão do menor, mesmo tendo sido um ato simbólico de denúncia. O relatório foi divulgado em abril de 1976. Apesar de anunciar o quadro de periculosidade da marginalização não pretendia resolver esta problemática (FALEIROS, 1995, p. 79).

⁴¹ Dados oriundos dos resultados preliminares de um inquérito que abrangeu 3.953 Municípios (ALMEIDA, 1976).

O relatório da CPI do Menor indicava que a criminalidade provocava a insegurança nas grandes cidades brasileiras, que estava aumentando em proporções alarmantes os assaltos, furtos, sequestros, homicídios, o que, por conseguinte, estava prejudicando muito o desenvolvimento turístico. “E se não forem tomadas medidas preventivas e de recuperação dos menores infratores, a vida se tornará insuportável para todos nas grandes cidades brasileiras” (FALEIROS, 1995, p. 79).

Um das implicações que a CPI do Menor explanou foram o trabalho e o investimento que a FUNABEM estava desenvolvendo no Brasil. Abaixo, na Figura 5, apresenta-se como estava distribuído o atendimento pelos órgãos envolvidos na promoção nacional da Política Nacional de Bem-Estar do Menor e o número de menores assistidos.

ANEXO III — QUADRO 30

PROMOÇÃO NACIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE BEM-ESTAR DO MENOR PELA FUNABEM

Órgãos Envolvidos	Natureza da Medida	Número de menores assistidos	Período
FUNABEM e entidades públicas e privadas	Convênios de cooperação técnica e financeira	46.613	1966/1974
FUNABEM e instituições particulares nos Estados	Programa nacional de "per capita"	46.920	1966/1974
FUNABEM e instituições particulares no Rio de Janeiro, em Minas Gerais e São Paulo	"Per capita" para egressos do centro-piloto da FUNABEM	36.077	1966/1974
FUNABEM e comunidades municipais	Programas preventivos da marginalização, de execução direta da FUNABEM	12.962	1972/1974
Fundações e Serviços de Menores estaduais	Atendimento local	157.201	1971/1973
FUNABEM (centro-piloto no Rio de Janeiro)	Atendimento direto(*)	95.086	1965/1974

(*) Discriminação do atendimento direto realizado pela FUNABEM, através de seu centro-piloto.

	Número de menores assistidos
Menores internados por determinação, judicial	26.736
Menores internados em decorrência de estudo social do caso	4.486
Menores encaminhados às escolas ou ao Serviço Militar	10.007
Menores assistidos junto à própria família ou por meio de outras modalidades terapêuticas	53.857
TOTAL:	95.086

Figura 5 – Promoção Nacional da Política Nacional de Bem-Estar do Menor pela FUNABEM. Fonte: FUNABEM, 1976, p. 119.

A proporção em que a criminalidade estava se alastrando era alarmante. Segundo Mário Altenfelder, presidente da FUNABEM, em 1973, o aumento da marginalização era causada pela migração, urbanização e pelo esfacelamento das famílias (FALEIROS, 1995).

Mário Altenfelder sugeriu que a política do menor fosse de prevenção e de ação tecnocrática contra o processo de marginalização do menor. Sugeriu o desenvolvimento de um mecanismo de vigilância constante nas favelas, mocambos e conjuntos habitacionais. Nesse sentido, “reforça o poder do Juiz, pois, afirma, quando este ‘der uma sentença de que o menor seja protegido, assistido ou vigiado terá a certeza de uma UNIDADE DO SISTEMA” (FALEIROS, 1995, p. 77, grifo do autor).

O sistema deveria estar presente em todas as partes, como nos bairros, para trazer proteção, vigilância e educação ao jovem em vias de marginalização e alcançar as famílias através de ações educativas especiais (FALEIROS, 1995).

O **sistema** como são denominados tanto a política da infância como o conjunto de mecanismos de repressão, inclusive, o esquema de controle social e político (com o terror e a tortura), deveria estar presente em todas as partes, controlando, vigiando, educando para que a integração se processasse de acordo com o plano racional elaborado pelos tecnocratas (FALEIROS, 1995, p. 77, grifo do autor).

O conjugado de ações da FUNABEM “articulando o estatal e privado, a estratégia repressiva/assistencialista se manifesta na reformulação do Código de 1927” (FALEIROS, 1995, p. 80) e também visando atender à realidade apontada pelos resultados da CPI do Menor, culminou no Código de Menores em 1979, que enfatizou, por meio de sua redação e sua implementação, os dispositivos de controle (MIRANDA, 2005).

Conforme o Quadro 3, nos discursos dos governadores para o atendimento ao adolescente pobre as terminologias utilizadas foram menores abandonados, juventude desfavorecida, menores orfãos, menores carentes, menores infratores ou somente menor.

O termo que prevaleceu, conforme Quadro 3, foi “menor abandonado” utilizado pelos governadores Ney Aminthas de Barros Braga, Paulo da Cruz Pimentel e “menor desamparado”, utilizado pelo governador Jayme Canet Junior, cuja conotação era a mesma. O governador Jayme Canet Júnior utilizou o termo “infrator”.

Quadro 3 – Terminologias utilizadas nos discursos dos governadores do Estado do Paraná (1964 – 1979)

GOVERNADORES	MANDATOS	TERMINOLOGIAS
Ney Aminthas de Barros Braga	1961-1965	Menor Abandonado
Paulo Cruz Pimentel	1966-1971	Menores Abandonados
Jayme Canet Júnior	1975-1979	Juventude desfavorecida; Menor; Menor Órfão; Menor Desamparado; Menor Carente; Infrator.

Fonte: Discurso dos Governadores do Estado do Paraná de 1964 a 1983. Elaboração da autora.

No período dos governos militares houve uma setorização, principalmente nas Políticas Sociais, na área de crianças e adolescentes pobres. O período foi regulado por dois documentos significativos: a Lei 4.513/1964, que criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, e a Lei 6.697/1979, que era o Código de Menores.

Tendo como objetivos formular e implantar a Política do Bem Estar do Menor, a FUNABEM tinha o propósito de ser uma grande instituição de assistência à infância e ao adolescência pobre, cuja ação tinha na internação, tanto dos abandonados e carentes como dos infratores, o seu principal foco.

As medidas adotadas para o campo social no período da Ditadura Militar convergia com a Lei de Segurança Nacional para a proteção da adolescência desvalida e delinquente.

Constatou-se que as terminologias dos governadores paranaenses no período de 1964 a 1979 não correspondiam às dos documentos nacionais da FUNABEM, que usavam os termos “menores carenciados” e “menores de conduta anti-social”.

2.2 Ampliação do controle do poder de tutela do Estado ou consolidação da política de controle social: assistência, proteção e vigilância aos “menores” e proteção e vigilância aos “menores em condições irregular”

Em 1979 foi elaborado um segundo Código de Lei: o Estatuto do Menor. A Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, sancionada pelo presidente João

Figueiredo, decretava e sancionava o seguinte código de menores, que no seu Artigo 1º dispunha sobre a assistência, proteção e vigilância a menores.

A Lei nº 6.697 oficializava o papel da FUNABEM, “que atenderá não só à condição dos desvalidos, abandonados e infratores, mas também à adoção dos meios tendentes e prevenir ou corrigir as causas de desajustamento” (MARCILIO, 2006, p. 226).

No contexto nacional foi instituído o Código de Menores, em 1979, Lei nº 6.697/79. Esta lei constituiu-se em uma revisão do Código de Menores de 1927, não rompendo, no entanto, com sua linha principal de arbitrariedade, assistencialismo e repressão junto à população infanto-juvenil (LORENZI, 2007). Logo, com a promulgação do Código de Menores no Brasil, houve um segundo momento da etapa tutelar (SCHECAIRA, 2008).

Esta etapa tutelar, que já estava explícita no Código de Menores de 1927, emerge também na redação do Código de 1979. No seu artigo 5º “Na aplicação desta Lei, a proteção aos interesses do menor sobrelevará qualquer outro bem ou interesse juridicamente tutelado” (BRASIL, 1979, s/p).

Novamente, com o Código de 1927, a atuação do Juiz foi engrandecida e confirmada e determinava que as entidades de assistência e proteção ao menor seriam criadas pelo Poder Público e disporiam de centros especializados, com aparelhagem de recepção, triagem e observação e, posteriormente, a permanência de menores nestes locais (MARCILIO, 2006).

Este contexto de privação de liberdade se deu através das Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor (FEBEMs), que mobilizou uma parcela da sociedade para esse fim, com articulações regionais. “Retoma-se a idéia de sistemas fechados, mas de cunho autoritário, com o desenvolvimento de saberes e práticas a partir da unidade modelo situada no Rio de Janeiro” (SILVA, 2007, p. 19).

Sob o governo de uma nova Ditadura Militar, a repressão a qualquer forma de manifestação que infringisse a ordem nacional intensifica-se de maneira significativa. Dessa forma, o atendimento às crianças e aos adolescentes expressava também esse novo contexto, tendo na reclusão uma linha de ação corriqueira. O atendimento no interior das unidades reflete esta mesma postura repressiva. Assim, com raras exceções, a FUNABEM e mais especificamente as FEBEMs

reproduzem o tratamento desumano dispensado anteriormente pelo extinto SAM (COSSETIN, 2012, p. 38).

O Estado do Paraná, apesar de estar subordinado ao FUNABEM, que era uma Lei Federal, não adotou o nome FEBEM, comum entre os outros Estados da Federação para designar suas unidades de privação de liberdade (COSSETIN, 2012).

Também iniciativas não governamentais iniciam a partir de meados da década de 1970. Começou a surgir, por parte de alguns pesquisadores acadêmicos, interesse em estudar a população em situação de risco, especificamente a situação da criança de rua e o chamado delinquente (MIRANDA, 2005).

A importância das pesquisas e dos trabalhos sobre a situação do menor e do delinquente, atualmente, é grande pelo ineditismo e pioneirismo do tema. Trazer a problemática da infância e da adolescência para dentro dos muros da universidade, em plena Ditadura Militar, apresentou-se como uma forma de colocar em discussão políticas públicas e direitos humanos (LORENZI, 2007). Lembrando que todo aquele discurso sobre a prioridade na educação para os menores não passava de palavras.

O governador eleito indiretamente, Jayme Canet Junior⁴² (1975-1979), na sua mensagem para a Assembleia Legislativa, disse que o ano de 1976 foi o ano que o Brasil e, principalmente o Paraná, enfrentou problemas tais como: desemprego, a sustentação de um programa de investimentos em infraestrutura capaz de assegurar maior desenvolvimento futuro e melhoria da distribuição de renda. Explanou que o crescimento deveria ser entendido não apenas como processo econômico, mas como um processo social (CANET, 1977).

⁴² Jayme Canet Júnior nasceu em Ourinhos, Estado de São Paulo. Fez seus primeiros estudos no Grupo Escolar 19 de Dezembro, em Curitiba, e no Colégio Belmiro Cesar. O pré-universitário no antigo Colégio Paranaense. Ingressou no curso superior na Escola de Engenharia, mas não concluiu a carreira universitária, optando pela atividade no comércio e na agricultura. Engajou-se efetivamente na política, na campanha eleitoral de 1960, ao apoiar e coordenar a campanha do Governador Ney Braga. Fez o mesmo na sucessão de Ney, ao exercer papel preponderante ao movimento político que levou Paulo Pimentel ao Palácio Iguaçú. Ocupou importantes cargos na administração pública: presidente da empresa Café do Paraná, do Banco do Estado do Paraná e vice-governador no período de 1973-1975. Eleito governador, pela Assembléia Legislativa a 03 de outubro de 1974, tomou posse a 15 de março do ano seguinte (SEEG. Jayme Canet Junior. Disponível em <<http://www.seeg.pr.gov.br>>. Acesso em: outubro 2013). Ingressou na ARENA em 1966.

O governador Jayme Canet Junior via, no crescimento da indústria, uma estreita ligação com o desenvolvimento social, pois entendia que “a explosão industrial que inevitavelmente se fará sentir no fim desta década significa, antes de mais nada, uma multiplicação de oportunidades” (CANET, 1977, p. 13). O Estado vivia uma transição de um estágio agrícola para outro agroindustrial e consolidar as indústrias de ponta precisava fazer-se gradualmente e dentro das prioridades cuidadosamente estabelecidas (CANET, 1977).

O governador Jayme Canet Junior ressaltava sua preocupação em investir na educação, saúde e bem estar social, porque toda a ansiedade com o desenvolvimento do Paraná deveria ter como fim o homem, pois “o homem é o centro de interesse do Estado, o destinatário de todos os benefícios do desenvolvimento” (CANET, 1977, p. 16).

A proteção da criança era a prioridade da administração, porque o governador dizia que “a sociedade em que vivemos sob a perspectiva de um tempo novo – e temos certeza de que não haverá sociedade justa para aquele que foi injustiçado no início da vida” (CANET, 1977, p. 19). Essa afirmação o governador alastrava desde o ano anterior (1996).

Com a afirmação de que a proteção da criança era sua prioridade de governo, ele observou que este cuidado se materializou em junho de 1976, com a inauguração do Centro de Estudos, Diagnóstico e indicação de Tratamento do Instituto de Assistência ao Menor, que tinha como missão a identificação das causas gerais e específicas que geravam a marginalização. No seu entender, “a identificação dessas causas forneceria os dados para uma programação mais adequada ao atendimento da infância e da juventude desfavorecida” (CANET, 1977, p. 19).

Na sua mensagem ele exaltou a evolução positivamente, pois elevaram-se de 80 para 114 as entidades assistenciais que atuavam em convenio com o IAM. Prometendo que o número dobraria nos próximos dois anos e concluía que era um programa que situava a Fundação do Bem-Estar do Menor entre as melhores instituições do gênero do País e sobre os investimentos e doações.

Em 1976, o IAM aumentou em 5 vezes o atendimento ao menor desamparado, quando conseguiu atingir por intermédio

de ação direta ou indireta (auxílios, subvenções) 16.350 menores. Além das doações orçamentárias, o Governo destinou no último ano para este setor uma verba de Cr\$ 5 milhões, proveniente de doação do Banco do Estado ao IAM. Este auxílio proporcionará, em 1977, o atendimento a mais de 3.187 crianças, com construção, equipamento e instalações de mais 13 unidades particulares de atendimento ao menor, além da adequação de outras 23 unidades, também particulares. Desta forma, procura o Governo do Estado estimular a ação comunitária, cujo trabalho vem sendo intensificado em apoio à ação oficial (CANET, 1977, p. 19,20).

No discurso de 1978, o governador Jayme Canet Junior pede a atenção dos deputados para o trabalho que o Instituto de Assistência ao Menor (IAM) estava desenvolvendo naqueles anos, através do Centro de Estudo, Diagnóstico e Indicação de Tratamento – CEDIT, “que permitiu entre outros benefícios levantar variáveis que caracterizam as causas da marginalização do menor no Estado do Paraná e encaminhar soluções para os problemas e carências” (CANET, 1978, p. 16-17). O CEDIT era recomendado pela FUNABEM, e funcionava como “centros de Recepção e Triagem para diagnóstico, dividindo os meninos e as meninas atendidos em carenciados, por um lado, e de conduta anti-social, por outro” (FALEIROS, 2011, p. 67). De certa forma, o CEDIT funcionava como uma Internação Provisória de menores. O objetivo era o de realizar a triagem dos menores órfãos e abandonados, em regime de internamento, com caráter provisório num prazo não superior a noventa dias (COLOMBO, 2006).

O IAM, em 1978, abrangia 16 unidades sociais de amparo às crianças e aos adolescentes, que eram administradas diretamente, e mais de 129 unidades geridas por grupos comunitários com os quais mantinham convênios. Conforme o governador: “esse trabalho de integração do menor órfão, abandonado, carente ou infrator na comunidade é um dos mais importantes deste governo” (CANET, 1978, p.17).

Sobre as prioridades dos governos militares:

[...] a tentativa de organização das leis e ações voltadas para o atendimento a este segmento, na medida em que continuava a ser concebida com base em um caráter repressivo e assistencialista, que se autodesignava como de assistência e proteção, não conseguia alcançar aos objetivos apresentados nos discursos, nem ao menos

instituir proteção e direitos de fato às crianças e aos adolescentes (COSSETIN, 2012, p. 37-38).

Na sua última mensagem, em março de 1979, o governador Jayme Canet Junior se lembrou do seu lema de mandato que era “Objetivos e Metas do Desenvolvimento – OMD” e afirmou que grande parte de suas propostas haviam sido concretizadas e os compromissos, sem exceção, haviam sido cumpridos (CANET, 1979).

Quando se referiu ao atendimento aos menores, através do IAM, relatou que durante os quatro anos de seu governo foram divididos em duas grandes linhas de ação:

- a primeira, terapêutica, materializa-se no atendimento ao menor carente em regime de internato;
- a segunda, essencialmente preventiva, atende o menor no local de origem, junto à família, antecipando-se ao abandono e à marginalização (CANET, 1979, p. 27).

O governador Jayme Canet Junior comparou o atendimento que estava sendo desenvolvido pela instituição pública em aliança com a comunidade desde 1975, em que os assistidos eram de 7.840 menores. Em 1979 este número aumentou para perto de 40 mil atendidos diretamente e outros 6 mil que recebiam assistência em entidades comunitárias (CANET, 1979).

Havia 16 unidades oficiais e 172 particulares em convênio com o governo, as quais abrangiam boa parte das microrregiões paranaenses, permitindo solucionar os problemas em sua origem. Porém, como a capital do Paraná era o local onde se concentrava o maior número de menores carentes, tinham sido aplicadas as principais medidas para a prevenção da marginalidade (CANET, 1979)

Em 15 de março de 1979 Ney Aminthas de Barros Braga foi eleito, indiretamente, como governador do Paraná, permanecendo no cargo até 14 de maio de 1982.

Como no ano de 1979 estava sendo comemorado o Ano Internacional da Criança, o Código de Menores de 1979, sob a Lei 6.697/79, recebeu muitas críticas, principalmente pelo fato de ter sido elaborada, apenas, em função do ano comemorativo: “o certo é que o Código de Menores de 1979 não mudava a

essência do problema, mantendo a doutrina de situação regular, nome oriundo da Legislação Espanhola de 1918” (SHECAIRA, 2008, p. 41).

Esta lei introduziu o conceito de “menor em situação irregular”, que tratou do conjunto de meninos e meninas que estavam dentro do que alguns autores denominam infância em “perigo” e infância “perigosa”.

Art 2º Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:

I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

- a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
- b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;

III - em perigo moral, devido a:

- a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
- b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V - **Com desvio de conduta**, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI - autor de infração penal.

Parágrafo único. Entende-se por responsável aquele que, não sendo pai ou mãe, exerce, a qualquer título, vigilância, direção ou educação de menor, ou voluntariamente o traz em seu poder ou companhia, independentemente de ato judicial (BRASIL, 1979, s/p, grifo nosso).

Diante do Artigo 2, do Código de Menores de 1979, surgiam várias situações que marginalizavam a pobreza.

Crianças e adolescentes que vagassem pela rua, que usassem andrajos ou estivessem com roupas muito singelas, pelo fato de estarem com vestimentas pobres, já eram identificadas numa das duas categorias que permitiam enquadrá-las como em “situação irregular”. [...] Não era raro o menor abandonado ser colocado no mesmo estabelecimento que agentes infratores, já que ambas as categorias derivavam da condição de “situação irregular” (SHECAIRA, 2008, p. 42).

Através do Código de Menores, as políticas públicas para estes sujeitos estavam fundamentadas em assistência e repressão, especialmente na

repressão. Segundo Shecaira (2008), as medidas cabíveis para os que estivessem em situação irregular eram designadas pelo Artigo 14.

Art 14. São medidas aplicáveis ao menor pela autoridade judiciária:

I – Advertência;

II – entrega aos pais ou responsável, ou a pessoa idônea mediante termos de responsabilidade;

III – colocação em lar substituto;

IV – imposição de regime de liberdade assistida;

V – colocação em casa de semi-liberdade;

VI – internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado (BRASIL, 1979, s/p).

Esta população era colocada como objeto passível da administração da Justiça de Menores. “A força conferida ao Juiz de Menores dava a ele um amplo poder inquisitivo” (SHECAIRA, 2008, p. 43). É interessante que o termo "autoridade judiciária" aparece no Código de Menores de 1979 e na Lei da Fundação do Bem Estar do Menor, respectivamente, 75 e 81 vezes, conferindo poderes ilimitados quanto ao tratamento e destino desta população. Sua atribuição transcendia regras, havendo arbitrariedade, principalmente sobre a força judicial. No que tange ao Artigo 8º:

Art 8º A autoridade judiciária, além das medidas especiais previstas nesta Lei, poderá, através de portaria ou provimento, determinar outras de ordem geral, que, ao seu prudente arbítrio, se demonstrarem necessárias à assistência, proteção e vigilância ao menor, respondendo por abuso ou desvio de poder (BRASIL, 1979, s/p).

Sobre a força judiciária,

[...] com o qual poderia o magistrado, além das medidas expressamente previstas em lei, “através de portaria ou provimento, determinar outras de ordem geral”, quando “necessárias à assistência, proteção e vigilância do menor”. A doutrina da situação irregular fez do juiz um bom pai de família que tinha toda a discricionariedade para decidir (SHECAIRA, 2008, p. 43).

O processo judicial não necessitava de quaisquer formalidades. O adolescente poderia ser detido sem ordem judicial, não carecia estar em

flagrante de delito e o amparo de advogados era nulo. O infrator, apesar de ser considerado inimputável, estaria sujeito a regras rígidas, muitas vezes maiores do as que estavam previstas no Código Penal para os imputáveis. “A internação, evidente modalidade de pena privativa de liberdade, não era aplicada de modo proporcional à gravidade do delito, ficando ao talante **do prudente arbítrio** do magistrado” (SHECAIRA, 2008, p. 43, grifo do autor).

Sobre a medida de privação de liberdade,

A medida de privação da liberdade que vigorava no Código de Menores de 1979 revelava que o "menor" era, acima de tudo, objeto da intervenção do Estado, que, para assegurar a ordem pública, excluía-o do convívio social. A "defesa técnica" era facultativa, o que desobrigava o Estado de fornecê-la para os "menores". Obviamente que esta omissão prejudicava principalmente os jovens das camadas de baixa renda, para os quais destinava-se, geralmente, o imediato confinamento em "instituições ressocializadoras" (BRAGA, 2013, s/p)

No Paraná, de 1970 a 1982 os governadores foram eleitos indiretamente, ou seja, são eleitos pela Assembleia Legislativa, Parigot de Souza (1972-1974), Emilio Hoffmann (1974-1975), Jayme Canet Junior (1975-1979) e Ney Braga (1980-1982). De acordo com Colombo (2006), esses governadores conduziram com ideais de planejamento e de reforma administrativa, “seguindo os ventos da centralização tecnocrática do governo federal” (COLOMBO, 2006, p. 108).

Seus objetivos e metas visam abranger quaisquer recortes da população e da economia, submetendo-as a uma política de desenvolvimento que fortalecesse o Estado. Assim, as políticas locais deveriam necessariamente estar ajustadas a ela, de modo que as práticas de governo (a nível nacional, regional e/ou estadual) apontassem num único sentido (IPARDES, 1989, p. 112,113).

Neste sentido, não prevalecia mais o cidadão.

O governo volta-se para si, apoiado nos princípios de uma ação racional e técnica. Sua própria máquina administrativa é tomada como alvo, ficando o funcionalismo público sujeito ao discurso moralizador (apud IPARDES, 1989, p. 98). Não há espaço para a cidadania, as ações da tecnocracia ditam as regras para o funcionamento do estado sem a participação

comunitária, neste contexto, a Queiroz Filho fica mais isolada da sociedade civil (COLOMBO, 2006, p. 109).

Como no contexto nacional, muitos foram os empréstimos feitos pelos governadores no Paraná desde as décadas de 1960 e 1970, principalmente para energia elétrica investimentos na educação (PIMENTEL, 1967). Os governadores diziam que representavam a mobilização de recursos próprios do governo do Estado do Paraná, juntos com os provenientes de outras fontes, como a ajuda do Governo Federal e de “agências estrangeiras de financiamento **United States Agency for International Development – USAID** e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID” (PIMENTEL, 1967, p. 21-grifos do autor).

Na década de 1980, o país estava dividido, resultado dos empréstimos feitos nas décadas anteriores e “a elevação dos juros internacionais afetou diretamente a dívida externa, resultando no aumento substancial dos juros” (LIMA, 2009, p. 44). Sendo que:

[...] considerada perdida pelos economistas, o Paraná acusou o elenco de percalços registrado pelo País, fruto do esgotamento do padrão de financiamento do paradigma substitutivo de importações, especialmente com a falência do setor público, a cessação dos fluxos financeiros externos, com a crise da dívida, e a forte aceleração da inflação que, de maneira conjugada, representaram a fatura encaminhada pelo modelo de desenvolvimento concentrador de renda (LOURENÇO, 2013, p. 02).

Ney Aminthas de Barros Braga, no seu discurso de 1980, resume suas ações desenvolvidas no ano anterior refletindo a “filosofia de trabalho de toda uma equipe, já definida nas Diretrizes Globais, no Plano de Governo e nos Orçamentos encaminhados para exame e aprovação desta Casa” (BRAGA, 1980, p. 22). Ele traz à tona os problemas que o país estava enfrentando, e lembra que o Paraná, também, estava passando por problemas como: a inflação alta no contexto nacional e o agravamento da crise energética, dentro do quadro internacional (BRAGA, 1980).

Outros problemas que pairavam no contexto paranaense são os seguintes:

Acrescente-se que, naquele período, as atividades de planejamento do Estado passaram a incorporar a nova realidade exposta pelos indicadores populacionais, levantados pelo Censo Demográfico 1980, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As estatísticas censitárias provocaram enorme inquietação nos meios governamentais, pois apontavam volume populacional aproximadamente 30% abaixo da projeção feita pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel), que havia servido de base para a formulação do Plano de Governo Ney Braga, para 1979-1982, o último antes do regresso das eleições diretas (LOURENÇO, 2013, p. 02).

No discurso de Ney Aminthas de Barros Braga, em 1980, só foi relatado sobre o conserto dos imóveis que o IAM atendia e a construção dos muros dos Educandários Caetano Munhoz da Rocha e do Santa Felicidade. Quando referiu-se às ações desenvolvidas pela Delegacia de Proteção ao Menor: “no intuito de proteger o menor de idade, a DPM procedeu 746 intervenções destacando-se os processos especiais (318), apreensão por inabilitada (103) e apreensão por inalação tóxica (232)” (BRAGA, 1980, p. 93).

No ano seguinte (1981), houve um aumento dos atendimentos da Delegacia de Proteção ao Menor. Foram realizadas 5.010 intervenções, só as apreensões por vadiagem e por estarem perambulando foram 2.514. Foram abordados 8.610 menores, com os seguintes encaminhamentos: para o CEDIT – 4.583; para o Juízo de Menores – 1.702; Escola “Queiroz Filho” – 213 e sob tutela do responsável – 2.112 (BRAGA, 1981).

As atividades que eram relacionadas ao bem estar do menor ainda eram coordenadas pelo IAM que, como o governador Ney Aminthas de Barros Braga (1982) lembrou em seu discurso, que foi em seu primeiro governo, era seu orgulho: contava com 19 unidades oficiais e 328 convênios com entidades sociais.

Os governadores do Paraná, neste período, estavam voltados às questões metropolitanas de Curitiba e, também, à região cafeeira da região norte do Estado. Ney Braga consolidou uma política de industrialização do capital (KUIAVA, 1993).

Em 1982, o vice governador José Hosken de Novaes⁴³ (1982-1983) assume o lugar de Ney Aminthas de Barros Braga. No seu discurso em 1983, ele dispensa duas páginas para relatar sobre os atendimentos desenvolvidos pelo IAM, embora não trouxesse novidades e nem mudanças ao sistema de atendimento e pedagógico. Fala sobre novos funcionários que foram contratados para o departamento do IAM, do apoio financeiro concedido para as entidades sociais particulares e algumas melhorias de infra-estrutura da prevenção à marginalidade social do menor (NOVAES, 1983).

O atendimento dos menores que estavam de triagem, em geral, era de responsabilidade do Instituto de Assistência ao Menor (IAM).

Era uma entidade autárquica estadual, com personalidade jurídica dotada de autonomia administrativa e financeira, para cuidar de menores em situação irregular (abandonados, carentes, delinqüentes), em suas unidades do interior e da capital, após triagem nos Centros de Estudos, Diagnóstico e Indicação de Tratamento (CEDIT), localizados em Curitiba e Londrina (COLOMBO, 2006, p. 104).

Em Curitiba, em 1982, é criada a Unidade de Triagem do Infrator (UTI), que funcionava junto à Delegacia de Proteção ao Menor, e que atendia a todos os menores que eram levados pela polícia e permaneciam com os infratores, até que fossem feitos estudos de caso e encaminhamentos. Já em 1987, o UTI passa a se chamar Serviço de Recepção e Triagem de Menores de Curitiba – SETREM (SILVA, 2007).

Na prática, havia um programa que separava o infrator dos demais adolescentes, conforme preconizava a lei. Tanto o CEDIT como o SETREM faziam a pré-triagem e triagem para determinar o encaminhamento de cada criança ou adolescente. Na pré-triagem, quando se tratava de menor infrator ou com participação em infração penal, a equipe fazia o encaminhamento à autoridade policial. A triagem propriamente dita, funcionava todos os dias úteis, para emitir laudo e

⁴³ Nasceu em Carangola, Minas Gerais em 1917. Fez o curso fundamental em sua cidade natal. Formou-se em Ciências Jurídicas na Faculdade Nacional de Direito no Rio de Janeiro. Em 1942 mudou-se para Curitiba, dedicou-se à advocacia. Ingressou na política em 1945 na UDN. Foi Procurador Geral do Estado e Secretário de Estado da Fazenda. Em 1953 foi eleito prefeito de Londrina. Em 1979 foi escolhido Vice-Governador, eleito pela Assembléia Legislativa com Ney Braga Governador. Com Ney Braga do governo para uma candidatura ao Senado assumiu o poder em 14/05/1982 para completar o período governamental até 15/03/1983 (SEBASTIANI;FARIA, 1997, p. 139).

pesquisa de antecedentes dos adolescentes a pedido do Juizado de Menores (SILVA, 2007, p. 21).

As atividades desenvolvidas pelo IAM seguiam os princípios definidos nas Diretrizes da Política de Bem-Estar do Menor no Estado do Paraná, na lógica da tutela dos menores pelo Estado, sob o manto legislativo do Código de Menores de 1979 e centralizado nacionalmente pela orientação programática da FUNABEM (SILVA, 2007).

Essa triagem envolvia tanto crianças, adolescentes femininos e masculinos: “O CEDIT estava para as crianças assim como o SETREM estava para os adolescentes” (COLOMBO, 2006, p. 110).

No período de 1979 a 1983, nos documentos oficiais destinados para atendimentos aos menores, eram usados as terminologias “menores” para se referirem aos menores dessastidos e “menor com desvio de conduta” ou “menor autor de infração penal” para os adolescentes que estavam com problemas judiciais.

No Paraná, conforme o Quadro 4, os governadores deste período (1979-1983) foram Ney Aminthas de Barros Braga e José Hosken de Novaes, os quais utilizaram os termos “menores”, terminologia também utilizada em nível federal.

Quadro 4 – Terminologias utilizadas nos discursos dos governadores do Estado do Paraná (1979 – 1983)

GOVERNADORES	MANDATOS	TERMINOLOGIAS
Segundo Mandato de Ney Aminthas de Barros Braga	1979-1982	Menores e Menores Abandonados
José Hosken de Novaes	1982-1983	Menor

Fonte: Discurso dos Governadores do Estado do Paraná de 1979 a 1983. Elaboração da autora.

Conforme afirmamos, as medidas adotadas para o campo social no período da Ditadura Militar convergiu com a Lei de Segurança Nacional para a proteção da adolescência desvalida e delinquente.

Após quinze anos de muita discussão por parte de pesquisadores brasileiros, educadores e pressão internacional, foi criado o Código de Menores de 1979, que constituía na revisão do Código de Menores de 1927. Todavia, ele não rompeu com o assistencialismo, a repressão e a arbitrariedade do

internamento. Esta Lei introduziu o conceito de “menor em situação irregular”, que reunia grupos de marginalizados e marginalizantes e denominavam de “desassistidos” ou “anti-sociais”. Estes indivíduos eram colocados como objeto potencial da administração da Justiça de Menores, fortalecendo a autoridade judiciária.

CAPÍTULO III

ASPECTOS POLÍTICOS DOS DISCURSOS DOS GOVERNADORES DO ESTADO DO PARANÁ (1983–2010)

Este capítulo trata do contexto econômico e político do período de 1983 a 1991 e de 1991 a 2010 e dos discursos dos governadores do referido período. Apresentamos, no período de 1983 a 1991, os discursos dos governadores José Richa (1983-1986) e Álvaro Dias (1987-1991), com destaque para os adolescentes menores de idade que passaram de sujeitos de deveres para sujeitos de direitos. No período de 1983 a 2010 apresentamos o discurso dos governadores Roberto Requião de Mello e Silva (1991-1994), Mário Pereira (1994-1995), Jaime Lerner (1995-1999), segundo mandato de Jaime Lerner (1999-2003), segundo mandato de Roberto Requião de Mello e Silva (2003-2006) e o terceiro mandato de Roberto Requião de Mello e Silva (2006-2010), com destaque para a Política de Socioeducação no Estado do Paraná.

3.1 A década de 1980 e a Proteção integral de adolescentes e de adolescentes em conflito com a lei

Na década de 1980, na esfera nacional o Brasil, seguindo normativas de outros países, passou a assumir maior participação na questão da infância e da adolescência pobre, posicionando-se de acordo com as estatísticas sociais da época, que eram alarmantes.

Parcelas expressivas da população infanto-juvenil pertenciam às famílias pobres ou miseráveis. Eram cerca de 30 milhões de ‘abandonados’ ou ‘marginalizados’, contradizendo a falácia da proporção minoritária dessa população. Surgiu, então, a pergunta: como poderia, metade do contingente de zero a dezessete anos, encontrar-se, simplesmente, ‘em situação irregular’? (PILOTTI, 1995, p. 18).

No Estado do Paraná, o governador José Richa⁴⁴ (1983-1986), eleito por sufrágio universal, pelo MDB do Paraná, era Senador, representante do “norte do estado, com uma postura progressista e democratizante” (NAZZARI, p. 100, 2002). Ele ocupou o cargo como governador do Estado do Paraná, de 1984 a 1986. No começo de 1986, afastou-se do governo paranaense para candidatar-se a uma vaga no Senado Federal (NAZZARI, 2002).

Na sua mensagem ao Legislativo, ele deu ênfase à Democracia quando ressaltou que: “nesta Casa é que a Democracia, em sua única e verdadeira acepção – de governo do povo, pelo povo e para o povo – encontra plena e integral expressão” (RICHA, 1984, p. 10).

Desde 1965, em que Paulo Pimentel foi eleito para governador do Estado do Paraná, não havia mais eleições diretas (RICHA, 1984). Durante esses anos do Regime Militar (após 1964), os governadores estaduais eram indicados pelo governo Federal e depois referendados em votação indireta pelas Assembleias Legislativas.

Por este motivo, o governador José Richa destacou o argumento da Democracia. Em entrevista, anos mais tarde, ele falou sobre a dificuldade que enfrentou com relação a este assunto: “Não foi fácil não. O meu primeiro e mais importante compromisso de campanha foi democratizar o poder. Democratizar no plano Estadual quando ainda não se tem democracia no plano nacional, não é tarefa fácil” (SEBASTIANI; FARIA, 1997, p. 163).

O governador chamou a atenção para a conjuntura política do Brasil e alertou que uma nova fase se iniciava na questão político-institucional, cuja solidificação só aconteceria com a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, que seria capaz de restaurar a autoridade da Carta Magna e com o restabelecimento de eleições diretas em todos os níveis de governo (RICHA, 1984): “vivemos um momento particularmente difícil de nossa história, no qual os sentimentos de todos se mesclam entre a esperança no futuro e a

⁴⁴ Nasceu em São Fidelis, Rio Grande do Sul em 1934. Formou-se em odontologia pela Universidade Federal do Paraná. Iniciou sua carreira política como Secretário e depois presidente da UPE – União Paranaense dos Estudantes. Após ser chefe de Gabinete de Ney Braga, nos tempos do PDC e MDB, foi duas vezes Senador da República pelo MDB e PMDB. Eleito governador do Estado do Paraná, em 1982, pelo PMDB, foi também um dos fundadores do PSDB (SEBASTIANI; FARIA, 1997, p. 157). Foi eleito governador pelo PMDB com 1.715.842 votos. Governou de 15/03/1983 a 09/05/1986 (SEBASTIANI; FARIA, 1997, p. 24).

desesperança diante da realidade com que nos defrontamos no dia-a-dia” (RICHA, 1984, p. 12).

Richa relatou sobre a recessão econômica que o Brasil estava passando naquele momento, em que o desemprego crescia persistentemente, e sobre a inflação que atingia níveis insuportáveis. Ele denunciava que o modelo econômico era concentrador de renda e marginalizador de amplas camadas da população e que este modelo tinha se exaurido por seus próprios erros e contradições: “iniciamos o ano de 1984 presenciando o agravamento da crise econômica e seus profundos desdobramentos no campo social” (RICHA, 1984, p. 31).

A Assistência Social, que estava confiada ao Instituto de Assistência ao Menor e à Fundação de Promoção Social do Paraná, “foi substancialmente dinamizada, com a implantação e ampliação de programas de apoio e proteção ao menor e ao adulto carente” (RICHA, 1984, p. 20).

O governador anunciou, em 1983, o início de uma nova orientação para a política de atuação voltada ao bem-estar social. O objetivo era substituir o processo existente por novas diretrizes assistencialistas e longe dos interesses da população carente. Completava que a filosofia atual era voltada ao atendimento dentro de uma perspectiva promocional, que criava condições para que o menor ou o adulto carente se habilitasse em funções profissionalizantes para sua autossuficiência e realização pessoal (RICHA, 1984).

Assim, o apoio e promoção ao menor tinha assumido uma “linha de ação, de cunho mais pedagógico que assistencialista, colocando o menor como objetivo primeiro e sujeito de sua própria promoção” (RICHA, 1984, p. 60).

O governador emedebista, José Richa, trazia um discurso de renovação democrática e participação do povo em sua administração (COLOMBO, 2006),

Visando ainda à ampla participação comunitária, estão sendo procuradas novas alternativas de trabalho destacando-se, entre elas, a participação de casais junto aos menores da Unidade Social Prof. Queiroz Filho e Patronato Santo Antonio, com o objetivo de conhecer e orientar esses menores, bem como apoiá-los quando desinternados. Pretende-se que esta experiência mais tarde seja estendida às demais unidades sociais, bem como incentivadas outras alternativas que possam surgir. Estão sendo realizados estudos para adequação da

estrutura organizacional do IAM, bem como estudos na área administrativa, para que sejam corrigidas as disfunções no quadro de pessoal (RICHA, 1984, p. 60).

Nesta busca pela participação comunitária, o governo José Richa, em 1983, iniciou um trabalho de encontros regionais e outros específicos na área. Procurava, assim, nortear as ações do IAM, com diretrizes adequadas à promoção do menor. Tinha o objetivo de integração do IAM aos diversos segmentos da sociedade. Foram realizados contatos, acordos, convênios com órgãos como FUNABEM, LBA, SENAI, SENAC, INCRA, Fundação Cultural de Curitiba, prefeituras municipais, secretarias de Estado, Poder Judiciário, etc. (RICHA, 1984).

Algumas ações no interior do Estado foram realizadas, como, em 1983, a reunião regional de Juízes e promotores, para tratarem do assunto que envolvia a questão do menor infrator. O resultado desta reunião foi a implantação da “liberdade vigiada” nos municípios de Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa e Paranaguá (MICALI, 2009).

Outra questão que o governador José Richa trouxe foi sobre os escritórios regionais que eram responsáveis pela descentralização administrativa e pela supervisão das Unidades Sociais Conveniadas, que se encontrava em processo de transformação em núcleos de dinamização e irradiação da política de atendimento ao menor na sua região (RICHA, 1984).

Na mensagem do governador José Richa para o legislativo, em 1985, ele exalta o momento político do Brasil, chamando de um tempo novo na vida político-institucional do país, pois era esperada pelos dias seguintes a instalação da Nova República, momento de reconciliação da sociedade brasileira com os ideais republicanos (RICHA, 1985).

Evocando a participação da sociedade, Richa alertava que, em seu governo, queria quebrar os paradigmas dos governos anteriores de autoritarismo e paternalista, que era uma concepção embutida de que governar era fazer coisas “com o povo”:

A mudança fundamental que se pretende, neste governo, é despertar as consciências – inclusive dos que participam da administração pública – para o entendimento, inerente à concepção fundamental da democracia, de que governar é

projetar, construir, realizar, enfim, fazer coisas **'com o povo'** (RICHA, 1985, p. 7. Grifo nosso).

Com a preocupação de que a sociedade o auxiliasse na administração, foram criados vários conselhos que atuavam como representantes de vários setores da sociedade, como o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES), o Conselho Consultivo da Política Industrial e Comercial do Paraná (COIND) e outros (RICHA, 1985). Alertava sobre a crise social provocada pela recessão, que tinha causado um decréscimo generalizado da atividade econômica, ocasionada por outras preocupações, como o desemprego e os valores (RICHA, 1985).

O discurso de Richa aponta a preocupação com a situação de miséria do povo, mas, evidentemente, é relevante ponderarmos a inquietação em relação às consequências da degradação dos valores que poderiam impossibilitar a convivência social. Ou seja, o processo de miséria a que estava submetida grande parte da população poderia gerar situações que ameaçassem a ordem social, tal como é a situação provocada, por exemplo, nos casos de violência, em especial os que promovem ameaça à propriedade e ao modo de produção que procurava se reestruturar (COSSETIN, 2012, p. 96).

As propostas para a solução dessas questões seguiam a doutrina da situação irregular, as correções dos desajustados sociais e seus comportamentos para que não viessem a cometer infrações. Porém, ele não investiu em políticas sociais: “desse modo, as intervenções focavam-se essencialmente nos sujeitos e nas famílias, para ajustar as suas irregularidades” (COSSETIN, 2012, p. 96).

Em relação aos adolescentes que estavam em internação, restritos de liberdade ou aqueles que estavam com a liberdade vigiada, foram as seguintes considerações:

As entidades oficiais do Estado acolheram, durante o ano, em regime de internato, cerca de 6 mil menores órfãos, abandonados e infratores; encaminharam, após a devida triagem, para instituições do próprio Estado e particulares ou de retorno para a família, 7.870 menores; destinaram, para atendimento por unidades sociais comunitárias ou municipais, em regime de internato ou semi-internato, 30.794 menores carentes (18,6% a mais que em 1983); deram assistência

profissionalizante – em convênio com a FUNABEM – a outros 398; deram apoio a 612 famílias de 1.008 menores internos, com vistas a uma recuperação do ambiente familiar capaz de reintegrar o menor em seu seio (RICHA, 1985, p. 75).

Em julho de 1985, foi inaugurado a Unidade Social Joana Miguel Richa, cuja capacidade de abrigo era de 24 adolescentes, mas atendia à privação de liberdade e ao ‘semiaberto’ (DIEZ, 1998).

A Unidade Social Joana Miguel Richa foi necessária, pois as adolescentes passavam por longo tempo no Centro de triagem, sem receber atendimento próprio para situações como, desvio de conduta ou infrações graves (MUCELI, 2007).

As meninas eram encaminhadas do Centro de Atendimento atendendo a uma ordem judicial. A maioria delas estava envolvida com a prostituição ou haviam cometido pequenos furtos e viviam nas ruas, embora também existissem algumas meninas com infrações graves como homicídio e latrocínio. As meninas de rua eram apreendidas em operações “Arrastão” da Polícia Militar, que tinham o objetivo de “limpar” o centro da cidade. A recepção das meninas não era muito diferente de como ocorre hoje (através do Centro de Triagem), mas muitas fugiam logo na chegada, porque a casa não tinha nenhuma medida de contenção (como celas e trancas). A estrutura de contenção só foi colocada depois de algumas rebeliões que aconteceram, principalmente em função de atritos entre elas e da proximidade de convívio de meninas de diferentes situações (MUCELI, 2007, p. 102).

Na década de 1980, o governo do Paraná fez parcerias com entidades privadas e prefeituras para atendimentos sociais, principalmente no atendimento à Internação Provisória (DIEZ, 1998).

Este incentivo do empenho comunitário se estendeu para a área social, principalmente na promoção do menor. A providência mais importante foi a reestruturação do IAM e a sua regulamentação, que foi aprovada pelo Decreto nº 4.344, de 21 de novembro de 1984. Com recursos do governo e parceria com a FUNABEM os atendimentos sociais foram ampliados para várias cidades paranaenses (CARDOSO, 2012).

Uma das ações foi no Programa do Voluntariado Paranaense (PROVOPAR)⁴⁵, em 1983, sob a presidência de Arlete Richa, esposa do governador José Richa. O PROVOPAR é desvinculado da esfera estatal e passou a atuar como organização não governamental em parceria com a comunidade civil e entidades do Estado. O programa funcionava em Curitiba, “porém, conforme consta nos ofícios foram enviados para as demais prefeituras com o intuito de que fossem criadas entidades do PROVOPAR em todo o estado” (CARDOSO, 2012, p. 97).

Entre os vários projetos citados pelo governador José Richa, em 1985, estava o projeto “Meninos de Rua”, com a participação da FUNABEM, UNICEF, Prefeitura de Curitiba e Pastoral do Menor. Cerca de 300 meninos foram atendidos e a intenção era levar o projeto para o interior do Estado (RICHA, 1985).

Em sua mensagem, em 1986, José Richa lembrava que as ações dos governadores passados na área do bem-estar social sempre se caracterizaram por uma prática muito pouco sedimentada em procedimentos técnicos. “Suas atividades, historicamente, vinham sendo conduzidas em caráter assistencialista e não-profissional” (RICHA, 1986, p. 74).

Lembrava que sua maior preocupação era a consolidação de um processo de profissionalização do trabalho, tanto do IAM, como da Fundação de Promoção Social do Paraná (PROMOPAR). Estabeleceu normas básicas de atuação e redefiniu o quadro de profissionais dessas instituições com pessoas de boa formação técnica e científica e com programas de treinamento. Teve como objetivo transformar cada vez mais a ação do IAM e da PROMOPAR em promoção social, em lugar de assistência social (RICHA, 1986).

Richa relatou sobre a descentralização que aconteceu em 1985. Esta descentralização era referente à criação de escritórios regionais para a atuação do IAM e a transformação dos centros de triagem e atendimento social da PROMOPAR, nas cidades de Cascavel, Umuarama e Londrina, em unidades

⁴⁵ É implantado por meio do decreto 2.194, de 15 de abril de 1980. O “Programa do Voluntariado Paranaense” (PROVOPAR) estava ligado a então Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social. Esta entidade tinha como objetivo criar programas de cunho social visando problemas de ordem emergencial tal qual o atendimento disponibilizado pela LBA, porém, com abrangência no território paranaense (CARDOSO, 2012, p. 97).

regionais responsáveis pelas ações da Fundação, tirando a centralização da capital do Estado (RICHA, 1986).

Em sua mensagem, o governador destacou as ações do governo direcionadas aos adolescentes carentes do Estado. Dentre elas estavam as ações voltadas aos adolescentes em internamento, que somavam 3.820 em atendimento, em 1985. Eram “menores órfãos, abandonados e/ou infratores, em regime de internato, através de 20 unidades sociais oficiais – 3.180 a menos do que em 1984” (RICHA, 1986, p. 76). Para estes adolescentes houve

Preparação, colocação e acompanhamento profissional de menores, mediante cursos profissionalizantes, em convênio com SENAI, SENAC e outras instituições, bem como cursos de iniciação profissional, dentro das unidades sociais oficiais, com apoio da FUNABEM. Merece destaque o estímulo à prática da educação pelo trabalho – dos 579 menores da Guarda-Mirim, 572 trabalharam e perceberam um salário; destes 135 que completaram 18 anos foram efetivamente contratados por várias empresas (RICHA, 1986, p. 76).

Richa deu ênfase na mudança do adolescente atendido, dizendo que foi abolida a estrutura militarizada que existia tanto nos relacionamentos entre os menores, como com os dirigentes e funcionários das instituições (RICHA, 1986).

No início de maio de 1986, o governador José Richa afastou-se do governo paranaense para candidatar-se a uma vaga no Senado Federal. O vice-governador João Elísio Ferraz de Campos⁴⁶ (1986-1987) assumiu o governo de 09/05/1986 a 15/03/1987. Sua mensagem foi o relato dos trabalhos e projetos do seu governo e também do balanço dos quatro anos de governo junto a José Richa. Destacou os graves problemas que a sociedade iria enfrentar para prosseguir no ritmo do progresso que esperavam (CAMPOS, 1987).

⁴⁶ João Elísio Ferraz de Campos nasceu no Paraná, em 1942, e formou-se em Direito pela Universidade Católica do Paraná. Foi Superintendente da Fundepar, Secretário de Estado da Administração no Governo Jayme Canet Júnior, Deputado Estadual, Presidente do BADEP, Secretário de Estado das Finanças, Vice-governador no Governo José Richa (SEBASTIANI e FARIA, 1997, p. 181). Em 1982, houve uma fusão do PP com PMDB. João Elísio Ferraz de Campos era do PP. “Na incorporação o nosso líder maior era Jayme Canet, e do PMDB era o José Richa. Houve aquele ato violento da revolução de fazer a vinculação de votos, de Vereador a Governador, e isso fez com que ocorresse uma fusão do PP com o PMDB” (SEBASTIANI; FARIA, 1997, p. 187).

No quesito do bem estar social, João Elísio Ferraz de Campos diz que desde 1984 o governo vinha executando e avaliando atividades voltadas para o bem-estar social através da constante revisão de programas de ação e trabalhos, bem como da reformulação de conceitos. Em 1986 foi criada, na Casa Civil, uma Subchefia para Assuntos de Bem-Estar. Este setor assumiu a responsabilidade direta de coordenar a atuação do IAM e da PROMOPAR (CAMPOS, 1987).

João Elísio Ferraz de Campos ressaltou que o IAM procurou adaptar-se às Diretrizes da Política do Bem-Estar do Menor, que era o documento orientador das ações do poder público daquele governo. Tinha algumas prioridades, tais como: internamento como medida de último recurso; melhoria na qualidade dos serviços; participação comunitária; maior utilização possível dos recursos e equipamentos públicos; e educação emancipadora (CAMPOS, 1987).

Este redimensionamento da prática institucional permitiu que as ações daquele Instituto fossem conscentradas em dois programas específicos: Assistência e Proteção ao Menor Órfão Abandonado e Infrator, com a finalidade de desenvolver ações preventivas e promocionais nas áreas de saúde, educação e serviço social e Municipalização dos Serviços de bem-Estar do Menor, que se propõe a oferecer maior apoio técnico e financeiro às iniciativas comunitárias, uma vez que os municípios se constituem na instância político-administrativa mais próxima da população e, conseqüentemente, mais permeável às reivindicações e ao controle das ações desenvolvidas pelo poder público (CAMPOS, 1987, p. 51).

As atividades de supervisão das entidades conveniadas, através dos Conselhos Comunitários de apoio ao menor, com vistas a um conhecimento cada vez maior dos problemas enfrentados pelas comunidades carentes, foram intensificadas com o incentivo às prefeituras, no sentido de organizarem Departamentos de Bem-Estar Social. Esta foi uma providência tomada para a municipalização das ações, para que fossem facilitadas as políticas de atendimento ao menor infrator no seu local de origem. Os escritórios regionais continuavam funcionando e havia a exigência por uma postura científica no trabalho social (CAMPOS, 1987).

Em 1986, 45.577 menores foram atendidos pelas 471 unidades sociais particulares que mantinham convênios com o IAM (CAMPOS, 1987).

Este movimento, que estava acontecendo no Estado do Paraná e que concebia o adolescente como carente, eram resultado de novos direcionamentos que emergiam de novos ideais e concepções que estavam perpassando a esfera nacional.

Na década de 1980, tanto no Brasil, como internacionalmente, estavam ocorrendo efervescentes discussões sobre os direitos das crianças e do adolescente. Com as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e Juventude, que contêm as Diretrizes de Riad de 1985, a Constituição Federal de 1988 e através de reivindicações da sociedade, houve o delineamento de uma lei social que amparasse a questão da criança e do adolescente, resultando na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990 (ILANUD, 2004).

Com a abertura política acontecendo no Brasil, a sociedade queria esquecer a violência que aconteceu no período da Ditadura Militar. Para os adolescentes, as terminologias mudaram enquanto categoria, “de menor abandonado e carente à menor infrator e delinqüente e de menor infrator e delinqüente à criança e adolescente em conflito com a lei. De sujeito de deveres a sujeito de direitos” (MOCELIN, 2007, p.112-113).

Em 1986, no auge do processo de redemocratização do País, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) lançou a campanha **Criança Constituinte**. O apelo era para que os brasileiros votassem em candidatos comprometidos com as causas da infância no país (ILANUD, 2004).

Ressalta-se que na década de 1980 surgiu um movimento social composto por diferentes organizações da sociedade civil, como foi o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua. Pela primeira vez falou-se em protagonismo juvenil⁴⁷ e as crianças e os adolescentes foram

⁴⁷ A palavra protagonismo vem de “protos”, que em latim significa principal, o primeiro, e de “agonistes”, que quer dizer lutador, competidor. Este termo, muito utilizado pelo teatro para definir o personagem principal de uma encenação, foi incorporado à Educação por Antonio Carlos Gomes da Costa, educador mineiro que vem desenvolvendo uma nova prática educativa com jovens. Dentro da idéia de protagonismo juvenil proposta por Gomes da Costa, o jovem é tomado como elemento central da prática educativa, que participa de todas as fases desta prática, desde a elaboração, execução até a avaliação das ações propostas. A idéia é que o protagonismo juvenil possa estimular a participação social dos jovens, contribuindo não apenas com o desenvolvimento pessoal dos jovens atingidos, mas com o desenvolvimento das

reconhecidos como sujeitos participativos (ILANUD, 2004). Nesse contexto, a expressão protagonismo juvenil tinha uma conotação de “empoderamento e participação democrática da juventude” (STAMATO, 2009, p. 1).

A concepção de exercício da cidadania, que começa na garantia legal dos direitos civis, políticos e sociais, irá perpassar a década de 1990 e estar presente nos documentos vindouros. Estava anunciada na Constituição de 1988, nas diretrizes do ECA, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96 e no Estatuto da Juventude, em 2007. “Mas para se tornar cidadão é preciso mais do que isso, é preciso se sentir com direitos, um efetivo sujeito de direitos, um protagonista” (STAMATO, 2009, p. 1).

Referente ao ECA, o texto legal

[...] não utiliza a expressão protagonismo juvenil, mas a concepção de sujeitos de direitos nele presente se aproxima deste, na medida em que garante, às crianças e aos jovens, a possibilidade de usufruto de todos os direitos inerentes à pessoa humana, em condições de liberdade e dignidade. Em um breve olhar, o ECA afirma a plena capacidade jurídica e a perfeita correspondência entre a situação legal da criança e do adolescente e a situação legal do adulto, com relação aos direitos fundamentais, independentemente das diferenças decorrentes da faixa etária. Mas, na verdade, ela embute uma contradição básica, principalmente com relação à adolescência, em função da confluência de atribuição de direitos, com destaque para a liberdade e a igualdade, e a atribuição de proteção especial. A proteção pressupõe um ser humano que tem necessidade de outro ser humano, ou seja, uma desigualdade e uma redução real da liberdade do ser humano protegido (STAMATO, 2009, p. 1).

Nesta perspectiva, acreditava-se que o empoderamento do indivíduo favorecia a transformação das relações do adolescente com a sociedade e possibilitava a singularidade na coletividade (STAMATO, 2009).

comunidades em que os jovens estão inseridos. Dessa forma, segundo o educador, o protagonismo juvenil contribui para a formação de pessoas mais autônomas e comprometidas socialmente, com valores de solidariedade e respeito mais incorporados, o que contribui para uma proposta de transformação social (PROMENINO. Protagonismo Juvenil. Disponível em <<http://www.promenino.org.br>>. Acesso em: outubro 2013). Emergindo no cenário político e econômico da década de 1980, a expressão protagonismo juvenil tem sido identificada à concepção de empoderamento e participação democrática da juventude, associando-se à noção de sujeito de direitos, presente nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2000), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), e do Estatuto da Juventude (2007).

Em 1985 criou-se a Frente de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes: articulação entre várias entidades de expressão na área da infância e adolescência. Nesse mesmo ano, é criada a Comissão Nacional Criança Constituinte em 1986 (ILANUD, 2004).

No Paraná, com a vitória do MDB, elegendo a governador Álvaro Fernandes Dias⁴⁸ (1987-1991), em 1986, ocorreram mudanças no contexto da institucionalização do adolescente em conflito com a lei, e da repressão pelo educativo. Um exemplo foi a mudança de nome da Escola para menores, Professor Queiroz Filho, que passou a se chamar Unidade Social Professor Queiroz Filho, e ligada a FASPAR⁴⁹ (COLOMBO, 2006).

O governador Álvaro Fernandes Dias lembrou os resultados: “em dezembro, através de convênios com a FUNABEM e a LBA (Legião da Boa Vontade), estavam sendo atendidas cerca de cem mil pessoas pelas 756 entidades privadas assistenciais apoiadas pela FASPAR” (DIAS, 1988, p. 71). Porém, o atendimento ao adolescente em conflito com a lei era precário. “A única Unidade para o internamento de adolescentes sentenciados do Paraná, a Escola Professor Queiroz Filho” (COSSETIN, 2012, p. 98) e, para as adolescentes sentenciadas, era a Unidade Joana Miguel Richa.

Na gestão de Álvaro Fernandes Dias, foram extintos o Instituto de Assistência ao Menor (IAM) e a Fundação de Promoção Social do Paraná (PROMOPAR), entidades que se vinculavam à anterior Secretaria da Saúde e Bem-Estar. Por outro lado, foi criada a Fundação de Ação Social do Paraná (FASPAR) (DIAS, 1988).

⁴⁸ Nasceu em Quatá, São Paulo, em 1944. Ainda criança, fixou-se com a família em Maringá. Formado pela Faculdade de Filosofia, ciências e Letras de Londrina, graduado em História. Ingressou no MDB de Londrina elegendo-se vereador em 1968. Em 1970 foi eleito deputado estadual pelo mesmo partido. Em 1974 foi eleito deputado federal obtendo 175.434 votos, sendo o mais votado da história do Paraná e o segundo do Brasil. Reeleito em 1978, com 127.903 votos, ainda pelo MDB. Em 1982 foi candidato a uma vaga no Senado, foi eleito pelo PMDB e foi seu presidente no Paraná. Em 1986 disputou o governo do Paraná, sendo eleito com 58% dos votos válidos, permanecendo no cargo até o fim de sua gestão (SEBASTIANI e FARIA, 1997, p. 197). Eleito governador pelo PMDB, com 2.347.795 votos, governou de 15/03/1987 a 15/03/1991 (SEBASTIANI; FARIA, 1997, p. 26).

⁴⁹ A Fundação de Ação Social do Paraná - FASPAR, instituída nos termos da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, é entidade da administração indireta do Poder Executivo Estadual, vinculada à Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação aplicável. Artigo 4º do Decreto nº 3609, do Estado do Paraná (PARANÁ, 1987, s/p).

No âmbito da atual Secretaria do Trabalho e Ação Social, conforme estava disposto no Decreto-lei nº 3609, no artigo 1º:

A Fundação de Ação Social do Paraná - FASPAR, instituída nos termos da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, é entidade da administração indireta do Poder Executivo Estadual, vinculada à Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável (PARANÁ, 1987, s/p.).

Um dos objetivos da FASPAR era a “manutenção e a gerência das Unidades Sociais Oficiais sob sua subordinação, em articulação com as unidades da área programática da Secretaria de Estado do trabalho e, da Ação social” (Decreto-lei nº3609, 1988). A FASPAR foi “criada com o intuito de executar programas sociais para crianças e adolescentes” (COSSETIN, 2012, p. 98).

O governador Álvaro Fernandes Dias (1988) anunciou, na área da ação social, algumas iniciativas, no sentido de eliminar o paralelismo e as superposições internas naquela administração. Isso caracterizava o empreendimento de uma “reforma administrativa do governo Álvaro Dias, como vistas à racionalidade” (FIGUEIREDO, 2001, p. 128), significando, no âmbito das políticas sociais, a descentralização das ações para os municipais e o incentivo para as entidades privadas. No entanto, “pouco se alterou e foi modificado no atendimento dispensado aos adolescentes a quem se atribuía autoria de infrações” (COSSETIN, 2012, p. 99).

Este movimento de descentralização das ações para o atendimento às crianças e aos adolescentes em vulnerabilidade social, designado para os municípios, já estava em andamento desde o governo de José Richa e se consolidou no governo de Álvaro Fernandes Dias.

Em grande parte dos municípios paranaenses as primeiras damas eram responsáveis pelo setor social, exemplo de Cascavel, onde funcionava o Programa do Voluntariado Paranaense (PROVOPAR), que tinha sido conduzido pelo Estatuto, em 1989, e mais tarde o programa Serviço de Obras Sociais (SOS) (SANTOS 2012).

No que diz respeito à descentralização administrativa e política no campo das políticas sociais, foi uma estratégia do recente processo de redemocratização que o Brasil estava vivenciando em meados da década de 1980, e que perpassou a década de 1990. A tática da descentralização e, também, da incorporação da participação política (no caso do atendimento aos adolescentes carentes foram os vários Conselhos) “foi para integrar a relação entre Estado e Sociedade” (PIANA, 2009, P. 46). Neste sentido,

A descentralização adquiriu um ar de modernidade e recentemente constituiu palavra de ordem no mundo político e administrativo, especialmente no Brasil, a partir do processo constituinte de 1987. Dentre os princípios enumerados pela nova Constituição de 1988, o da descentralização política-administrativa demarca uma nova ordem política na sociedade, a partir do momento que à sociedade é garantido o direito de formular e controlar políticas, provocando um redirecionamento nas tradicionais relações entre Estado e sociedade (PIANA apud STEIN, 1997, p.75).

A descentralização implica na transferência de poderes, atribuições e confiabilidades e se fundamenta em uma divisão de trabalho social entre as esferas Federal, Estadual e Municipal, “que responde pela formulação, organização e implementação das ações, sem abrir mão do apoio técnico-financeiro dos níveis supramunicipais de governo” (PIANA, 2009, P. 47).

A proposição do respasse de responsabilidade das ações para os municípios não conseguiu a efetividade necessária, principalmente, pelo fato de eles não terem recebido o apoio financeiro necessário para a execução das propostas. Assim, não houve nem mesmo apoio técnico para que se alcançassem os objetivos já anunciados pelo governo (COLOMBO, 2006).

No discurso de Álvaro Fernandes Dias (1991) para a Câmara de Deputados, durante o relatório de final de gestão, ele falou sobre o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), afirmando que houve programas que possibilitaram o atendimento às crianças e ao adolescente através de entidades sociais comunitárias e prefeituras municipais, “tendo como ponto de destaque a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente [...] nos municípios do Paraná” (DIAS, 1991, p. 29).

Ainda no discurso de Álvaro Fernandes Dias (1991), constata-se que as ações da Fundação de Ação Social do Paraná – FASPAR – tiveram como

objetivo atender à população social e economicamente carente e marginalizada do Estado paranaense. Ele coloca que, apesar das dificuldades, se referindo à crise econômica nacional, no decorrer de 1990,

[...] foram atendidos em suas necessidades básicas e com acompanhamento psicopedagógico, orfãos, menores abandonados, infratores e deficientes, através das unidades sociais oficiais. [...] As unidades oficiais que atuam na triagem desta parcela da população estão sendo reordenadas, a fim de atuarem em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (DIAS, 1991, p. 1991).

Esta preocupação do governador Álvaro Fernandes Dias quanto aos atendimentos atuarem em consonância com o Estatuto foi motivada pelas mobilizações de diversos movimentos sociais⁵⁰, entre os quais alguns culminaram com a reformulação das leis referentes à infância e à juventude (COSSETIN, 2012).

Consequentemente, o Brasil estava alçando a bandeira pelo voto direto. Foi apresentada, na Assembleia Constituinte, em 1988, o projeto pela Emenda Popular “Criança – Prioridade Nacional” e, neste mesmo ano, criou-se o Fórum Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa de direitos da Criança e do Adolescente (MIRANDA, 2005).

Na Constituição Federal de 1988, tal panorama se altera ao prever, no artigo 227, que:

é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação. Ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1987, s/p).

Em meio as cobranças pela implantação dos direitos expressos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, surgem novas formas de administrar os problemas sociais e nestes, as

⁵⁰ Muitas das entidades originadas dos movimentos da sociedade civil surgiram em meados da década de 80, e tiveram participação fundamental na construção deste arcabouço legal que temos hoje. Como exemplos, destaca-se o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMRR), que surgiu em 1985, em São Bernardo do Campo. (MIRANDA, 2005).

novas formas de observação dos adolescentes em conflito com a lei, sujeitos ao atendimento em privação de liberdade (MIRANDA, 2005).

Em meio às organizações que cobravam a implantação dos direitos expressos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, emergem novas formas de administrar os problemas sociais e, nestes, também, os relacionados aos adolescentes em conflito com a lei, sujeitos ao atendimento em privação de liberdade (COSSETIN, 2012, p. 99).

Nesse sentido, ocorre “uma intervenção contínua e sistemática por parte do Estado” (NETTO, 1992, p. 25) para administrar os problemas sociais e, nesse caso, os que envolvem a criança e o adolescente, principalmente os que estão em conflito com a lei.

Entre outros pactos discutidos e aprovados na década de 1990, destaca-se o tratado de direitos humanos, denominado Convenção Internacional dos Direitos da Criança, de 1989. É em seu bojo que se consagra a chamada Doutrina da Proteção Integral, conjunto de formulações teórico-jurídicas e sociopolíticas em que crianças e adolescentes em especial condição de desenvolvimento são portadores de direitos específicos, e devem ser sujeitos de políticas básicas direcionadas, responsabilizando o Estado, a família e a sociedade (CASTRO; ABRAMOVAY, 2002).

A conjuntura democratizante da década de 80, marcada pela crescente participação política da sociedade civil, permitiu que propostas de descentralização de políticas públicas emanadas de organismos internacionais fizessem parte da pauta de discussões políticas na sociedade brasileira, o que resultou na revisão das práticas da PNBEM (Política Nacional de Bem-Estar do Menor) (CASTRO; ABRAMOVAY, 2002, p. 24).

Em conformidade com o texto da Convenção das Nações Unidas para os Direitos das Crianças de 1989, a Constituição da República de 1988 foi a “balizadora da tentativa do estabelecimento de novas relações sociais no país” (COUTO, 2003, p. 130). Isso se harmonizava com as iniciativas que haviam sido tomadas no plano internacional, e as discussões que estavam se firmando no Brasil, com a formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90 (COUTO, 2003).

A Constituição Federal tem, entre suas diretrizes e princípios, a universalização dos direitos sociais; o reconhecimento do cidadão brasileiro como sujeito de direitos; a descentralização político-administrativa, definindo novas competências entre as esferas de governo e a participação popular na gestão das políticas, efetivando o controle social. Dessa forma, a legislação coloca o Estado em posição central, enquanto lugar privilegiado para garantias de direitos e execução de políticas (SCHMIDT, 2009, p. 51).

A consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, de 13 de Julho de 1990, rompeu com a lógica da Doutrina do antigo Código de Menores.

Deve-se lembrar que, na década de 1980, no Brasil, houve uma maior participação política da sociedade, resultado de uma abertura política democrática. Muitos debates ocorreram sobre os direitos humanos. No bojo desses debates estavam a criança e o adolescente, com a definição da Doutrina da Proteção Integral. Na referida década, surgiram cobranças tanto internacionais⁵¹, quanto nacionais⁵² para que o Brasil priorizasse a definição de políticas para as crianças e os adolescentes, considerados portadores de direitos específicos, com políticas básicas direcionadas, responsabilizando o Estado, a família e a sociedade civil.

Mesmo em meio a essas ferrenhas discussões e cobranças, o atendimento às crianças e aos adolescentes era direcionado pelo Código de Menores de 1979. A terminologia utilizada era a mesma para se referir ao adolescente: “menor”.

Quadro 5 – Terminologias utilizadas nos discursos dos governadores do Estado do Paraná (1983–1991)

GOVERNADORES	MANDATOS	TERMINOLOGIAS
José Richa	1983-1986	Menor Carente e Menor Infrator; Órfãos;

⁵¹ As discussões deste período estavam afinadas às que estavam ocorrendo internacionalmente, resultante de inúmeros documentos internacionais de proteção à criança e ao adolescente, como: Declaração dos Direitos da Criança, Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil (Regras de Beijing), Diretrizes das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil (diretrizes de Riad), Convenção sobre os Direitos da Criança, entre outros (SHECAIRA, 2008, p. 43,44).

⁵² O projeto, condizente com o concerto internacional, só foi aprovado com grande mobilização nacional, inclusive com inúmeras manifestações de organizações que nasceram como portavozes daquela política (como foi o caso do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR) (SHECAIRA, 2008, p. 45).

		Menores Abandonados.
João Elísio Ferraz de Campos	1986-1987	Menor; Menor Órfão; Infrator.
Álvaro Fernandes Dias	1987-1991	Órfãos; Menores Abandonados; Infratores e Deficientes.

Fonte: Discurso dos Governadores do Estado do Paraná de 1983 a 1991. Elaboração da autora.

Percebe-se, através do Quadro 5, que os governadores paranaenses José Richa, João Elísio Ferraz de Campos e Alvaro Fernandes Dias utilizaram os seguintes termos: “menor carente”, “menor infrator”, “menores abandonados” e “menor órfão”.

Ainda como os gestores anteriores, ao se referirem ao adolescente pobre ou envolvido em atos infracionais, conforme o Quadro 5, verificamos que os três governadores utilizaram o termo “menor infrator” para os adolescentes que, supostamente, cometiam atos infracionais.

Álvaro Fernandes Dias utilizou os termos “órfãos”, “menores abandonados”, “infratores” e “deficientes”.

3.2 A década de 1990 e a proteção integral de adolescentes e de adolescentes em conflito com a lei

Perpassando as duas últimas décadas, de profundas discussões que permearam a década de 1970 pela extinção do Código de Menores (1927-1979), e toda a década de 1980, momento em que o adolescente delinquente passou a ser compreendido como adolescente em conflito com a lei, como sujeito de direitos, emerge uma nova lei que garante os direitos das crianças e dos adolescentes. “O menor cede espaço à criança e adolescente, sujeitos de direito” (SHECAIRA, 2008, p. 45).

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, houve a discussão sobre uma legislação para nortear todo o atendimento ao adolescente em conflito com a lei que, na próxima década, iria se concretizar com o SINASE (Lei 12.594/2012).

O atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, também, apresentou mudanças, pois antes os atendimentos eram realizados em ‘casas

de reforma', e tinham como objetivo readequar um indivíduo-problema dentro dos padrões sociais (PARANÁ, 2012).

Outra questão diz respeito à terminologia utilizada. No Código de Menores, os adolescentes em conflito com a lei eram denominados, no próprio texto da lei, como 'menores delinquentes', "Este conceito, pejorativo, traduz a ideia da época, que não se preocupava em garantir aos adolescentes direitos individuais ou um processo socioeducativo reflexivo e participativo" (PARANÁ, 2012, p. 33).

Roberto Requião de Mello e Silva⁵³ é eleito e toma posse em 1991, num contexto de crise econômica nacional, permeado de expectativas e cobranças por mudanças no atendimento às crianças e adolescentes: "necessária se faz a formulação de políticas públicas que incluam todos os segmentos da população, em especial, crianças, adolescentes e suas famílias" (D'AGOSTINE, 2003, p. 48).

Uma das ações foi a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em 12 de outubro de 1991, pela Lei nº 8.242. É o órgão responsável por tornar efetivos os direitos, princípios e diretrizes contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Conta, em sua composição, com 28 conselheiros, sendo 14 representantes do Governo Federal, indicados pelos ministros, e 14 representantes de entidades da sociedade civil organizada de âmbito nacional e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, eleitos a cada dois anos (IPEA, 2002).

O CONANDA⁵⁴ era a instância máxima de formulação, deliberação e controle das políticas públicas para a infância e a adolescência na esfera federal (IPEA, 2002).

⁵³ Roberto Requião de Mello e Silva nasceu em Curitiba, em 5 de março de 1941. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná, em Jornalismo pela Universidade Católica do Paraná e em Planejamento Urbano pela Fundação Getúlio Vargas. Foi Deputado Estadual pelo PMDB, em 1982, elegeu-se Prefeito de Curitiba em 1985, foi Secretário de Estado do desenvolvimento Urbano no Governo Álvaro Dias e eleito Governador do Estado do Paraná em 1990, pelo PMDB, com 1.877.282 votos (SEBASTIANI; FARIA, 1997, p. 249).

⁵⁴ Entre as principais atribuições do CONANDA, pode-se destacar: fiscalizar as ações de promoção dos direitos da infância e adolescência executadas por organismos governamentais e não-governamentais. Definir as diretrizes para a criação e o funcionamento dos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares. Estimular, apoiar e promover a manutenção de bancos de dados com informações sobre a infância e a adolescência, assim como construir indicadores e monitorar a política de atendimento à criança e ao Adolescente. Acompanhar a elaboração e a execução do Orçamento da União, verificando se estão assegurados os recursos necessários para a

No Estado do Paraná, foi promulgado o Conselho Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente Paraná – CEDCA/PR, órgão de natureza estatal especial, com representantes governamentais e não governamentais.

Art. 1º - O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 9.579, de 22 de Março de 1991, alterada pela Lei nº 10.014, de 29 de junho de 1992, Lei nº 11.136, de 18 de julho de 1995, Lei nº 11.361, de 12 de abril de 1996 e Lei nº 13.278, de 10 de outubro de 2001, funcionará na forma deste regimento e dos atos normativos que forem editados para suplementá-lo (PARANÁ, 1991, s/p).

Algumas das competências do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR são: formular políticas de promoção e de defesa da criança e do adolescente; acompanhar a elaboração e avaliar a proposta orçamentária do governo do Estado; deliberar sobre as prioridades de atuação na área da Criança e do Adolescente; controlar as ações de execução da política estadual de atendimento à criança e ao adolescente em todos os níveis; propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados à promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente; promover intercâmbio com entidades públicas e particulares, organizações nacionais, internacionais e estrangeiras e gerir seu respectivo Fundo (CEDCA/PR, 1992).

Na mensagem para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o governador Roberto Requião de Mello e Silva relatou que é nesta esfera que o adolescente em conflito com a lei estava amparado. No teor do discurso, o governador fala que a preferência e prioridade são soluções de cunho preventivista e emancipador (REQUIÃO, 1993).

O eixo assistência social tinha um conjunto de programas e ações voltadas ao adolescente carente e infrator e à população socialmente marginalizada. Tais ações foram desenvolvidas através do Programa Meu Irmão, desdobrado em subprogramas, assim designados:

Clube do Irmão Caçula – programa complementar à família e à escola, visa ao atendimento de crianças de 6 a 13 anos, que

execução das políticas de promoção e defesa dos direitos da população infanto-juvenil. Convocar a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Gerir o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA) (

estejam freqüentando escolas de bairros e cujos pais trabalham fora, não tendo condições de dar o apoio familiar adequado;

Escola Irmão Cidadão – visa ao atendimento de crianças e adolescentes de 6 a 18 anos, que não estejam freqüentando escola formal, com ou sem vínculo familiar e que necessitem atendimento integral e iniciação profissional;

Irmão do Futuro – visa ao atendimento de adolescentes infratores, de 13 a 18 anos, com ou sem vínculo familiar, em nível aberto, que necessitam atendimento integral e iniciação profissional;

Irmão Aprendiz – visa a preparação e ao encaminhamento profissional de adolescentes de 13 a 18 anos, oriundos de famílias carentes;

Irmãozinho – visa ao desenterramento das crianças de 0 a 12 anos, chamadas de inadotáveis (mais velhas, negras ou mulatas, deficientes), que estão destinadas a viverem em orfanatos até atingirem a maioridade;

Irmão Maior – visa ao atendimento de pessoas com mais de 60 anos de idade, de famílias carentes ou adultos incapazes (REQUIÃO, 1993, p. 93-94).

O governador Roberto Requião de Mello e Silva, em 1993, afirma que o eixo da assistência social era composto por um conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento do adolescente infrator e da população marginalizada. Sobre a marginalização da pobreza, cumpre destacar:

A dívida histórica do país com grande parcela da população por várias gerações se perpetua, no abandono àqueles que não conseguem inserir-se, que não conseguem ser incluídos na sociedade de produção e de mercado. Sem possibilidades, acabam vulneráveis tanto à prática do ato infracional como à detenção (SCHIMIDT, 2009, p. 92).

Em 1994 começou a se delinear, no atendimento institucionalizado para adolescentes infratores na internação, algumas propostas de mudanças. O programa chamado Programa Irmão do Futuro, que outrora atendia ao adolescente em processo infracional em meio aberto, agora com mudanças no programa estava voltado para o adolescente já em internação e internação provisória (REQUIÃO, 1994).

Foi instituído o Instituto de Ação Social do Paraná – IASP, pela Lei 8.485, de 3 de junho de 1987, com a denominação de Fundação de Ação Social do Paraná – FASPAR, transformado em entidade autárquica pela Lei 9.663, de 16 de julho de 1991, e regulamentado pelo Decreto 959, de 28 de junho de 1995. O seu objetivo central era a execução de programas de

assistência social, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família – SECR (ZANELLA, 2011).

Ocupava um lugar de destaque o Plantão Interinstitucional para o cumprimento do ECA, que determina, no Artigo 88, Capítulo V:

A integração de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização no atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional (BRASIL, 1991, s/p).

Este Plantão Interinstitucional era destinado ao serviço de recepção e triagem de crianças e adolescentes carentes, abandonados ou vítimas de maus tratos. Através deste Plantão Interinstitucional propiciou-se “a redução da clientela do Educandário São Francisco” (REQUIÃO, 1993, p. 94).

No Paraná, na gestão de Álvaro Dias, o atendimento aos adolescentes em situação de Internação Provisória foi municipalizado, todavia, o Estado paranaense assumia a responsabilidade integral somente pelo Educandário São Francisco (ZANELLA, 2011).

Roberto Requião de Mello e Silva destacava a preocupação de uma reestruturação das diretrizes pedagógicas no Educandário São Francisco, em Curitiba, e uma reforma estrutural neste local “reativadas as oficinas profissionalizantes, tornando-as produtivas e lucrativas, tanto para a unidade como para os educandos” (REQUIÃO, 1993, p. 94).

Com o interesse de mostrar os esforços individuais dos adolescentes e a questão da profissionalização, enquanto os adolescentes estivessem inseridos no programa, Requião ressaltou a lucratividade como um esforço do programa, para ajudar no problema de falta de condições financeiras, pois os adolescentes, inseridos nessas oficinas, receberiam uma porcentagem da produção e o restante ficaria para ajudar nos gastos empregados nas oficinas.

Neste discurso, no qual o governo exalta a lucratividade, faz-se menção à busca por eficiência e competitividade individual, que cada indivíduo procure seu bem estar ao invés de procurar garantias vindas do Estado. Este modo de agir está condicionado ao modelo neoliberal, “que visa estimular as pessoas a se sustentarem pelo trabalho e não pelos benefícios, mesmo numa conjuntura de desemprego” (FALEIROS, 2008, p. 210).

Outra questão que chama a atenção neste discurso de Roberto Requião de Mello e Silva é que, nos discursos dos governadores, o adolescente infrator é chamado, pela primeira vez, de educando.

Nessa alocução do governador, observamos o uso do termo “educandos”, em substituição à denominação de “menor”, utilizada em períodos anteriores por outros gestores e pela sociedade de modo geral, denotando o reflexo e a refração sofrida e também proposta, por meio da linguagem, no contexto de interação e de mudanças na organização social (COSSETIN, 2012, p. 101).

Foi inaugurada a Casa do Irmão do Futuro, (internamento provisório) em Ponta Grossa, com capacidade para 12 adolescentes. Iniciou-se, através do Programa do Voluntariado do Paraná – PROVOPAR/PR, a construção da Escola Oficina de Foz do Iguaçu, a fim de atender até 60 adolescentes infratores e, na Medida de Internação, para atender toda a região Oeste do Paraná, coordenada pela Fundação de Ação Social do Paraná – FASPAR (PARANÁ, 1987).

O projeto proposto pelo governo de Roberto Requião de Mello e Silva (1993) foi uma ação que podemos compreender como de importância para o público privado de liberdade na adolescência. Foi criado, em 1993, o Programa de Educação para as Unidades Socioeducativas – PROEDUSE – sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação – SEED. O PROEDUSE foi efetivado em parceria com o Departamento de Educação de Jovens e Adultos e o Instituto de Ação Social do Paraná – IASP (COSSETIN, 2012).

Somente com a instituição do PROEDUSE é que a escolarização passou a fazer parte de forma organizada e sistemática da realidade dos adolescentes em privação de liberdade. Até então, o atendimento educacional nas unidades centrava-se no ensino voltado para o trabalho, que se restringia aos cursos rápidos e às práticas de alfabetização, nem sempre certificados (COLOMBO, 2002).

No texto da resolução que aprovou o PROEDUSE, enunciava-se a busca da reinserção social desses sujeitos. A escolarização deveria servir como auxílio nesse processo, tendo em vista a especificidade dos educandos. Além disso,

deveria atender ao estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente no que se referia à obrigatoriedade de escolarização aos sentenciados na adolescência. Contudo, foi anunciado como uma benesse ligada à determinada gestão governamental do período (COSSETIN, 2012, p. 102-103).

Roberto Requião de Mello e Silva (1994) faz menção à escolarização formal, que aconteceria nos estabelecimentos, para os já sentenciados, sendo que os que estavam em Internação Provisória, ainda, não recebiam a escolarização.

Entretanto, para os adolescentes em cumprimento de internação provisória não havia disponibilidade de nenhum tipo de atendimento educacional. Assim, no período em que permaneciam custodiados nas unidades ou nas delegacias, não realizavam atividades vinculadas à educação formal (COSSETIN, 2012, p. 102).

Para o atendimento nas Unidades de internação, a modalidade era de Educação de Jovens e Adultos (EJA) que atendia de forma supletiva e estava sob a responsabilidade do Núcleo Avançado de estudos Supletivos (NAES), criado pela Resolução Nº 3780/93, “[...] que funcionava no Educandário São Francisco e atendia ao ensino de 1ª a 4ª série. Só no ano de 1996, com a resolução nº 762/96, autorizou-se o funcionamento do ensino de 5ª a 8ª série” (COSSETIN; FREIRE, 2013, p. 13).

Com esta menção à escolarização disponibilizada no interior das unidades para os já sentenciados (REQUIÃO, 1994), mostrava-se, então, o delinear de uma ação integrada de políticas social, penal e educativa (COSSETIN; FREIRE, 2013).

Roberto Requião de Mello e Silva se afasta do governo, em 1994, para concorrer a uma das vagas do Senado Federal. Assumiu o governo o vice-governador Mário Pereira⁵⁵ no período de abril de 1994 até primeiro de janeiro de 1995. Na mensagem de 1994 há um balanço de seu governo. Expõe que seu governo foi definido com cinco eixos básicos: a continuidade das ações do governo anterior; a promoção de investimentos no Paraná; os programas

⁵⁵ Mário Pereira nasceu em Itajaí/SC, em 1945. Engenheiro eletricista, radicado em Cascavel/PR, onde ingressou no MDB, sendo Presidente do Diretório Municipal em 1975, Deputado Estadual em 1982 e reeleito em 1986. Secretário de Estado de Administração e de Transportes, eleito Vice-Governador em 1990 (SEBASTIANI; FARIA, 1997, p. 275).

integrados e concentrados na área social; a modernização administrativa do setor público e os programas tópicos de desenvolvimento setorial (PEREIRA, 1994).

Mário Pereira afirma, em mensagem ao legislativo, no ano de 1994, que foi realizada a “municipalização de algumas Unidades Sociais Oficiais, implementação do Programa de Proteção Especial” (PEREIRA, 1994, p. 153). No teor do seu discurso, ele relata que: “o acompanhamento do cumprimento dos 500 dias do Pacto pela Infância – UNICEF, onde o Paraná assumiu posição privilegiada no cenário nacional” (PEREIRA, 1994, p. 154).

As novas formas de administrar o problema do aumento de adolescentes envolvidos em atos infracionais, nas grandes cidades brasileiras, estavam se estendendo para as cidades interioranas, como a de Cascavel - PR. As reportagens dos jornais locais faziam referência ao envolvimento de crianças e adolescentes, denunciando os problemas sociais, principalmente, “com o “menor” nas ruas de Cascavel que atravessou gestões e, em todo caso, parece ainda se fazer presente” (CARDOSO, 2012, p. 113).



Figura 4 - “Arrastão do Carnaval: a Polícia Civil e representantes do juizado realizaram ontem a tarde um 'arrastão' no centro da cidade, a fim de evitar que os menores abandonados fiquem pelo calçadão cheirando cola ou incomodando os pedestres. Além de coibir a criminalidade que nesta época aumenta muito”. Fonte: CARDOSO, 2012, p. 113 apud Jornal “O Paraná”, 17/02/1996, p. 7.

Na gestão do governador Jaime Lerner⁵⁶ (1995-1999), ampliou-se o atendimento ao adolescente em conflito com a lei, com os programas desenvolvidos pelos municípios, e houve aumento das verbas para o atendimento na privação de liberdade. Na mensagem de Jaime Lerner para a Assembleia Legislativa do Estado, ele afirmou que:

Em 1995 atendeu, através de suas 19 Unidades Sociais Oficiais, 6.374 crianças e adolescentes e concedeu auxílios e benefícios a 441 pessoas carentes. O total de recursos repassados para prefeituras municipais e entidades sociais para a execução de programas foi de R\$ 2.381.288,69. Foram, também, promovidas gestões junto a prefeituras municipais, conselhos e demais organizações governamentais e não-governamentais para a implantação dos projetos CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL, SEMILIBERDADE E ATENDIMENTO EM LIBERDADE ASSISTIDA, ABRIGOS E CASAS LARES (LERNER, 1995, p. 96 – conforme original).

No governo de Jaime Lerner evidenciaram-se ações que remetiam à construção da gestão compartilhada, à efetivação de parcerias com a comunidade e a busca da qualidade total, à descentralização administrativa, pedagógica e gerencial e às privatizações de empresas públicas (FIGUEIREDO, 2001). Esses pressupostos nortearam, também, as ações para o segmento infanto-juvenil. O governo estadual, apesar de enunciar como objetivos das políticas a reeducação e a reinserção desse público (discurso recorrente desde o final do século XIX), afirmando estar pautado na concepção de medida socioeducativa proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, priorizava a extinção de serviços e, principalmente, a terceirização na execução de políticas públicas fundamentais, dentre elas as de atendimento à criança e ao adolescente (COSSETIN, 2012).

⁵⁶ Jaime Lerner nasceu em Curitiba em 1937. Arquiteto e Planejador, formado pela Universidade Federal do Paraná. Foi Prefeito nomeado, de Curitiba de 1971 a 1975, e de 1979 a 1983. Candidato a Prefeito em 1985 e candidato a Vice-Governador do Estado em 1986. Eleito Prefeito de Curitiba em 1988. Foi consultor das Nações Unidas para assuntos de urbanismo. Eleito Governador do Estado do Paraná pelo PDT/PFL/PV/PTB/PSDB com 2.070.970 votos (SEBASTIANI; FARIA, 1997, p. 317).

Em 1997, Emília de Sales Belinati⁵⁷ relatou as principais ações e programas no governo de 1996. Ela estava como governadora do Estado em exercício e discorreu sobre os assuntos da área social, principalmente sobre o Programa de Organização Municipal que objetivava consolidar a política pública de assistência social, com a implementação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Falou sobre os Conselhos e Fundos de Assistência Social que visava ao assessoramento dos municípios quanto ao reordenamento institucional e a execução de programas que envolviam os segmentos da política de assistência social no Estado do Paraná (BELINATI, 1997).

Um dos Programas ao qual Emília de Sales Belinati se referiu, na mensagem de 1997, foi sobre o Reordenamento Institucional nas Unidades Sociais Oficiais, gerenciadas pelo IASP, as quais incluíam abrigos, unidades de meio aberto e de internação para adolescentes infratores, triagem e internamento provisório, fortalecendo as parcerias com a municipalização (BELINATI, 1997).

O IASP tinha atendido, em 1996, 4.960 crianças e adolescentes através das 19 Unidades Sociais Oficiais e 663 pessoas carentes da comunidade com aparelhos ortopédicos, aparelhos auditivos, óculos, exames laboratoriais, cirurgias, medicamentos, cadeiras de roda, prótese ocular e passagens. Manteve convênio com a APAE para atendimentos em escolas especiais. Foram remuneradas 427 crianças e adolescentes pela atividade bolsa auxílio, que era implantada em algumas Unidades Sociais Oficiais (BELINATI, 1997).

Compreendemos que estas ações são necessárias para atender demandas emergenciais, contudo, quando se apresentam como ações políticas principais, sem intervenções nas causas, acabam por se caracterizar como assistencialistas e focalizadas, agindo, somente, sobre as consequências (COSSETIN, 2012, p. 106).

⁵⁷ Emília de Sales Belinati nasceu em Londrina/PR, em 1945. Em 1974 graduou-se pela Faculdade de Educação Física e Desportos do Paraná, em Curitiba. Durante a primeira gestão de seu marido Antônio Belinati à frente da Prefeitura de Londrina, de 1977 à 1982, presidiu a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância. No segundo mandato de Antônio Belinati, de 1989 à 1992, comandou os trabalhos municipais do Programa do Voluntariado Paranaense. Foi a única mulher eleita para a Assembléia Legislativa no período 1991/94 pelo PDT. Em 1994 integrou, como Vice, a chapa Jaime Lerner ao Governo do Estado, tornando-se a primeira mulher eleita na história do Paraná para um cargo no Executivo Estadual. Desde janeiro de 1995 assumiu por 13 vezes o Governo interinamente (SEBASTIANI; FARIA, 1997, p. 341-342).

A implementação do Centro Integrado de atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIAADI se caracterizava pelo atendimento integrado, atendendo desde a recepção, triagem, internamento provisório e encaminhamento para o cumprimento da medida socioeducativa determinada pelo Poder Judiciário: “a implantação do CIAADI, de Londrina, Pato Branco e Foz do Iguaçu, com liberação de recursos do Tesouro do Estado no valor de R\$ 1,04 milhão” (BELINATI, 1997, p. 118).

O CIAADI tinha o objetivo de acelerar o atendimento inicial ao adolescente, autor de ato infracional, e tinha através do projeto o objetivo de integração operacional do Órgão Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, em um mesmo local. Já tinham sido realizados: o CIAADI no município de Londrina e o CIAADI em Foz do Iguaçu, ambos com capacidade para 30 adolescentes. Os investimentos foram de R\$ 1.330.500,00 (LERNER, 1998).

No primeiro momento, estas unidades de Londrina e Foz do Iguaçu foram construídas com o objetivo de atender crianças e adolescentes em situação de risco:

A estrutura física deste espaço foi pensada para atender crianças e adolescentes em situação de risco, por meio de oficinas. O projeto compreendia Foz do Iguaçu e Londrina, nas quais foram implantadas e desenvolvidas importantes papéis na década de 1990 no atendimento a esta população. O projeto arquitetônico das duas unidades era idêntico, porém a sociedade de Foz do Iguaçu se manifestou contra a implantação de um programa que atendesse criança e adolescente com vivência de rua, por entender que estes necessitavam de apreensão (MICALI, 2009, p. 106).

Sobre o assunto das estruturas que Micali (2009) relata e Cossetin (2012) adverte: “desse modo, como havia sido projetada com outro fim que não a internação, a unidade, até os dias atuais, apresenta a estrutura física totalmente inadequada para o atendimento daqueles em privação de liberdade” (COSSETIN, 2012, p. 106).

Lembrando que, o IASP era responsável pela manutenção do Serviço de Atendimento Social (SAS), baseado na recepção, triagem, internamento provisório e encaminhamento do adolescente para o cumprimento das medidas

socioeducativas determinadas pelo Poder Judiciário. Conforme relato do governador, foram repassados recursos ao Departamento Estadual de Construção, de Obras e Manutenção (DECOM), para serem construídos os SAS nas cidades de Campo Mourão e Cascavel, “num investimento de R\$ 255.360,00, beneficiando 20 adolescentes” (LERNER, 1998, p. 127).

No relato de 1999, o governador Jaime Lerner afirma que o projeto do SAS era para o internamento provisório, num prazo máximo de 45 dias, como determina o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, e encaminhado pelo Poder Judiciário, realizado em parceria com os municípios.

Este programa vem sendo desenvolvido pelo IASP ou em parcerias com os municípios. Foi construída a unidade de Cascavel, implantada a de Ponta Grossa e está em construção a de Umuarama, envolvendo recursos da ordem de R\$ 265.000,00 e uma capacidade de abrigar 48 internos. (LERNER, 1999, p. 163).

A execução de ações nas unidades era responsabilidade do município onde a unidade era construída ou reformada. Geralmente, os serviços eram terceirizados e havia garantia de fiscalização ou qualidade do serviço realizado. “Pelo exposto, fica visível que a preocupação da gestão estadual centrava-se em retirar das ruas os adolescentes que infracionavam e não no destino desse público ao ser institucionalizado e posteriormente liberado” (COSSETIN, 2012, p. 107).

O governador Jaime Lerner, também, ressaltava que o governo estava desenvolvendo “ações sócio-educativas para o adolescente autor de ato infracional, que se encontra em cumprimento da medida de internação” (LERNER, 1999, p. 163). Essas ações visavam uma política adequada de atendimento, com ações descentralizadas e regionalizadas, conforme disposto na Lei nº 13.273, de 22 de novembro de 2001, que dispunha sobre a construção e instalação de entidades de atendimento à criança e ao adolescente, com adequações para contemplar a Lei nº 8069/90, de 13 de julho de 1990 (ECA).

No entanto, no final da década de 1990, a criminalidade, tanto no Paraná, como no Brasil, aumentava, sendo que o número de adolescentes envolvidos em atos infracionais também, conseqüentemente, avançava.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no Mapeamento Nacional do Sistema Socioeducativo no Brasil, em 2002, apresentou o ato infracional juvenil como fenômeno contemporâneo, que se deve, principalmente, pela desigualdade social, que cresceu nestas últimas décadas (IPEA 2002).

A despeito da desigualdade que prevalecia entre os adolescentes brasileiros, destacando-se as diferenças no rendimento (educacional e salarial) em função da raça/cor do adolescente, constatou-se que os jovens negros eram mais pobres que os jovens de cor branca, bem como a existência de meninos e meninas, de 12 a 18 anos, que se encontravam fora do sistema escolar e do mercado de trabalho (IPEA 2002).

Este mapeamento traz os números de adolescentes masculinos e femininos que estavam privados de liberdade por terem praticado atos infracionais em todo o Brasil, sendo que, entre os meses de setembro e outubro de 2002, este número era de 9.555, ou seja, menos de 10.000 adolescentes. O gráfico 1 mostra a internação dos adolescentes, segundo os principais delitos praticados (IPEA 2002).

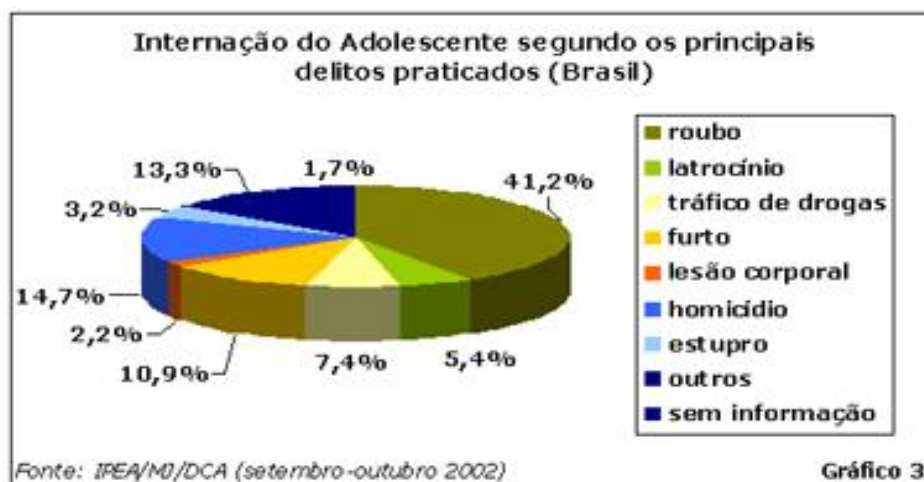


Figura 3 - Internação do Adolescente segundo os principais delitos praticados.

Fonte:

Quanto aos indicadores do IPEA, vale considerar que, por se tratar de uma pesquisa relativa aos adolescentes internados, estes tipos de atos infracionais são naturalmente mais graves, uma vez que ensejaram a medida mais rígida.

Nas pesquisas do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquent (ILANUD – 2000), estas pesquisas denunciam a internação provisória⁵⁸, que muitos Estados não estavam cumprindo como determina o Estatuto da Criança.

Nas pesquisas aparece como sendo a Internação Provisória o ponto sensível às violações das garantias processuais. O ILANUD lembra que o tempo para o adolescente ficar apreendido é de até 45 dias e não pode exceder este prazo. A legislação limita a decretação da internação antes da sentença, exigindo que a medida só seja decretada excepcionalmente. Mas, a internação provisória é requerida pelos promotores na maioria dos casos, alegando-se simplesmente periculosidade e desajuste social. O juiz, por sua vez, quase sempre acolhe o pedido e decreta a internação provisória sem fundamentá-la, como é exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Constituição Federal. A defesa só pode questionar a internação provisória depois que o juiz já tiver tomado sua decisão (ILANUD 2000).

Segundo a pesquisa de 2002, a maioria dos adolescentes cumpria a medida mais violenta, que é a internação. O Estatuto da Criança e do Adolescente impõe que ela seja aplicada, somente, em último caso, e desde que o ato infracional envolva violência ou grave ameaça à pessoa ou mediante práticas reiteradas de infrações graves pelo adolescente. Apesar da clareza da lei, há adolescentes primários acusados de ato infracional equiparado a tráfico de drogas, que são internados em todo o Brasil, principalmente em São Paulo. (SILVA; GUERESI, 2003).

No Paraná, havia três unidades para 341 adolescentes privados de liberdade. No que tange a internação provisória, o Paraná não consta como Estado com superlotação (SILVA; GUERESI, 2003).

No Paraná, apesar do crescimento da violência, que aumentou na década de 1990, “o governo não se dispunha seriamente a alterar sua política para a área de atendimento ao adolescente autor de ato infracional” (MICALI, 2009, p. 111).

⁵⁸ Denominam o programa de internação provisório como “instituto da internação provisória”, e o local onde este adolescente fica apreendido como “centro de detenção juvenil”.

Quando era aplicada a Medida de Internação, os adolescentes, na sua grande maioria, ainda eram transferidos para o Educandário São Francisco. Conforme o depoimento de Márcio Filla, em entrevista para Micali (2009),

[...] os adolescentes infratores eram todos levados para o educandário. Na década de 90, tinha um sofrimento muito grande em especial dos funcionários do educandário, não tinha recurso para nada. A ideia era pagar a construção da unidade e o município, com um consórcio mantivesse, a internação provisória. Havia constantes rebeliões no São Francisco que já tinha mudado o nome (Márcio Filla apud MICAL, 2009, p. 109).

Não só os adolescentes que estavam privados de liberdade protestavam com rebeliões violentas no interior das unidades. A sociedade reivindicou novas unidades em várias cidades do Paraná, principalmente, na cidade de Londrina. Nela, através do CMDCA, em 1998, iniciou-se um processo de discussão para a implantação de um programa específico de Liberdade Assistida e prestação de Serviços à Comunidade. “Por meio do Conselho é elaborado um projeto e escolhida uma instituição que irá colocá-lo em prática” (MICALI, 2009, p. 109). Na cidade de Foz do Iguaçu, só aconteceu a primeira Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em 2001.

A violência envolvendo adolescentes cresceu muito em todo o Paraná no final da década de 1990, superlotando o atendimento em medida de internação, sendo que o Paraná só tinha duas unidades para essa medida, que era o Educandário São Francisco, para adolescentes masculinos, e o educandário Joana Miguel Richa, para adolescentes femininos, ambos na capital do Estado (MICALI, 2009).

No restante do Estado do Paraná, as unidades que atendiam em parcerias com os municípios continuavam limitadas ao atendimento de Internação Provisória.

Muitas vezes, nas Unidades de Internação Provisória, os adolescentes já sentenciados permaneciam aguardando vagas para a capital, lembrando que muitos municípios ficavam distantes da capital, gerando mais transtornos para os familiares. “A gestão estadual não havia realizado ações concretas no sentido de alterar sua política para a área de atendimento ao adolescente autor de ato infracional” (COSSETIN, 2012, p. 107).

Este movimento, que estava mostrando as deficiências no sistema de atendimento ao adolescente, indicava que mudanças teriam que acontecer. O Estatuto da Criança e do adolescente teria que ser efetivado, principalmente no Paraná.

Algumas propostas de mudanças já estavam acontecendo com prioridade para a dimensão prevencionista e emancipadora, como era o ideário da década de 1990.

De acordo com o Quadro 6, os governadores Roberto Requião de Mello e Silva e Jaime Lerner, ainda, reproduziram o termo “menor”. Jaime Lerner foi mais categórico e usou o termo “menor delinquente”

Constata-se, no Quadro 6, que o governador Roberto Requião de Mello e Silva utilizou o termo “educandos”, remetendo à educação. Os três governadores do período de 1991 a 2003 utilizaram o termo “adolescente”, seguido de órfão, abandonados e infratores.

Quadro 6 – Terminologias utilizadas nos discursos dos governadores do Estado do Paraná (1991 – 2003)

GOVERNADORES	MANDATOS	TERMINOLOGIAS
Roberto Requião de Mello e Silva	1991-1994	Adolescentes Carentes, Inadotáveis; Abandonados, Menor, Infratores e Educandos.
Mário Pereira	1994-1995	Adolescentes Órfãos; Abandonados; Deficientes Físicos; Adolescentes Autores de Infração Penal.
Jaime Lerner	1995-1999 1999-2003	Menor; Menor Delinquente; Infrator e Adolescente Autor de Ato Infracional.

Fonte: Discurso dos Governadores do Estado do Paraná de 1991 a 2003. Elaboração da autora.

O governador Mário Pereira ainda estava utilizando os termos, conforme o Código de Menores e FUNABEM, a saber: “deficientes físicos” e adolescentes “autores de infração penal”, conforme Quadro 6.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) utilizou o termo “crianças e adolescentes em vulnerabilidade social”. Nas mensagens do governador

Roberto Requião de Mello e Silva, ao ser referir ao adolescente, utilizou os termos “adolescentes infratores”, “educandos”, “juventude”, “adolescente em conflito com a lei” e “menores carentes”, conforme Quadro 6.

Constatou-se que o governador Jaime Lerner, para se referir ao adolescente, utilizou os termos “menor”, “menor infrator”, “delinquente” e “adolescente autor de ato infracional”, conforme Quadro 6.

3.3 Movimento e consolidação da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ): crianças e adolescentes em conflito com a lei

Como já referenciamos, por deficiência de uma política que demandava o Estatuto da Criança e do Adolescente e por carência de investimentos para a construção de unidades adequadas para este atendimento, os adolescentes internos do Educandário São Francisco passaram a protestar. A pior rebelião, que aconteceu na madrugada do dia vinte e quatro de setembro de 2004, resultou em sete adolescentes mortos pelos próprios internos, e somente um deles era da capital. Neste episódio, havia 237 adolescentes em um espaço que comportava 150 adolescentes (PARANAONLINE, 2004).

Sobre este evento, o então Secretário Estadual do Trabalho, Emprego e Promoção Social, Padre Roque Zimmermann, afirmou que:

As paredes furadas denunciam a precariedade e a fragilidade da construção. O prédio não oferece condições para educar e ressocializar os jovens. Eu sonho em desativá-lo o mais rápido possível. [...] Essa unidade também não é a ideal, pois não conta com espaço para o desenvolvimento de esporte e oficinas de trabalho, porém não temos outra alternativa. Senti isso desde a primeira vez que estive aqui (ParanaOnline <http://www.parana-online.com.br>, 2004, s/p.).

O Secretário Padre Roque Zimmermann já sabia que a estrutura era precária e lembrou que já havia sentido isso desde a primeira vez que ele esteve naquele lugar. Padre Zimmermann culpou, também, os funcionários pelo acontecido, e alerta que a rebelião não interferiria na implementação da nova política psicopedagógica de recuperação de menores. (ParanaOnline. Disponível em: < <http://www.parana-online.com.br/>>).

Micali (2009) comenta que:

No âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a discussão ainda era superficial em relação ao que estabelecia o ECA. Não se discutia a descentralização de fato, por meio da responsabilidade dos antes federados (MICALI, 2009, p. 112).

Conforme as informações no SINASE (2006), se referindo às pesquisas de Murad (2004), no Brasil havia, em 2004, 13.489 adolescentes privados de liberdade (internação provisória, internação e semiliberdade) e um déficit de vagas, principalmente para a internação provisória e internação, conforme especificado na tabela de números de adolescentes no Sistema Socioeducativo por modalidade de atendimento. Como mostra a tabela 1:

Modalidade de atendimento	Capacidade	Nº de adolescentes	Déficit de vagas*
Internação provisória	1.319	2.807	-1.488
Internação	8.092	9.591	-1.499
Semiliberdade	1.788	1.091	697

Tabela 1: Número de adolescentes no Sistema Socioeducativo – por modalidade de atendimento, capacidade.

*O número positivo representa excedente de vagas e o valor negativo refere-se ao *déficit* de vagas.

Fonte: SEDH/SPDCA-PR (Murad, 2004) (SINASE, 2006, p. 20).

Na Gestão do governador Roberto Requião de Mello e Silva (2004), o Governo do Estado do Paraná realizou um diagnóstico sobre a situação do atendimento ao adolescente que cumpria Medida Socioeducativa de privação e restrição de liberdade. Dentre os maiores problemas identificados estão: o déficit de vagas; a permanência de adolescentes em delegacias públicas; rede física para internação inadequada e centralizada com superlotação constante; o vínculo temporário da maioria dos trabalhadores; o desalinhamento metodológico entre as unidades; a limitação da ação educativa com

programação restrita e pouca diversificada, além dos resultados insatisfatórios (OLIVEIRA, 2010).

Tal realidade exigia uma resposta imediata: a implementação de uma política pública que fosse capaz de romper estigmas e paradigmas, concebendo um sistema de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Modificações tinham que ocorrer na estrutura, tinha que haver um sistema organizado, descentralizado e qualificado,

[...] desenvolvido em rede e em consonância com a legislação e normatização vigentes (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA); gerido a partir de um modelo de gestão democrática, planejada e monitorada permanentemente; e principalmente, centrado na ação sócio-educativa de formação e emancipação humana, capaz de suscitar um novo projeto de vida para os adolescentes (OLIVEIRA, 2010a p. 14).

As mudanças ocorreram sustentadas por três eixos fundamentais, que eram: “Este movimento foi sustentado por três eixos fundamentais: a revisão do modelo arquitetônico, a implementação de uma proposta político-pedagógica-institucional e a contratação e qualificação de profissionais” (PARANÁ, 2010a p. 14).

No panorama federal ocorreram discussões sobre a implementação de um documento que reordenasse o atendimento aos adolescentes através de medidas socioeducativas em todo o território brasileiro. Para dar respostas a estas discussões, no ano de 2004, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), sistematizaram e apresentaram a proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (BRASIL, 2006).

O SINASE foi instituído pela Resolução Nº 119, de dezembro de 2006, do CONANDA. Ficou proposto que o SINASE iria regulamentar a forma de atendimento do Poder Público, por seus diversos órgãos e agentes, devendo a prestar atendimento especializado ao adolescente, autor de ato infracional, ao

qual tinha direito. A implementação do SINASE objetivou, primordialmente, o desenvolvimento de uma ação socioeducativa e

[...] sustentada nos princípios dos direitos humanos. Defende, ainda, a idéia dos alinhamentos conceitual, estratégico e operacional, estruturada, principalmente, em bases éticas e pedagógicas. O documento está organizado em nove capítulos. O primeiro capítulo, marco situacional, corresponde a uma breve análise das realidades sobre a adolescência, com foco no adolescente em conflito com a lei, e das medidas socioeducativas no Brasil, com ênfase para as privativas de liberdade. Para tanto, ancorou-se em dados oficiais publicados em estudos e pesquisas. O segundo capítulo trata do conceito e integração das políticas públicas. O terceiro trata dos princípios e marco legal do SINASE. O quarto contempla a organização do Sistema. O quinto capítulo trata da gestão dos programas. O sexto apresenta os parâmetros da gestão pedagógica no atendimento socioeducativo. O sétimo trata dos parâmetros arquitetônicos para os programas socioeducativos; o oitavo, da gestão do sistema e financiamento, e o último, do monitoramento e avaliação. O anexo apresenta o detalhamento técnico das normas, definições e etapas para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares das Unidades de atendimento socioeducativo de internação e internação provisória (BRASIL, 2006, s/p).

No Estado do Paraná aconteceram melhorias e o reordenamento institucional, em 2005 e 2006, para “criar um padrão para as novas unidades a serem implantadas, de acordo com o previsto no SINASE, de forma a constituir um sistema articulado de atenção ao adolescente em conflito com a lei” (PARANÁ, 2010a p. 15).

No discurso do governador Roberto Requião de Mello e Silva (2004), ele afirma que, entre as atividades desenvolvidas neste ano, estavam:

Projeto de Internação, com 2.503 adolescentes internados, provisórios, oficiais e parceiros, com recursos aplicados de R\$12,9 milhões. Elaboração do Projeto Político Pedagógico de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei e Acompanhamento nas visitas da Comissão de Atendimento ao Adolescente (REQUIÃO, 2004, p. 170).

O evento da rebelião não consta no discurso de Roberto Requião de Mello e Silva, em 2004, para o legislativo.

Em 2005, o governador Roberto Requião de Mello e Silva anunciou diversas ações referentes ao reordenamento do sistema, objetivando uma adequação na rede de atendimento,

O IASP reformulou sua política de atenção ao adolescente em conflito com a lei, adotando as seguintes estratégias para estruturação do sistema: qualificação da rede existente; estabelecimento de padrão para as novas unidades a serem implantadas; e formação de um sistema orgânico, articulado e integrado (REQUIÃO, 2005, p. 199).

Dentre essas mudanças houve um alinhamento programático, administração e estruturação das instalações físicas e desenvolvimento de recursos humanos, dentre eles a capacitação de 125 novos funcionários da então chamada Unidades Privativas de Liberdade⁵⁹. Foi oficializado o atendimento na internação Provisória e Internação, sendo estes mantidos integralmente pelo IASP e houve, também, uma ampliação de vagas.

Programa de Internação Provisória - instalado em 11 municípios com 213 vagas para adolescentes do sexo masculino e 48 do sexo feminino, com atendimento anual de 2.345 adolescentes. Programa de Internação - conta com seis unidades em cinco municípios, com 321 vagas masculinas e 30 vagas femininas, totalizando 741 adolescentes atendidos no ano. [...] foram oficializadas cinco Unidades de Internação Provisória dos municípios de Campo Mourão, Paranavaí, Pato Branco, Cascavel e Toledo, que passaram a ser mantidas integralmente pelo IASP, encerrando-se os convênios com entidades e prefeituras responsáveis até então pelas mesmas (REQUIÃO, 2005, p. 200).

Outra ação implantada foi à parceria que o IASP fez com a Secretaria de Estado da Educação (SEED). O Programa de Educação nas Unidades Sócio-Educativas (PROEDUSE) consistia na escolarização básica e em atividades complementares, desenvolvidas para as unidades socioeducativas (REQUIÃO, 2005).

Através do Decreto nº 7663, em 2005, todas as unidades oficiais do Estado do Paraná, destinadas à execução de medidas socioeducativas de

⁵⁹ Após a implantação do novo reordenamento da socioeducação e a elaboração dos Cadernos do IASP, em 2005-2006, essas Unidades Privativas de Liberdade passaram a ser chamadas de Unidades de Socioeducação ou Centro de Socioeducação.

privação de liberdade, passaram a se denominar Centro de Socioeducação (CENSE), “e a atender, concomitante à internação provisória, internação e medidas de internação por descumprimento de ordem judicial” (DEVES, 2010, p. 102).

Roberto Requião de Mello e Silva, na Assembleia Legislativa no ano de 2006, afirmou que o Estado do Paraná tinha o objetivo de estruturar e qualificar a sua rede de atendimento. Como o Paraná estava em processo de implementação da política de atenção ao adolescente em conflito com a lei, o IASP criou estratégias para a estruturação do sistema (REQUIÃO, 2006).

Percebe-se que mais uma vez a questão social do adolescente em conflito com a lei é permeada por uma política social fragmentada e parcializada. Nesse sentido, “[...] as sequelas da ‘questão social’ são recortadas como problemáticas particulares” (NETTO, 1992, p. 28), sendo que

Selecionam-se variáveis cuja instrumentação é priorizada segundo os efeitos multiplicadores que podem ter na perspectiva de promover a redução de disfuncionalidades – tudo se passa como se estas fossem inevitáveis ou como se originassem de um ‘desvio’ da lógica social. Assim, a ‘questão social’ é atacada nas suas refrações, nas suas sequelas apreendidas como problemáticas cuja natureza totalizante, se assumida conseqüentemente, impediria a intervenção. Donde a ‘categorização’ dos problemas sociais e dos seus vulnerabilizados, não só com a decorrente das ações (com sua aparência quase sempre fundada como opção técnica), mas sobretudo com a atomização das demandas e a competição entre as categorias demandantes (NETTO, 1992, p. 28,29).

Para que os efeitos abrangessem “os objetivos da política governamental e seus critérios de eficiência” (FALEIROS, 2008, p. 23), o governador destacou a composição e a qualificação do quadro de recursos humanos, a construção e a adequação das instalações físicas das unidades de atendimento e a sistematização da ação educativa, fundamentada por uma proposta pedagógica (REQUIÃO, 2006).

Segundo tais estratégias, o sistema Socioeducativo passou por um reordenamento, já anunciado em 2005. Uma das ações foi a elaboração do projeto-político-pedagógico de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. “Este viria a ser apresentado em 2006, por meio dos Cadernos orientadores, cuja base seria a proposição da socioeducação” (COSSETIN, 2012, p. 112).

A proposta para a Socioeducação do Paraná, ordenada pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, estava descrita e consolidada nos Cadernos de Socioeducação⁶⁰ e nos antigos Cadernos do IASP que, inicialmente, eram cinco volumes.

O planejamento da ação socioeducativa a ser desenvolvida exige que busquemos os autores que trazem princípios e metodologias capazes de desenvolver as dimensões acima tratadas em adolescentes em geral e, principalmente, que alcancem aqueles que transgrediram a norma social. Entre tantos autores, destacamos: Makarenko, Celestin Freinet, Paulo Freire e Antonio Carlos Gomes da Costa. Esses autores possuem fundamentos teóricos distintos, todavia compartilham a visão de mundo, de homem (PARANÁ, 2010a, p. 30).

O governo do Paraná, neste momento, se empenhou para que as ações direcionadas superassem os “muitos problemas no que se refere ao atendimento aos adolescentes em conflito com lei que ecoavam nos discursos políticos anteriormente produzidos e que não se efetivaram na prática (COSSETIN, 2012, p. 123).

Outras mudanças aconteceram, principalmente, na construção de novos Centros e na reestruturação do projeto de política de atendimento e, em consequência, da oferta de vagas, a partir de 2006, como afirmou Roberto Requião de Mello e Silva:

Instalado em 11 municípios o Programa de Internação Provisória, com 276 vagas e atendimento anual de 2.772 adolescentes; o Programa de Internação conta com 06 unidades em 05 municípios, sendo 258 vagas masculinas e 30 vagas femininas, com atendimento anual de 765 adolescentes; o Programa de Semiliberdade conta com 05 unidades em 03 municípios, com 49 vagas masculinas e 08 femininas e atendimento anual de 137; reestruturação do Educandário São Francisco, em processo de finalização as obras dos Centros de Socioeducação de Cascavel e de Laranjeiras do Sul, resultando na oferta de mais de 140 vagas nos programas de internação provisória e internação. Prevista a abertura da segunda casa de semiliberdade no município de Londrina, que ofertará 12 vagas (REQUIÃO, 2006, p. 173,174).

⁶⁰ Compreendendo o Adolescente, Práticas de Socioeducação, Gestão de Centros de Socioeducação, Rotinas de Segurança e Gerenciamento de Crises (PARANÁ, 2007a, p. 17).

Todo esse reordenamento, seguindo as preposições do SINASE, foi realizado a partir de um diagnóstico feito do Estado, segundo consta na apresentação do Caderno Gestão de Centro de Socioeducação. Na gestão 2003-2006, o Governo do Estado do Paraná, através do Instituto de Ação Social do Paraná (IASP), autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social (SETP), realizou um diagnóstico sobre a situação do atendimento ao adolescente que cumpria medida socioeducativa, identificando, dentre os maiores problemas: o déficit de vagas; a permanência de adolescentes em delegacias públicas; a rede física para internação inadequada e centralizada, abrigando um número muito maior de adolescentes do que comportava cada centro (PARANÁ, 2007b),

Não havia um ordenamento pedagógico para a ação educativa, muito limitada e precária, conforme é revelado na apresentação do Caderno de Gestão de Centro de Socioeducação. Foi a partir deste diagnóstico que foram pensadas as estratégias e os planos para a mudança no sistema socioeducativo no Paraná (PARANÁ 2007b).

Muitos programas foram instalados: o PROEDUSE, em parceria com a SEED, foi ampliado e aperfeiçoado; o Programa de Saúde para Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, parceria com a Secretaria de Saúde do Paraná (SESA); os Programas de Qualificação Profissional e Práticas Culturais em algumas unidades e o Programa de Aprendizagem para Adolescentes em Conflito com a Lei e Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que foi realizado concurso público para 1.090 vagas em todas as unidades (REQUIÃO, 2006).

Segundo o Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei, realizado no período de 01/08/2006 a 15/08/2006, no Brasil, o número de adolescentes no sistema socioeducativo, na medida de internação, era de 15.426, destes 10.446 estavam na internação, somando a maioria e, na internação provisória estavam 3.746, seguidos da semiliberdade, com 1.234 (BRASIL, 2006).

De acordo com a pesquisa:

[...] a maior crescimento de lotação nos últimos quatro anos aconteceu na **internação provisória (34%)**, enquanto o número de internos em **semiliberdade cresceu apenas 9%**.

Tal contraste sugere que na modalidade de atendimento esteja prevalecendo o critério de uma suposta periculosidade dos adolescentes, levando a adoção da internação provisória como ação emergencial. Chama a atenção o fato de que em **SC, PR, BA e AC existem mais adolescentes em internação provisória do que em internação**. (BRASIL, 2006, p. 2 - grifo do autor).

Houve um aumento expressivo do índice de crescimento da lotação do meio fechado no país, entre os anos 2002-2006, correspondendo a 28%. O Paraná ficou entre os cinco Estados brasileiros com maior população de adolescentes privados de liberdade (BRASIL, 2006).

Em 2006, Roberto Requião de Mello e Silva foi reeleito governador do Paraná, com 2.668.611 votos. Com esta gestão do governador Roberto Requião de Mello e Silva, com expressivas mudanças no reordenamento para atendimentos de adolescentes, principalmente os em conflito com a lei, se concretizou em 2006, com a criação da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ), criada pelas Leis nº 15.347 de dezembro de 2006 e pela Lei 15.504 de agosto de 2007 (REQUIÃO, 2007).

Roberto Requião de Mello e Silva desvinculou as ações direcionadas à criança, ao adolescente e à juventude, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, sendo que até o ano 2006 estas ações eram de responsabilidade desta Secretaria.

Com a criação da SECJ, o IASP foi extinto e suas ações, patrimônio, recursos humanos e financeiros foram integrados à SECJ, que tinha por finalidade a organização, a promoção, a coordenação, o desenvolvimento e a articulação da política pública estadual de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, e também a promoção, o fomento e a articulação intersecretarial das políticas públicas da juventude (REQUIÃO, 2007).

Havia uma perspectiva futura para a SECJ, que era consolidar uma Política Estadual da Infância e da Juventude, “de tal modo que deixe de ser uma política de governo e passe a ser uma política de Estado em favor desse grande contingente populacional que é o presente e o futuro do Paraná” (REQUIÃO, 2007, p. 217,218).

Foi firmado, no mês de setembro de 2007, conforme Decreto Nº 1414/2007 – que divulgava e aprovava o “Pacto pela Infância e Juventude” –

este documento, que apresentava e sintetizava dez prioridades do governo do Paraná em ações voltadas para crianças, adolescentes e jovens. O Pacto pretendia formar uma aliança de proteção.

Era um instrumento que consubstanciava a política pública desde a atenção às crianças, adolescentes e jovens do Estado do Paraná, e propunha dez desafios prioritários ao governo e à sociedade paranaense para que concentrassem seus esforços, recursos, ideias e energia, formando uma aliança de proteção, de oportunidades e de práticas de cidadania (REQUIÃO, 2007).

Os dez desafios do Pacto propõem ações que promovam as seguintes condições:

1. Por um ambiente familiar fortalecido e protetor.
2. Pelo enfrentamento das violências praticadas contra crianças e adolescentes.
3. Pela redução da violência juvenil.
4. Pelo combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas e garantia de tratamento especializado em saúde mental.
5. Pela inclusão educacional efetiva.
6. Pelo convívio social saudável, estimulante, interessante, criativo e produtivo.
7. Pela erradicação do trabalho infantil e ampliação das oportunidades de qualificação e inserção profissional dos jovens.
8. Pela ampliação de redes de proteção e de apoio às crianças, jovens e suas famílias.
9. Pelo fortalecimento das estruturas de defesa dos direitos das crianças, adolescentes e jovens.
10. Pela participação social da juventude signatária no âmbito do governo estadual (REQUIÃO, 2007, p. 218).

Para o Sistema Socioeducativo encontrava-se em processo de implementação a Política de Atenção ao Adolescente em Conflito com a Lei, que estabelecia a continuidade da composição e qualificação do quadro de recursos humanos, a construção das instalações físicas das unidades de atendimento e a sistematização da ação educativa fundamentada por uma proposta pedagógica (REQUIÃO, 2007).

Os Centros de Socioeducação (CENSEs) estavam instalados em diversos municípios do Estado e passaram a ter uma abrangência regional para os Programas de Internação Provisória e Internação. Em alguns municípios foi instalado o Programa de Semiliberdade, que funcionava em casa separada, mas se vinculava ao Centro de Socioeducação. Em todos os

programas era adotado um projeto pedagógico comum, o qual “inclui a oferta de escolarização formal, por meio do Programa de Educação em Unidades Socioeducativas (PROEDUSE), como também oficinas pedagógicas e profissionalizantes” (REQUIÃO, 2007 p. 219).

Na mensagem de 2008, o governador Roberto Requião de Mello e Silva falou que a SECJ realizou ações para a efetivação dos objetivos pelo Pacto pela Infância e Juventude e lembrou que este pacto constituía,

[...] um instrumento de âmbito político-normativo, assinado por todos os Secretários de Estado no ano de 2007, sintetizador da política pública de atenção às crianças, adolescentes e jovens do Estado do Paraná, que objetiva, de forma prioritária, a proteção às crianças e oportunidade aos jovens, englobando ações a serem executadas em 2008 e 2009 (REQUIÃO, 2008 p. 199).

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), seguindo as diretrizes do Pacto pela Infância e Juventude, deliberou sobre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo pela Infância e Adolescência (FIA), num total de R\$ 76 milhões para quatro programas – Liberdade-Cidadã, Atitude, Crescer em Família e Plano de Capacitação – os quais nortearia as atividades da SECJ durante 2008. Estes programas eram destinados aos adolescentes em liberdade (REQUIÃO, 2008).

A Coordenação de Socioeducação era responsável pela Política de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei. Tinha como ações prioritárias a “execução das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, e co-financiamento das medidas socioeducativas em meio aberto” (REQUIÃO, 2008, p. 199). Algumas ações foram sintetizadas como:

Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade) - além de apoio técnico, co-financiou o valor de R\$ 3,9 milhões pelo Programa Liberdade-Cidadã. Esses recursos beneficiaram 45 municípios e 7 mil adolescentes com qualificação profissional, atendimento às famílias, atividades de esporte, cultura e lazer, e melhoria estrutural nos espaços de atendimento.

Medida Socioeducativa de Restrição de Liberdade (Semiliberdade) - manutenção de 4 Casas de Semiliberdade, totalizando 75 vagas e um número de 227 adolescentes atendidos, e construção de mais 4 casas em Londrina, Foz do

Iguaçu e Ponta Grossa (inauguradas), e Cascavel com inauguração prevista para 2009.

Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade (Internação) – manutenção de 18 Centros de Socioeducação (CENSEs), responsáveis pela execução das medidas de privação de liberdade (internação provisória e medida socioeducativa de internação), perfazendo o total de 900 vagas para atendimento a adolescentes em conflito com a lei. Foram atendidos na internação 1.339 adolescentes, e na internação provisória 2.374 adolescentes perfazendo um total de 3.713 adolescentes (REQUIÃO, 2008 p. 199,200, grifo nosso).

Um dos direitos básicos estabelecidos pelo ECA é a escolarização básica de Ensino Fundamental e Médio a todos os adolescentes. Para os adolescentes que se encontravam privados de liberdade foi oferecida, por meio do PROEDUSE, esta escolarização (REQUIÃO, 2008).

A Secretaria de Estado da Criança e da Juventude conquistou, em 2008, a terceira edição do Prêmio Socioeducando, na categoria Execução de Medidas em Meio Fechado. Promovido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD) e Rede ANDI, o Prêmio Socioeducando identificou, divulgou e premiou experiências exitosas, criativas e sustentáveis na aplicação e execução de medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei e que estavam em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e com as normativas internacionais sobre o tema (OLIVEIRA, 2010).



Figura 5- Prêmio Socioeducando: execução de medidas em meio fechado.
Fonte: SECJ Apud OLIVEIRA, 2010, p. 44.

A SECJ, em 2009, avançou na consolidação de uma política de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e desenvolveu várias ações para a execução dessas obras. Foi aplicado um total de R\$ 90,8 milhões, que foram

assim divididos: R\$ 18,1 milhões com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) e R\$ 72,7 milhões somando os recursos de todas as fontes da SECJ, incluindo pagamento de pessoal, convênios com órgãos federais para atender ao Programa Pró-jovem e Qualificação de Gestores dos Centros de Socioeducação (REQUIÃO, 2009).

A Coordenação de Socioeducação, que estava como responsável pela Política de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, tinha como ações prioritárias a execução das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e o cofinanciamento das medidas socioeducativas em meio aberto, às quais foram disponibilizadas recursos (REQUIÃO, 2009).

Para Medidas Socioeducativas em Meio Aberto foram disponibilizados, além de apoio técnico, um cofinanciamento de R\$ 4,9 milhões para o Programa Liberdade-Cidadã, beneficiando 45 municípios e 7 mil adolescentes. Para a Medida Socioeducativa de Restrição de Liberdade (Semiliberdade), houve a manutenção de seis Casas de Semiliberdade, somando um total de 84 vagas e 325 adolescentes atendidos (REQUIÃO, 2009).

Para a Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade (internação), houve a manutenção de dezoito CENSES responsáveis pela execução das Medidas de Privação de Liberdade (Internação Provisória e Medida Socioeducativa de Internação), perfazendo o total de 900 vagas para atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Foram atendidos 4.555 adolescentes, sendo 1.620 na internação e 1.620 e 2.935 na internação provisória (REQUIÃO, 2009).

Outras ações foram desenvolvidas, como o PROEDUSE, Cursos Profissionalizantes, Oficinas Artísticas e CulturAção, Laboratórios de Informática com recursos da PETROBRAS e outras ações para os educandos que se desligaram após o cumprimento da medida socioeducativa de internação (REQUIÃO, 2009).

Buscamos um Estado que praticasse políticas públicas que assegurassem os direitos fundamentais da cidadania; que radicalizasse na opção pelos mais pobres, pelos desvalidos, pelos trabalhadores, pelos pequenos. Que combatesse as desigualdades sociais e regionais, que investisse nas regiões menos dinâmicas do nosso território. [...] Esse, o caminho que escolhemos. Na contramão das receitas, preceitos e dogmas neoliberais. Arrostando e encarando as conseqüências dessa

escolha. E não foi branda, muito menos respeitosa, a reação dos torquemadas do mercado (REQUIÃO, 2013, s/p).

Em 2010, Roberto Requião de Mello e Silva deixou o governo do Estado para disputar uma vaga no Senado Federal e assumiu o governo do Paraná o vice-governador Orlando Pessuti⁶¹.

Em 2010, foram empenhados R\$ 103,0 milhões para atender ao Programa Pró-jovem Urbano e à Especialização de Gestores dos Centros de Socioeducação, sendo R\$ 30,2 milhões provenientes do FIA e R\$ 72,7 milhões de recursos próprios, oriundos do tesouro estadual, de convênios com órgãos federais. A finalidade era colocar a política de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes em prática (PESSUTI, 2010).

Os investimentos em obras para os CENSEs foram:

a) iniciada a construção do Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais no valor de R\$ 9,5 milhões, em parceria com o a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; b) finalizada a construção do Centro de Socioeducação de Maringá; c) para melhorar a recepção aos adolescentes apreendidos em delegacias foram investidos R\$ 167,0 mil nas cidades de Medianeira, Sarandi e Maringá, com a implantação de celas exclusivas para os adolescentes; d) ampliação e qualificação das instalações dos CENSEs: Joana Richa (R\$ 166,2 mil), Toledo (R\$ 200,0 mil), Curitiba (R\$ 94,6 mil), Pato Branco (R\$ 169,0 mil), Foz do Iguaçu (R\$ 23,9mil), Paranaíba (R\$ 174,4 mil), Londrina I (R\$ 116,0 mil), Cascavel II, Londrina II, Maringá e Laranjeiras do Sul (R\$ 88,0 mil), Umuarama (R\$ 146,2 mil), além de Semiliberdade Curitiba (R\$ 245,0 mil) (PESSUTTI, 2010, p. 118,119).

O PROEDUSE ofertava a escolarização básica de Ensino Fundamental e Médio a todos os adolescentes, pautado em uma resolução conjunta com a SEED, que disponibilizava professores, com carga horária total de 7.580 horas.

⁶¹ Orlando Pessuti nasceu no dia 10 de março de 1953, em Califórnia – na época distrito de Apucarana. Formado em Medicina Veterinária pela UFPR. Em 1977, foi eleito para o cargo de presidente da Casa do Estudante Universitário (CEU), para o período 1977/1978. Em 1982/1986/1988/1190/1998 foi eleito pela primeira vez para o cargo de deputado estadual. Em 1991 foi escolhido como líder do governo e líder do PMDB pela bancada do partido. Em 1999 foi eleito líder do PMDB na Assembléia Legislativa. Em 2002 e 2006 foi eleito vice-governador do Estado do Paraná, com o governador Roberto Requião. Em 2010, no dia 01.04.2010, assumiu definitivamente o Governo do Estado do Paraná, em função da renúncia do governador Roberto Requião (SEEG. Orlando Pessuti. Disponível em <<http://www.seeg.pr.gov.br>>. Acesso em: outubro 2013).

Estabeleceu parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) para a aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) nos Centros de Socioeducação (PESSUTI, 2010).

Foram realizados 29 cursos Profissionalizantes, beneficiando 292 adolescentes, com uma carga horária total de 3.314 horas e investimento de R\$ 126,1 mil e outros programas, que já haviam sido implantados, tiveram continuação no ano de 2010 (PESSUTI, 2010).

Segundo o relatório de gestão de Roberto Requião de Mello e Silva de 2003 a 2010,

[...] nos últimos oito anos, o Governo do Paraná, consolidou a política de proteção, promoção e defesa de crianças e adolescentes com a criação da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude e com a ampliação dos recursos para essa área. Entre 2003 e 2010, foram destinados R\$ 571,5 milhões do orçamento e ainda houve um aporte de R\$ 280 milhões do Tesouro do Estado vinculado ao Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) (SECJ, 2010, p. 5).

De acordo com a SECJ (2010), esses investimentos se converteram em ações concretas, como a reformulação do sistema socioeducativo do Paraná, voltado ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei. O número de vagas, em 2010, foi superior ao dobro das existentes em 2002, que passaram de 509 para 1.050 vagas (SECJ, 2010).

Quatro novos Centros de Socioeducação foram construídos – em Cascavel II, Maringá, Laranjeiras do Sul, Ponta Grossa – e entregues duas unidades que já estavam em fase de construção, São José dos Pinhais e Piraquara, com previsão de inauguração para o final de 2011. Os demais Centros de Socioeducação, também, passaram por reformas e ampliações, conforme a redação do relatório, para melhorar o atendimento aos adolescentes (SECJ, 2010).

Os novos Centros tinham o mesmo projeto, como mostra a planta a seguir, Projeto implantado em Cascavel, Maringá, Ponta Grossa e Laranjeiras do Sul.

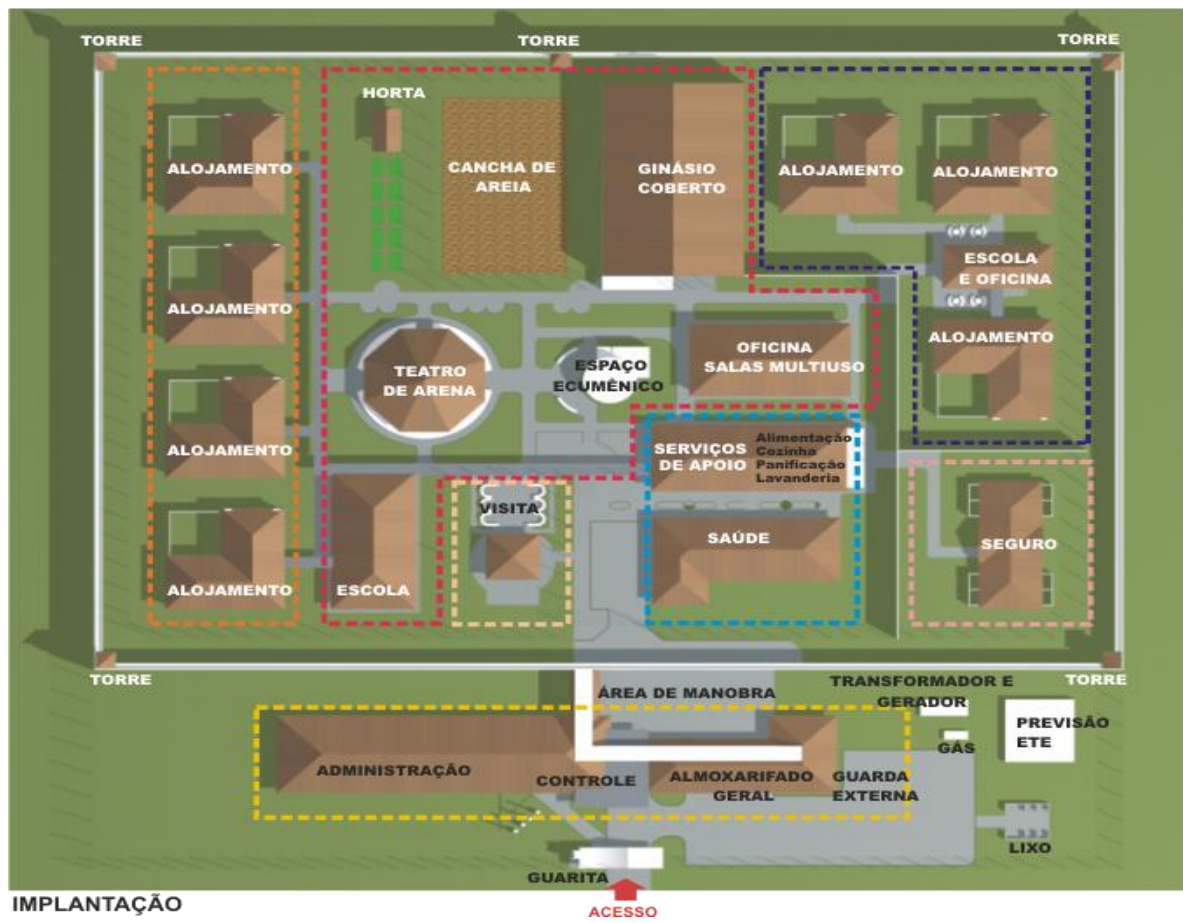


Figura 6 - Planta.

Fonte: SECJ, apud OLIVEIRA, 2010, p. 28.



Figura 7 - Planta.

Fonte: SECJ, apud OLIVEIRA, 2010, p. 29.

➔ **SETORIZAÇÃO**

- **ÁREA ADMINISTRATIVA**
- **ÁREA EDUCACIONAL**
- **ÁREA CONVÍVIO FAMILIAR**
- **ÁREA ALOJAMENTOS**
- **ÁREA SERVIÇOS DE APOIO**
- **ÁREA INTERNAÇÃO PROVISÓRIA**
- **ÁREA DE SEGURO**



Figura 8- Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul.

Fonte: SECJ, apud OLIVEIRA, 2010, p. 30.



Figura 9- Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul – Corredor interno na área administrativa.

Fonte: SECJ, apud OLIVEIRA, 2010, p. 30.



Figura 10- Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul.

Fonte: SECJ, apud OLIVEIRA, 2010, p. 30.



Figura 11- Centro de socioeducação de Maringá.

Fonte: SECJ, apud Jornal Gazeta Maringá, capa, 2010.

A proposta para a Socioeducação do Paraná estava ordenada pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude e descrita e consolidada nos Cadernos de Socioeducação, antigos Cadernos do IASP, que, inicialmente, eram cinco volumes, conforme mencionamos.

Em 2010 foram elaborados mais quatro volumes dos Cadernos de Socioeducação. Também foram revisados os que já estavam sendo usados. Conforme ilustramos a seguir:



Figura 12 - Cadernos do IASP - Cadernos de Socioeducação.
Fonte: SECJ, 2010, p. 44.

Sobre a elaboração dos Cadernos do IASP (2006),

de igual modo ao plano federal com a construção do Sinase, no Estado do Paraná ocorreu movimento semelhante. A partir de discussões entre gestores do sistema socioeducativo e profissionais que atuavam nas unidades, em 2005 foi publicado uma série denominada **Cadernos do IASP**, um conjunto com

cinco livros que apresentam a visão estatal sobre o sistema de garantia de direitos e uma proposta teórica e metodológica que assume os princípios que haviam sido anunciados no Sinase, inclusive no padrão arquitetônico que foi adotado nas novas unidades. Ambos os documentos são inspirados pelos tratados internacionais que versam sobre direitos humanos e a própria essência federativa e cidadã da Constituição de 1998, e do Estatuto da Criança e do Adolescente (DEVES, 2010, p. 107, grifo do autor).

A secretária Thelma Alves de Oliveira, Secretária de Estado da Criança e da Juventude e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, informa que a produção dos Cadernos foi realizada com a intenção de definir conceitos para estabelecer um padrão referencial de ação educacional a ser alcançado em toda a rede socioeducativa de restrição e privação de liberdade e que pudesse, também, aproximar, do ponto de vista metodológico, os programas em meio aberto, criando, assim, a organicidade necessária para o sistema socioeducativo do Estado (OLIVEIRA 2010).

Os Cadernos do IASP serviram de base e apoio às equipes atuantes das comunidades socioeducativas, nas capacitações dos funcionários efetivos e alinhou os trabalhos realizados nos centros de socioeducação do Paraná, que eram, em 2010, um total de 19 unidades (OLIVEIRA, 2010).

Conforme a secretária, para a consolidação de mudanças houve parceiros que ajudaram a realizar os projetos para a socioeducação no Paraná. Alguns desses parceiros foram: ANDI, UNICEF, ILANUD, conforme figura 10:

Realizadores



Figura 13 - ANDI, UNICEF, ILANUD. Fonte: SECJ, apud OLIVEIRA, 2010, p. 44.

No período em que houve esta mudança no sistema socioeducativo pelo governo do Paraná, mesmo acusando desacordo com o que era anunciado nos discursos dos governadores e secretários,

[...] ainda assim, não há como negar que estas políticas e propostas, as quais procuravam modificar as condições desse atendimento, eram necessárias e imprescindíveis, dado o

contexto social vivido e as características históricas das práticas desenvolvidas (COSSETIN, 2012, p. 120).

No decorrer da gestão do governador Roberto Requião, o sistema de atendimento ao adolescente em conflito com a lei funcionava conforme explana o organograma a seguir:

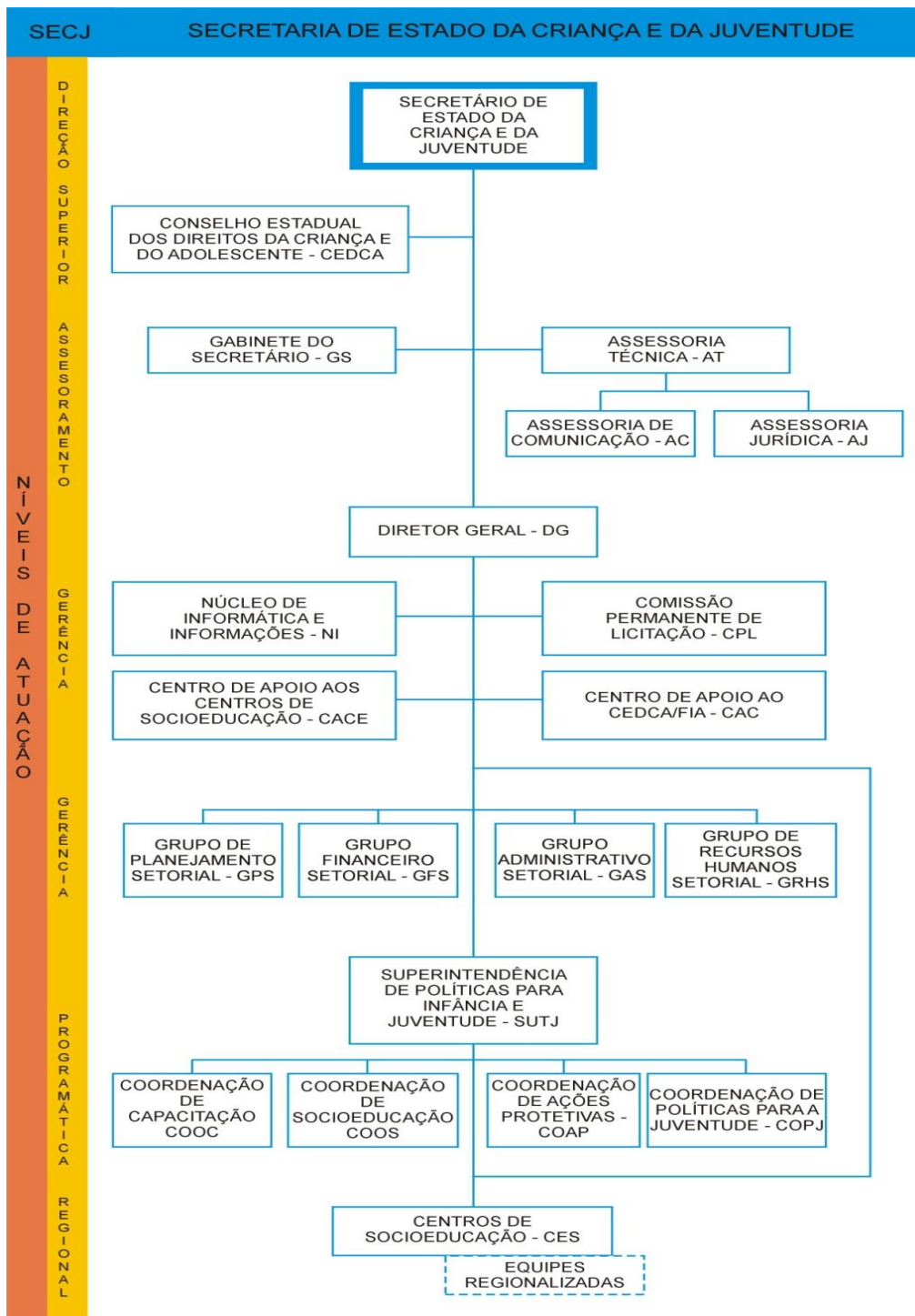


Figura 14 - Funcionamento do sistema de atendimento ao adolescente.
Fonte: OLIVEIRA, 2010, p. 8.

Unidades de privação e restrição de liberdade em 2010 e projetada - 2011

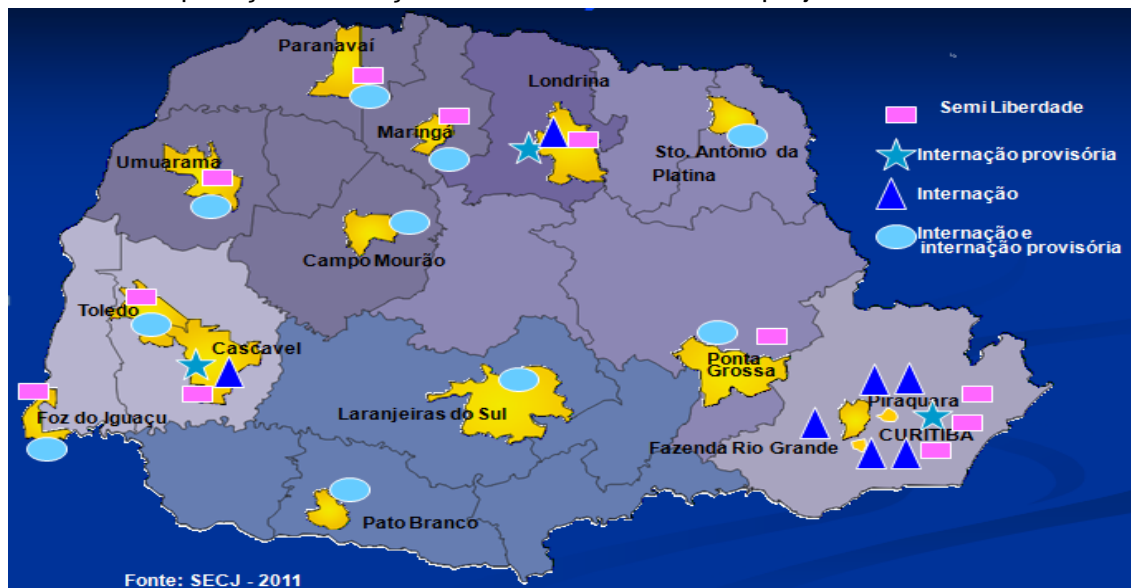


Figura 15- Unidades de privação e restrição de liberdade atual e projetada – 2011. Fonte: OLIVEIRA, 2010, p. 77.

Para a Secretária Thelma, a elaboração deste conjunto de ações contou com a participação de diversos profissionais da instituição e estabeleceu como fonte de orientação legal a Constituição Federal (CF), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a fundamentação técnica contida nos documentos elaborados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que versam sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), na versão final da Lei de Execução das Medidas Socioeducativas. Também foi utilizada, como fonte técnica, a Proposta Pedagógica para Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, elaborada pelo IASP, em agosto de 2004 (OLIVEIRA, 2010).

A partir da implementação do ECA e desde 2006 já havia discussões sobre o sistema de atendimento socioeducativo. Foi imergindo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e todas as mudanças feitas no Estado do Paraná foram embasadas nas normativas que estavam em discussão (OLIVEIRA, 2010).

O ECA e o SINASE são apresentados como as bases normativas que regulam a apuração do ato infracional, a aplicação das medidas

socioeducativas e sua execução, sendo definidas a trajetória jurídica processual, a estrutura, o funcionamento do Sistema Socioeducativo e os direitos individuais dos adolescentes em conflito com a lei (PARANÁ, 2012).

Através da pesquisa realizada anualmente pelo Levantamento Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei, em 2010, os adolescentes entre doze a dezessete anos completos e em liberdade, no Brasil, somavam um total de 20.666.575 e havia 58.764 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no país, sendo 18.107 com restrição de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade) e 40.657 em meio aberto. No Paraná havia um total de 1.118.284 adolescentes em liberdade e 1.092 adolescentes restritos e privados de liberdade (BRASIL, 2010).

No segundo e terceiro mandato do governador Roberto Requião de Mello e Silva houve mudanças, principalmente, com a criação da SCJ, quando ocorreu a separação da assistência social do direcionamento das políticas para o atendimento dos adolescentes em vulnerabilidade social, principalmente no quesito ao adolescente em conflito com a lei (OLIVEIRA, 2010).

O Quadro 7 apresenta as terminologias utilizadas pelos governadores do Estado do Paraná (2003 – 2010).

Quadro 7 – Terminologias utilizadas nos discursos dos governadores do Estado do Paraná (2003 – 2010)

GOVERNADORES	MANDATOS	TERMINOLOGIAS
Segundo Mandato de Roberto Requião de Mello e Silva	2003-2006	Educando, Adolescente, Adolescente em Conflito com a Lei.
Terceiro Mandato de Roberto Requião de Mello e Silva	2007-2010	Educando, Adolescente, Adolescente em conflito com a Lei.
Orlando Pessuti	2010	Adolescente e Adolescente em Conflito com a Lei

Fonte: Discurso dos Governadores do Estado do Paraná de 2003 a 2010. Elaboração da autora.

As terminologias que prevaleceram nos discursos, nas mensagens, nas entrevistas e nos documentos oficiais, no período de 2003 a 2010, foram a de “adolescente” e “adolescente em conflito com a lei”, conforme apresenta o

Quadro 7. Pode-se dizer que a utilização das terminologias “adolescente” e “adolescente em conflito com a lei” são expressões da década de 1990, resultado da proposição de políticas para a reeducação e a reinserção dos adolescentes na sociedade, discurso recorrente desde o final do século XIX, e que está pautado na concepção de Medida Socioeducativa proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (COSSETIN, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A promulgação do Código Mello de Mattos, em 1927, trouxe, em sua redação a terminologia “menor” para se referir aos adolescentes abandonados e delinquentes. Este termo foi mantido em outros documentos oficiais e nos discursos dos políticos e autoridades do Estado do Paraná. Analisamos que a preocupação dos governadores foi a de institucionalizar os menores abandonados e/ou delinquentes que viviam na pobreza, considerada uma predeterminante para a criminalidade. Isto repercutiu nos discursos dos governadores e autoridades paranaenses. O Código de Menores de 1979, que constituía na revisão do Código de Menores de 1927, não rompeu com o assistencialismo, a repressão e a arbitrariedade do internamento. Esta Lei introduziu o conceito de “menor em situação irregular”, que se referia a grupos de marginalizados e marginalizantes, também denominados de “desassistidos” ou “anti-sociais”.

A terminologia mais utilizada nos discursos dos governadores do Estado do Paraná, no período de 1910 a 1928, foi a de “menores desvalidos”, remetendo ao entendimento que estes adolescentes precisavam, ou seja, uma intervenção do Estado para a promoção da sua proteção e/ou disciplina. A promoção da disciplina poderia ser de um estabelecimento correcional, mas no Paraná ainda não havia nenhum estabelecimento desta natureza. Assim sendo, os “menores delinquentes” eram enviados para a Penitenciária do Ahú, na cidade de Curitiba. A terminologia “menor delinquente” da sociedade foi utilizada pelos governadores Carlos Cavalcanti de Albuquerque e Affonso Alves de Camargo. Também era preciso regenerar, moldar os menores “vadios”, “viciosos” ou “libertinos”, conforme observado no discurso do governador Caetano Munhoz da Rocha Neto. Houve um movimento para a criação de Patronatos Agrícolas destinados à profissionalização agrícola dos “menores abandonados” e “desvalidos”. Regenerar o menor através de uma “educação” voltada para o trabalho foi a defesa dos governadores do período analisado.

Nos discursos dos governadores do Estado do Paraná, no período de 1928 a 1965, pode-se identificar que o Interventor Federal Manoel Ribas utilizou a terminologia “menores perversos”, o que remete ao cunho coercitivo

que estava no ideário brasileiro. Os discursos governamentais, portanto, preconizavam a preocupação com a questão do menor. Uma parte das discussões estava voltada para a proteção das crianças e dos adolescentes desamparados, e a outra parte das discussões estava voltada para a coerção, pois a violência tinha aumentado e estava no ideário de que a delinquência estava remetida ao menor marginalizado.

As medidas adotadas para o campo social no período da Ditadura Militar convergia com a Lei de Segurança Nacional para a proteção da adolescência desvalida e delinquente. O termo que prevaleceu nos discursos dos governadores do Estado do Paraná, no período de 1964 a 1979, foi “menor abandonado”, o qual foi utilizado pelos governadores Ney Aminthas de Barros Braga e Paulo da Cruz Pimentel. O termo “menor desamparado” foi utilizado pelo governador Jayme Canet Junior, cuja conotação era a mesma. O governador Jayme Canet Júnior utilizou o termo “infrator”. Constatou-se, desse modo, que as terminologias dos governadores paranaenses, no período de 1964 a 1979, não correspondiam aos dos documentos nacionais da FUNABEM, que usavam os termos “menores carenciados” e “menores de conduta anti-social”.

Na década de 1980, no Brasil, houve uma maior participação política da sociedade, resultado de uma abertura política democrática. Muitos debates ocorreram sobre os direitos humanos. No bojo desses debates estavam a criança e o adolescente, com a definição da Doutrina da Proteção Integral. Na referida década surgiram cobranças tanto internacionais quanto nacionais para que o Brasil priorizasse a definição de políticas para as crianças e os adolescentes, considerados portadores de direitos específicos, com políticas básicas direcionadas, responsabilizando o Estado, a família e a sociedade civil. Mesmo em meio a essas ferrenhas discussões e cobranças, o atendimento às crianças e aos adolescentes era direcionado pelo Código de Menores de 1979. A terminologia utilizada era a mesma para se referir ao adolescente: “menor”.

Os governadores do período de 1979 a 1983 foram Ney Aminthas de Barros Braga e José Hosken de Novaes, os quais utilizaram o termo “menores”, terminologia também utilizada em nível federal. As medidas adotadas para o campo social, no período da Ditadura Militar, convergiram com

a Lei de Segurança Nacional para a proteção da adolescência desvalida e delinquente.

No período de 1979 a 1983 os governadores José Richa, João Elísio Ferraz de Campos e Álvaro Fernandes Dias utilizaram o termo “menor”, todavia qualificado como “menor carente”, “menor infrator”, “menores abandonados” e “menor órfão”. Ainda como os gestores anteriores, ao se referirem ao adolescente pobre ou envolvido em atos infracionais, os três governadores utilizaram o termo “menor infrator”, para os adolescentes que, supostamente, cometiam atos infracionais. Álvaro Fernandes Dias utilizou os termos “órfãos”, “menores abandonados”, “infratores” e “deficientes”.

O governador Roberto Requião de Mello e Silva utilizou o termo “educandos”, remetendo à educação. Os três governadores do período de 1991 a 2003 utilizaram o termo “adolescente” e o identificaram como órfão, abandonado e infrator. O governador Mário Pereira ainda estava utilizando os termos, conforme o Código de Menores e FUNABEM, a saber: “deficientes físicos” e adolescentes “autores de infração penal”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) utilizou o termo “crianças e adolescentes em vulnerabilidade social”. Nas mensagens do governador Roberto Requião de Mello e Silva, ao se referir ao adolescente, utilizou os termos “adolescentes infratores”, “educandos”, “juventude”, “adolescente em conflito com a lei” e “menores carentes”. Constatou-se que o governador Jaime Lerner, para se referir ao adolescente, utilizou os termos “menor”, “menor infrator”, “delinquente” e “adolescente autor de ato infracional”.

As terminologias que prevaleceram nos discursos, nas mensagens, nas entrevistas e nos documentos oficiais, no período de 2003 a 2010, foram a de “adolescente” e “adolescente em conflito com a lei”. Pode-se dizer que a utilização das terminologias “adolescente” e “adolescente em conflito com a lei” são expressões da década de 1990, resultado da proposição de políticas para a reeducação e a reinserção dos adolescentes na sociedade, discurso recorrente desde o final do século XIX e que está pautado na concepção de Medida Socioeducativa proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (COSSETIN, 2012).

Ao pesquisarmos as proposições de Políticas Sociais para o enfrentamento da delinquência, supostamente cometida por crianças e

adolescentes nos discursos dos governadores paranaenses, percebemos que as terminologias mudaram, assim como as dos documentos oficiais editados nacionalmente. As terminologias estiveram presentes nos discursos, nos documentos e nas leis, implicando diferentes interpretações e ideologias.

Em síntese, as terminologias utilizadas responderam, de certo modo, ao cenário nacional. O termo “menor”, a partir das primeiras décadas do século XX, passou a ser usado nos documentos de leis e na literatura, bem como se propagou nos discursos e mensagens dos políticos. Do início do XX, quando se começou a pensar a infância pobre no Brasil, até hoje, a terminologia passou por diversas mudanças, sendo elas: “menores órfãos”, “infância desvalida”, “menores viciosos”, “infância em perigo moral”, “vadios”, “menores delinquentes”, “menores desvalidos”, “menores abandonados”, “menores vadios”, “libertinos”, “menores perversos”, e “infância abandonada”, “juventude desfavorecida”, “menor carente”, “menor infrator”, “deficientes”, “educando”, “Adolescente” e “Adolescente em Conflito com a Lei”.

REFERÊNCIAS:

ALBUQUERQUE, Carlos Cavalcanti de. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1913.** Disponível em: <http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1913_p.pdf>. Acesso em: 06 de nov. de 2012.

_____. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1914.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1914_p.pdf. Acesso em: 06 de Nov. de 2012.

_____. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1915.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1915_p.pdf. Acesso em: 06 de Nov. de 2012.

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. **Rostos de Crianças no Brasil.** In: PILLOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Orgs.). A Arte de Governar Crianças. A história das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência à Infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995. P. 168-203.

BELINATI, Emilia de Salles. Mensagem da governadora em exercício. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1997.** Disponível em: <http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem1997JaimeLerner.pdf>. Acesso em: 10 de out. de 2013.

BONDARIK, Roberto. **Revolução de 1930: o Paraná e o norte pioneiro.** Artigo desenvolvido para o PDE, 2007, SEED-PR. Visualizado em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes_pde/md_roberto_bondarik.pdf. Acesso em 16 de jul. de 2013.

BRAGA, Ana Beatriz. **Garantias processuais.** PROMENINO – 2013. Disponível em: <http://www.promenino.org.br/Ferramentas/Conteudo/tabid/77/ConteudoId/70d9fa8f-1d6c-4d8d-bb69-37d17278024b/Default.aspx#top>. Acesso: 20 de jun. de 2013.

BRAGA, Ney Aminthas de Barros. **Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa do Estado por ocasião da abertura da 3ª. Sessão Ordinária da 4ª. Legislatura em 1961.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1961_Governo_MFN_1663.pdf. Acesso em 20 de jun. de 2013.

_____. **Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa do Estado por ocasião da abertura da 3ª. Sessão Ordinária da 5ª. Legislatura em 1963.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1963_MFN_1664.pdf. Acesso em 03 de jun. de 2013.

_____. **Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa do Estado por ocasião da abertura da 2ª. Sessão Ordinária da 5ª. Legislatura em 1964.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1964_Governo_MFN_948.pdf. Acesso em 05 de jun. de 2013.

_____. **Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa do Estado por ocasião da abertura da 3ª. Sessão Ordinária da 5ª. Legislatura em 1965.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1965_MFN_1667.pdf. Acesso em 05 de jun. de 2013.

_____. **Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa do Estado em 1980.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1980_Ney_Braga.pdf. Acesso em 13 de jun. de 2013.

_____. **Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa do Estado em 1981.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1981_Ney_Braga.pdf. Acesso em 13 de jun. de 2013.

BRASIL. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf. Acesso em 08 de maio de 2012.

BRASIL. **Decreto 12.893, de 28 de fevereiro de 1918.** Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=12893&tipo_norma=DEC&data=19180228&link=s. Acesso em 10 de out. de 2013.

_____. **Decreto nº 13.706, de 25 de Julho de 1919.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-13706-25-julho-1919-521010-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 09 de jul. de 2013.

_____. Senado Federal. **Decreto n. 16.272** – de 20 de dezembro de 1923. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=16272&tipo_norma=DEC&data=19231220&link=s. Acesso em 15 de abr. de 2013.

_____. **Decreto nº 847, de 11 de Outubro de 1890.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 09 de jul. de 2013.

_____. **Código de Menores de 1927.** Disponível em: <http://www.promenino.org.br>. Acesso em: 10 de maio de 2012.

_____. **Código de Menores de 1979.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697impressao.htm. Acesso em: 10 maio de 2012.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 12 de maio de 2012

_____. SDH-SNPDCA. **Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – 2006.** Brasília – DF: SDH. Disponível: www.portal.mj.gov.br/.../apresentação. Acesso em 10 de dez. de 2012.

_____. SDH-SNPDCA. **Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – 2010.** Brasília – DF: SDH. Disponível: www.portal.mj.gov.br/.../apresentação. Acesso em 21 de mar. de 2013.

_____. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo –**SINASE** – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

_____. Senado Federal. **Decreto n. 847** – de 11 de outubro de 1890. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>. Acessado em 15 de abr. de 2013.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.** Curitiba: Imprensa Oficial do Estado do Paraná, 2012.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 20 de abril de 2011.

CAMARA, Sonia. **Sementeira do amanhã: o primeiro congresso brasileiro de proteção à infância e sua perspectiva educativa e regenerada da criança.** Artigo apresentado em Evento na FACED, 2006. Páginas 757-769. Visualizado em <http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/66SoniaCamara.pdf>. Acesso em 16 de jul. de 2013.

CAMARGO Affonso Alves de. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1918.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1918_p.pdf. Acesso em 06 de nov. de 2012.

_____. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1920.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1920_p.pdf. Acesso em 06 de nov. de 2012.

_____. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1929.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1929_p.pdf. Acesso em 06 de nov. de 2012.

CAMPOS, João Elísio Ferraz de. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 1987.** Disponível em: <http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem1987JoaoElisioFerrazdeCampos.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2013.

CANET JÚNIOR, Jayme. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 1979.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1979_Jayme_Canet_Junior.pdf. Acesso em: 10 de maio de 2013.

_____. **Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa do Estado em 1977.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1977_Jayme_Canet_Junior.pdf. Acesso em: 10 de maio de 2013.

_____. **Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa do Estado em 1978.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1978_Jayme_Canet_Junior.pdf. Acesso em: 10/05/2013.

CARDOSO, Lucas. Do pecado à redenção: o papel das primeiras damas e a infância marginal em Cascavel-PR. Dissertação (Mestrado em educação) Cascavel, PR: UNIOESTE, 2012.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, MIRIAN. Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, 2002.

COLOMBO, Irineu. **Adolescência Infratora Paranaense: História, Perfil e Prática Discursiva.** 2006. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Brasília - UNB, Brasília – DF, 2006.

CONANDA. Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente **resolução n.º 119, de 11 de dezembro de 2006.** Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c/adolescente_em_conflito_com_a_Lei/Legislacao_adolescente/Federal_adolescente/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20119%20CONANDA.pdf. Acesso em: 10 de Nov. de 2013.

_____. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/OqueeoCONANDA.pdf>. Acesso em 10 de nov. de 2013.

CORREIA, Ana Paula Pupo **História & arquitetura escolar: os prédios escolares públicos de Curitiba (1943-1953)**. – Curitiba, PR: UFPR, 2004. Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná.

COSSETIN, Márcia. **Socioeducação no Estado do Paraná: os sentidos de um enunciado necessário**. — Cascavel, PR: UNIOESTE, 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

_____. FREIRE, Mariza Scheffer. **A educação escolar na modalidade de educação de jovens e adultos no contexto de privação de liberdade para adolescentes**. Artigo apresentado na I Jornada Latinoamericana de Historia, Trabajo Movimientos Sociales y Educacion Popular. UNIOESTE - Campus Foz do Iguaçu - Paraná. Abril de 2013.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da, **Pedagogia da presença; da solidão ao encontro**. 2ª edição. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

COUTO, Berenice Rojas. O Direito Social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?. São Paulo: Cortez, 2003.

DAGOSTIM, Maristela Wessler. **O imaginário político paranaense na “era Vargas”: a representação social da figura pública de Manoel Ribas (1930 - 1937)**. Curitiba, PR: Universidade Federal do Paraná, 2008. Trabalho de Conclusão de Curso de História.

D'AGOSTINI, Sandra Mári Córdova. **Adolescente em conflito com a lei...& a realidade!** 1ª Ed. (ano 2003), 5ª reimpr. Curitiba: Juruá, 2011.

DEBONI, Maria Ignês Mancini. **Construindo trabalhadores: as escolas para o trabalho no Paraná na 1ª metade do século XX**. IX Encontro Regional de História. ANPUH – Paraná, 2004. Visualizado em: <http://www.pr.anpuh.org/resources/anpuhpr/anais/ixencontro/>. Acesso em 15 de jul. de 2013.

DEVES, Ricardo José. **A política pública de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei do Paraná: legislações e as concepções dos gestores dos centros de sócio-educação**. Dissertação (mestrado em Gestão de Políticas Públicas no Programa de Mestrado Profissionalizante em Gestão de Políticas Públicas) Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Itajaí, SC.

DIAS, Álvaro. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 1988**. Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1988_Alvaro_Dias.pdf. Acesso em: 05 de nov. 2012.

_____. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 1991.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1991_MFN_950.pdf. Acesso em: 05 de nov. de 2012.

DIEZ, Carmen Lúcia Fornari. **Escolas de reeducação do Paraná: da assistência à pobreza não disciplinarizada, à constituição do 'arquipélago carcerário'**. Trabalho apresentado na XXI Reunião Anual da ANPED – Caxambu - MG – GT História da Educação – setembro de 1998. Disponível em: <http://carmendiez.8m.com/Arquivos/reedpr.htm>. Acesso em 26 de abr. de 2013.

ENOUT, Rodrigo Lobato Junqueira. **A legislação protetiva da infância e juventude brasileira e as políticas governamentais.** 1º Simpósio Internacional do Adolescente, 2005. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000082005000100011&script=sci_arttext. Acesso em 16 de jul. de 2013.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista: as funções da previdência e assistências sociais.** 11ª Ed. - São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Infância e Processo Político no Brasil.** In: RIZZINI, Irene; PILLOTTI, Francisco (Orgs.). A Arte de Governar Crianças. A história das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência à Infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 33-96.

_____. **Infância e Processo Político no Brasil.** In: PILLOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Orgs.). A Arte de Governar Crianças. A história das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência à Infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995. p. 47-98.

FIGUEIREDO, Ireni Marilene Zago. **Políticas Educacionais do Estado do Paraná nas Décadas de 80 e 90: da Prioridade à "Centralidade da Educação Básica".** 2001. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas – SP, 2001. Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil.

PORTAL LOLONET. **Moyses Lupion - o Lupionismo. Fundação Ayrtton Lolô Cornelsen.** Disponível em: <http://www.lolocornelsen.com.br/moyses%20lupion%20-%20editado%20-%20lupionismo.htm>. Acesso em: 05 de abr. de 2013.

FGV – Fundação Getúlio Vargas – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Jose Eduardo Prado Kelly.** Disponível em <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/biografias/jose_eduardo_prado_kelly>. Acesso em: 10 de out. de 2013.

ILANUD. **Guia teórico e prático de medidas socioeducativas.** ILANUD - Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e

Tratamento do Delinquente – Brasil - UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2004. Disponível em: www.conselhodacrianca.al.gov.br/.../Guia-MedidasSocioeducativas.pdf. Acesso em 02 de fev. de 2013.

ILANUD. **Levantamento nacional sobre execução de Penas alternativas.** ILANUD - Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente – Brasil - UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2000. Disponível em: portal.mj.gov.br/services/.../FileDownload.EZTSvc.asp?...DD0A. Acesso em 02 de maio de 2013.

IIN. **La creación del Instituto.** IIN - Instituto Interamericano Del Niño - Montevideo, URUGUAY. Disponível em <http://www.iin.oea.org>. Acesso em: 10/10/2013.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Políticas Sociais - acompanhamento e análise. Edição nº 4, Brasília, 2002. Disponível em:** <http://www.ipea.gov.br>. Acesso em 10 de agos. De 2012.

IPARDES. **O Paraná Reinventado:** Política e Governo. IPARDES/SEPL/FUEM. Curitiba: 1989.

JORNAL “Gazeta Maringá”. **Cense de Maringá deve zerar número de adolescentes nas delegacias do PR.** Edição de 06 de março de 2010. Maringá: Paraná.

LERNER, Jaime. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 1995.** Disponível em: <http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem1995JaimeLerner.pdf>. Acesso em 05 de nov. de 2012.

_____. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 1998.** Disponível em: <http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem1998JaimeLerner.pdf>. Acesso em 05 de nov. de 2012.

_____. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 1999.** Disponível em: <http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem1999JaimeLerner.pdf>. Acesso em 05 de nov. de 2012.

LIMA, Maria José de Oliveira. **As empresas familiares da cidade de Franca: um estudo sob a visão do serviço social** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/cbyx4/pdf/lima-9788579830372-02.pdf>. Acesso em 20 de out. de 2013.

LORENZI, Gisella Werneck. **Uma Breve História dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil.** PROMENINO – 2007. Disponível em <http://www.promenino.org.br/Ferramentas/Conteudo/tabid/77/Conteudold/70d9fa8f-1d6c-4d8d-bb69-37d17278024b/Default.aspx#top>. Acesso: 09 de jun. de 2013.

LOURENÇO, Gilmar Mendes. **O Paraná e os 40 anos do IPARDES.** IPARDES – Comunicado para o Planejamento, nº 26. 2013. Disponível em: http://www.ipardes.pr.gov.br/pdf/comunicados_planejamento/Comunicado_Planejamento_26.pdf. Acesso em 23 de jun. de 2013.

LUPION, Moyses. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado, em 1948.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Ano_1948_MFN_941.pdf. Acesso em 05 de jun. de 2013.

_____. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado, em 1950.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Ano_1950_MFN_942.pdf. Acesso em 05 de jun. de 2013.

_____. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado, em 1956.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Ano_1956_MFN_945.pdf. Acesso em 05 de jun. de 2013.

MAURÍCIO, Dinalva Rosa Neves. **Governos Lupyon e Ney Braga: um estudo comparativo.** Monografia apresentada a Universidade Federal do Paraná – UFPR – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Sociologia Política, como exigência para obtenção do título de Especialista, sob a orientação do Professor Dr. Ricardo Costa de Oliveira. Curitiba, 2011.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada.** 2ª Ed. – São Paulo: HUCITEC, 2006.

MIRANDA, Sônia Guariza. **Criança e adolescente em situação de rua: políticas e práticas sócio-pedagógicas do poder público em Curitiba.** Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2005.

MOCELIN, Márcia Regina. **Políticas públicas e atos infracionais: educação nos centros de socioeducação infanto-juvenil no Paraná.** Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2007.

MUNHOZ, Alcias. **Relatório da Secretaria Geral do Estado do Paraná no período de 1922-1923.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/RelatoriosSecretarios/Ano_1922_1923_MFN_810_V2.pdf. Acesso em 16 de jul. de 2013.

NAZZARI, Rosana Kátia. **Socialização política e construção da cidadania no Paraná.** Cascavel: EDUNIOESTE, 2002.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NOVAES, José Hosken de. **Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa do Estado em 1983**. Disponível em: <http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem1983JoseHoskendeNovaes.pdf>. Acesso em 13 de jun. 2013.

NUNES, Eduardo Silveira Netto. *A infância como portadora do futuro: América Latina, 1916-1948*. São Paulo, SP: 2011. Tese (doutorado em História), USP – Universidade de São Paulo.

OLIVEIRA Thelma Alves de. **Relatório de gestão 2003-2010 da secretaria de estado da criança e da juventude à assembleia legislativa do estado do Paraná**. Curitiba – PR, 2010. Disponível em: www.cedca.pr.gov.br/arquivos/File/relatoriodegestao2003-2010. Acesso em: 15 de mar. de 2013.

PANDINE, Sílvia. **A escola de aprendizes artífices do Paraná: “viveiro de homens aptos e úteis” (1910-1928)**. Curitiba, PR: 2006. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Paraná.

PARANÁ. SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Complementar para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes**. Curitiba: SEDS, 2012.

_____. **Decreto nº 3609, Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987**. Legislação de Recursos Humanos. Disponível em: <http://celepar7cta.pr.gov.br/seap/legrhv1.nsf/0/c83fd797b1ea40e303256acb00676a35?OpenDocument>. Acesso em: 08 de dez. de 2012.

_____. **História administrativa do Paraná (1853-1947): Criação, competências e alterações das unidades administrativas da Província e do Estado**. Curitiba: Imprensa Oficial/DEAP, 2000. Visualizado em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/HistoriaAdministrativaParana_1853a1947.pdf. Acesso em 12 de jan. de 2013.

_____. **História administrativa do Paraná (1948-1998): Criação, competências e alterações das unidades administrativas do Estado**. Curitiba: Imprensa Oficial/DEAP, 2002.

_____. **Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA**. 1991. Disponível em: <http://www.cedca.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=166>. Acesso em: 06 de dez. 2012.

_____. **SEJU – Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.** Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=43>. Acesso em 10 de jul. 2013.

_____. Escola de Governo - **Livro: Gestão de Políticas Públicas no Paraná:** Coletânea de Estudos. Organizadores: Blênio César Severo Peixe, Cleise M. de A. Tupich Hilgemberg, Gerson Antonio Melatti, Geysler Rogis Flor Bertolini, Hilka Pelizza Vier Machado. Curitiba: Ed. Progressiva, vol. 1, 2008. <http://www.escoladegoverno.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=493>. Acesso em 05 de jan. de 2013.

_____. **Práticas de Socioeducação – Cadernos do Instituto de Ação Social do Paraná - IASP.** Curitiba: Imprensa Oficial do Estado do Paraná, 2007a.

_____. **Gestão de Centros de Socioeducação – Cadernos do Instituto de Ação Social do Paraná - IASP.** Curitiba: Imprensa Oficial do Estado do Paraná, 2007b.

_____. **SEEG – Secretaria de Estado de Governo.** Disponível em: <http://www.seeg.pr.gov.br>. Acesso em: 13 de out. de 2013.

_____. **Constituição do Estado do Paraná 1989.** – Curitiba: Imprensa Oficial, 2006. Disponível em: http://www.alep.pr.gov.br/system/files/corpo/constituic_parana.pdf. Acesso em: 15 de out. de 2013.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORY, Mary Del (Org.). **História das crianças no Brasil.** 7ª ed., 1ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.

PARANÁONLINE. Governo divulga nota oficial sobre Educandário São Francisco. Reportagem dia 24/09/2004. Disponível em: <http://www.paranaonline.com.br/editoria/policia/news/94661>. Acesso em 30 de jul. de 2013.

PEREIRA, Francisco da Cunha. **Relatórios dos trabalhos do Juízo Privativo de Menores, relativos ao ano de 1926.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/RelatoriosGoverno/Ano_1926_MFN_1144.pdf. Acesso em: 15 de abr. de 2013.

PEREIRA, Mário. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 1994.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1994_MFN_952_Mario_Pereira.pdf. Acesso: 15 de abr. de 2013.

PESSUTI, Orlando. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 2010.** Disponível em: www.sepl.pr.gov.br/arquivos/File/.../mensagem/mensagem2010.pdf. Acesso em 28 de set. de 2013.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em 13 de nov. de 2013.

PILLOTTI, Francisco. **Crise e Perspectivas da Assistência à Infância na América Latina**. In: PILLOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Orgs.). A Arte de Governar Crianças. A história das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência à Infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995. P. 11-45.

PIMENTEL, Paulo Cruz. **Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa do Estado por ocasião da abertura da 2ª. Sessão Ordinária da 6ª. Legislatura em 1968.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1968_mfn_1662.pdf. Acesso em 13 de jun. de 2013.

_____. **Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa do Estado em 1970.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1970_mfn_1661.pdf. Acesso em 13 de jun. 2013.

_____. **Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa do Estado por ocasião da abertura da 1ª. Sessão Ordinária da 6ª. Legislatura em 1967.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1967_mfn_1669.pdf. Acesso em 13 de jun. de 2013.

REQUIÃO, Roberto. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 1993.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1993_MFN_951.pdf. Acesso em: 05 de nov. 2012.

_____. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 1994.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1994_MFN_953_Roberto_Requiao.pdf. Acesso em: 14 de nov. de 2012.

_____. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 2003.** Disponível em: <http://www.sepl.pr.gov.br/arquivos/File/Arquivos%20PDF%20mensagem/mensagem2003.pdf>. Acesso em 28 de set. de 2013.

_____. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 2004.** Disponível em: <http://www.sepl.pr.gov.br/arquivos/File/Arquivos%20PDF%20mensagem/mensagem2004.pdf>. Acesso em 28 de set. de 2013.

_____. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 2005.** Disponível em: <http://www.sepl.pr.gov.br/arquivos/File/Arquivos%20PDF%20mensagem/mensagem2005.pdf>. Acesso em 28 de set. de 2013.

_____. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 2006.** Disponível em: www.sepl.pr.gov.br/arquivos/File/.../mensagem/mensagem2006.pdf. Acesso em 28 de set. de 2013.

_____. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 2007.** Disponível em: <http://www.sepl.pr.gov.br/arquivos/File/Arquivos%20PDF%20mensagem/mensagem2007.pdf>. Acesso em 28/09/2013. Acesso em 28/09/2013.

_____. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 2008.** Disponível em: www.sepl.pr.gov.br/arquivos/File/.../mensagem/mensagem2008.pdf. Acesso em 28 de nov. 2013.

_____. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 2009.** Disponível em: www.sepl.pr.gov.br/arquivos/File/.../mensagem/mensagem2009.pdf. Acesso em 28 de set. de 2013.

RIBAS, Manoel. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado, ao instalar-se a 1ª. Legislatura da Segunda República em 1935.** http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Ano_1935_MFN_938.pdf. Acesso em 13/11/2012.

_____. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado, ao instalar-se a 1ª. Legislatura da Segunda República, em 1936.** http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Ano_1936_MFN_939.pdf. Acesso em 13 de nov. de 2012.

_____. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado, ao instalar-se a 1ª. Legislatura da Segunda República, em 1937.** http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Ano_1937_MFN_940.pdf. Acesso em 13 de nov. 2012.

RICHA, José. **Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa do Estado em 1984.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1984_Jose_Richa.pdf. Acesso em 20 de jun. de 2013.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil.** 3ª Ed. – São Paulo: Cortez, 2011a.

_____. PILLOTTI, Francisco (Orgs.). **A Arte de Governar Crianças. A história das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência à Infância no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011b.

RIZZINI, Irma. **Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas.** In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Org.) A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência a infância no Brasil. 3ª Ed. – São Paulo: Cortez, 2011c. P. 225-286.

ROCHA, Caetano Munhoz da. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1921.** Disponível em: <http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1921.Acesso> em 15 de nov. de 2012.

_____. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1922.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1922_p.pdf em 15 de nov. de 2012.

_____. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1923.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1923_p.pdf. Acesso em 15 de dez. de 2012.

_____. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1924.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1924_p.pdf. Acesso em 15 de dez. de 2012.

_____. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1925.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1925_p.pdf Acesso em 15 de dez. de 2012.

_____. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1926.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1926_p.pdf. Acesso em 15 de dez. 2012.

_____. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1927.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1927_p.pdf. Acesso em 15 de dez. 2012.

_____. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1928.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1928_p.pdf. Acesso em 15 de dez. 2012.

ROCHA NETO, Bento Munhoz da. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado, em 1951.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Ano_1951_MFN_944.pdf Acesso em 05 de jun. de 2013.

SANTOS, Antonio Cabral dos. **Criança e criminalidade no início do século XX.** In: PRIORY, Mary Del (Org.). **História das crianças no Brasil.** 7ª ed., 1ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013. P. 210-230.

SCHMIDT, Fabiana. **Adolescentes privados de liberdade.** Curitiba: Juruá, 2009.

SEBASTIANI, Sylvio; FARIA, Enéas. Governadores do Paraná “a história por quem construiu a história”. Curitiba, Spige, 1997.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Sistema de garantias e o direito penal juvenil.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

SILVA, Enid Rocha Andrade; GUERESI, Simone. **Adolescentes em Conflito com Lei:** Situação do Atendimento Institucional no Brasil. (texto para discussão nº. 979). Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2003.

SILVA, Francisco Xavier. **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná no ano de 1911.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1911_p.pdf. Acesso em 05 de jan. de 2013.

SILVA JUNIOR, Miguel Rodrigues da. **Centro de sócioeducação de Curitiba: a unidade e os internos.** Monografia (Departamento de História), Universidade Federal do Paraná – UFPR. Curitiba/Paraná – 2007.

STAMATO, Maria Izabel Calil. **Protagonismo Juvenil: Uma Práxis Sócio-Histórica de Formação para a Cidadania.** Artigo apresentado na XV Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social – 2009. Mesa Redonda ED MR070 - Formação Humana e Profissional. Maceió – Alagoas, 2009.

SOARES, Janine Borges. **A construção da responsabilidade penal do adolescente no Brasil: uma breve reflexão histórica.** Disponível em: <http://www.mp.rs.gov.br/infancia/doutrina/id186.htm>. Acesso em 15 de maio de 2013.

SOARES, Janine Borges. **O garantismo no sistema infanto-juvenil.** Disponível em: <http://www.mp.rs.gov.br/infancia/doutrina/id186.htm>. Acesso em 15 de maio de 2013.

TOURINHO, Mário. **Mensagem dirigida pelo Interventor Federal do Paraná ao Chefe do Governo Provisório da República Dr. Getúlio Vargas no ano 1931.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1931_Governo_Republica_MFN_937.pdf. Acesso em 13 de nov. de 2012.

UNESCO. **Representação da UNESCO no Brasil.** Disponível em: <http://www.brasilia.unesco.org/>. Acesso em 29 abr. 2009.

VIEIRA, Evaldo. **Estado e política social na década de 90.** In: NOGUEIRA, Francis Mary Guimarães (Org). Estado e políticas sociais no Brasil: conferencias do Seminário Estado e Políticas Sociais no Brasil e textos do relatório parcial do projeto de pesquisa – Programas nas áreas de Educação e Saúde no Estado do Paraná: sua relação com as orientações do BID e BIRD e sua contribuição na difusão das propostas liberalizantes em nível nacional. Cascavel: EDUNIOESTE, 2001.

ZANELLA, Maria Nilvane. **Escolarização para adolescente em conflito com a lei: relato histórico do programa Proeduse.** Artigo apresentado X Congresso Nacional de Educação – Educere I Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação – SIRSSE. Curitiba, 7 a 10 de novembro de 2011. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/6049_3269.pdf. Acesso em 15 de agos. de 2012.

ZOCA, Vanessa Elisa. DEBONI, Maria Ignês Mancini. **Construindo trabalhadores, escolas para o trabalho: o patronato agrícola.** IX Encontro Regional de História. ANPUH – Paraná, 2004. Visualizado em: <http://www.pr.anpuh.org/resources/anpuhpr/anais/ixencontro/>. Acesso em 15 de jul. de 2013.